



SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA

À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

OBJETO: O credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação e Vale-refeição por meio de Cartão Eletrônico, Magnético.

LOCAL: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200- Jarinu – SP

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL: 08:00 às 17:00hrs

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE CREDENCIAMENTO**

À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Ao Sr. Presidente e sua Comissão

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S)
ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E
GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO POR MEIO DE
CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA
INDIVIDUAL

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo relacionados, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços.

✓ LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXOS. (Documentos obrigatórios):

1. Estatuto e atas sociais, devidamente registrados na Junta Comercial.
2. Procuração Pública
3. Documentos Pessoais
4. Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal
5. Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal

98

7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
8. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, perante a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (CRDA)
9. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (ICMS)
10. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários)
11. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Imobiliários)
12. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social (INSS)
13. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
14. Certificado de Licenciamento Integrado perante a Junta Comercial (CLI)
15. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
16. Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)
17. Certidão Negativa de Falência perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
18. Certidão para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, de distribuição cível perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
19. Balanço publicado no Jornal Diário Oficial - exercício 2022

20. Balanço publicado no Jornal Gazeta - exercício 2022
21. Índice Financeiro – exercício 2022
22. Balanço publicado no Jornal Diário Oficial - exercício 2021
23. Índice Financeiro – exercício 2021
24. Certidão de Habilitação Profissional perante o CRC/SP da Contadora Paloma De Souza Andrade
25. Carteira de Identidade Profissional do CRC/SP da Contadora Paloma De Souza Andrade
26. SPED – exercício 2022
27. Atestado de Capacidade Técnica do Governo do Estado de São Paulo
28. Atestado de Capacidade Técnica da Fundação Casa
29. Atestado de Capacidade Técnica da USP
30. Certidão de Registro e Regularidade (CRR) do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região
31. Comprovante de Registro de Empresa Facilitadora de Serviço de Alimentação Coletiva – PAT
32. Rede Credenciada
33. Material de Divulgação da empresa

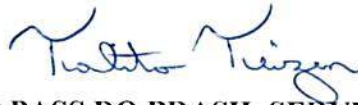
Atenção: todos os documentos devem, obrigatoriamente, no momento do protocolo, estar dentro do seu prazo de validade.

Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento.

Por fim, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do respectivo Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2023.



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Talita Teizen do Valle

Consultora Adm. de Mercado Público

OAB SP nº 363.852

CPF: 398.726.808-50



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.034.668/0001-56 DUNS®: 89*****79
Razão Social: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2024
FGTS	Validade:	15/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2023
Receita Municipal	Validade:	03/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/09/2023 12:07

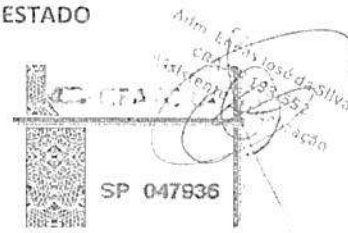
1 de 1

CPF: 257.716.538-29 Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES

Ass: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

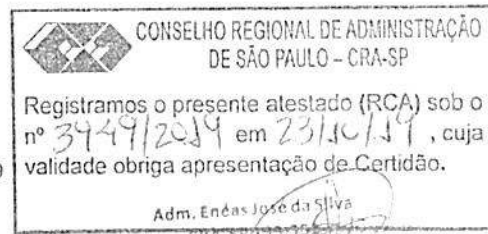
SP 047936

SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 – 6º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.222/0067-55, certifica para fins de licitação, que a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, com sede à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, com boa aceitação no mercado, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- Nº do Contrato: 001/2017
- Nº de funcionários total: 294.152
- Nº de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: 283.909
- Nº de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: 10.243
- Processo: 1248299/2017
- Período de Execução (início e fim): 10/01/2017 – 09/04/2018
- Prazo do contrato: 15 (quinze) meses, sendo prorrogado através de termo de prorrogação, por períodos sucessivos de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):



- Termo Prorrogação 01 – 10/04/2018 – 09/07/2019
- Termo Prorrogação 02 – 10/07/2019 – 09/10/2020
- Termo Prorrogação 03 – 10/10/2020 – 09/01/2022

- Valor total do último pedido: R\$ 66.171.116,70
- Mês de referência: 05/2021
- Valor facial unitário vigente: R\$ 12,00
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Avenida Rangel Pestana, 300, 6º andar, São Paulo – SP. CEP: 01017-911, Bairro: Sé.

Marilyn Pedrosa Giraldo
Administradora
CRA SP Nº 58236

THIAGO SANCHES
DA
FONSECA:3210041
5808

Assinado de forma digital por THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
DN: cn=BIL, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF, A3, ou=EM BRANCO, ou=presencial, ou=11715215000192, em=THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
Dados: 2021.05.23 16:34:09 -0300'

THIAGO SANCHES DA FONSECA
RG: 22964087-4
Gestor do Contrato
Telefone: (11) 3243-9775
e-mail: tsfonseca@fazenda.sp.gov.br

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000249/2023

Certificamos que o atestado em 02 folha(s), fornecido em 16 de agosto de 2019, pelo(a) COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, à empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877, encontra-se registrado neste Conselho por meio do RCA nº 3949/2019, de 23 de outubro de 2019, cujas atividades profissionais citadas no Contrato nº 001/2017, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: SÃO PAULO, 17 de abril de 2023.

Validade até: 17/10/2023

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

48fa63e6-6ed1-4989-b035-01350a2c4393



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS, IP de acesso 197.62.218.234, em 17/04/2023, às 10:35:06, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRET. DE PROJ., ORÇ. E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.377.222/0067-55

Data de emissão do atestado: 25/05/2021

Registrado sob o número 0044/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55



EM BRANCO

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0040/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 28 de maio de 2021.



Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

INTERESSADO: REITORIA DA USP

TIPO DE SERVIÇO: Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

M. Pedrosa
Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R\$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R\$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- Vigência do Contrato: 13/04/2015 – 12/04/2016
- Vigência dos Termos de Aditamento:
 - 1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017
 - 2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018
 - 3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018
 - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019
 - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

Carla Ferreira Batista
Carla Ferreira Batista
Administradora
CRA SP 45749

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

23 AGO. 2023

Vale somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCRIVÃO AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E LEITURAS
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

6690105499
118802
AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

2957
2016

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avaí, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemápolis, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacaré, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiá, Juquitiba, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlandia, Osasco, Ourinhos, Pariqueira-açu, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Peruibe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatui, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Marilyn
Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Carla
Carla Ferreira Bessa
Administradora
CRA SP Nº 56238

Processo	2012.1.7690.1.4 e volumes
----------	---------------------------

Rua da Reitoria, 374 - 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-

ARTÓRIO: TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

23 AGO. 2025

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICACAO - Autenticar a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Contrato	25/2012
N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição	23.505
Valor diário/funcionário	R\$ 29,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 156.871.053,72
Valor do Último Pedido	R\$ 9.296.750,90
Mês de referência	Maior/2017

- Vigência Inicial do Contrato: 11/05/2012 – 10/05/2013
- Vigência dos Termos de Aditamento:
 - 1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
 - 2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
 - 3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
 - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
 - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
 - 6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- Prazo de entrega: Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:

- Anhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariquera-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

São Paulo, 16 de Abril de 2020.

Marilyn Pedrosa Giroldo
Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Botuska
Soraia Camila Ferreira Botuska
Nutricionista
CRN SP 45749

Marcos Roberto Santiago
MARCOS ROBERTO SANTIAGO
Departamento de Administração
Diretor Geral



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2957/2016 em 18/03/16, cuja validade obriga apresentação de Certidão Adm. Maria Amélia Venturoli CRA-SP nº 47.397

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091.3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEV 5014

ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

23 AGO. 2023

Valido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

Código de controle: TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ

Documento autorizado às 18:42:15 horas do dia 16/04/2020 (hora e data de Brasília),
por 2457431 - Cristina Alves Pinheiro

Autenticado por 8472116 - Thais Pereira Silva Oliveira

Documento válido até 16/04/2030

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo
<https://uspdigital.usp.br/webdoc/>

2957
2236

Silvia
Silvia Zaneta Ferreira Balista
Nutricionista
CRN SP 43149

Marilyn
Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

ARTORIO 1º TABELIAO DE NOTAS E LX
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06504-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

11422776

23 AGO. 2023

Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
178842
A00926BE0106464



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº: 000516/2023

Certificamos que o atestado em 17 folha(s), fornecido em 25 de fevereiro de 2016, pelo(a) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, à empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877, encontra-se registrado neste Conselho por meio do RCA nº 2957/2016, de 18 de março de 2016, cujas atividades profissionais citadas no Contrato nº 17/2015, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

• 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: SÃO PAULO, 10 de agosto de 2023.

Validade até: 10/02/2024

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

d055deec-70df-40f3-9bef-ff667cc0d9c9



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS, IP de acesso 187.62.218.234, em 10/08/2023, às 10:39:56, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antônio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lazara Rodrigues Cruz
11 3082-7700
23 A GO. 2023
Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente
cópia reprográfica, conforme o original
por mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.



Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º de funcionários total: 13000
- N.º do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE Nº 0891/2013
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R\$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):
 - Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
 - Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015
 - Termo Prorrogação 03 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016
 - Termo Prorrogação 05 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017
 - Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 09 – redução de valor
 - Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018
 - Termo Prorrogação 11 – aumento de valor
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.


Soraya Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749


Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br



15 A GO 2022

Autenticado somente com o uso de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/ie-casa/validar/81124DE6-202108-02033355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/09/2021 | ANTONIO MARCOS DANITAS DE SOUZA 12/08/2021

Handwritten text on a rectangular label, possibly a name tag or identification card. The text is illegible due to blurriness and is oriented vertically.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date. The text is illegible due to blurriness.

- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE N.º 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R\$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):
 - Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
 - Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011
 - Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012
 - Termo Prorrogação 04 - aumento de valor
 - Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013
 - Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014
 - Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015
 - Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015
 - Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
- Valor total do último pedido: Alimentação – R\$ 1.627.745,66 e Refeição – R\$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R\$ 21.664.874,40 e Refeição – R\$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN n.º 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001


Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP N.º 56238


Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01030-001
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br




ESCREVENTE AUTORIZADO



São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Silvia Elaine Malagutti Leandro
RG 10.234.707
CPF 082.827.028-70
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Telefone 1: (11) 2927-9135
Telefone 2: (11) 2927-9272
E-mail: sleandro@sp.gov.br


Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Antônio Marcos Dantas de Souza
RG 24.515-219-2
CPF 184.825.728-73
Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor
Telefone: (11) 2927-9822
E-mail: antoniosouza@sp.gov.br


Soraya Camila Ferreira Bausta
Nutricionista
CRN SP 45744

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-000
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br

ANTÔNIO MARCOS DANTAS DE SOUZA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antônio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
Prócopio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
118802
15 AGO, 2022
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE: <https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/casa/aval/casa/A812AC8E8-202103-0233355>
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	
Registro no PAT:	080029457
Data do Registro	17/03/2008
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Razão Social:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Endereço:	Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7221 - Condomínio Birmann 21
Bairro:	Pinheiros
Município/UF:	São Paulo/SP
Cep:	05.425-902
Telefone:	(11)966431975
Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

21 ABO. 2023

Valido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

JUL 2022

ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E C
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITUL
SANTANA DE PARNAIBA - S
Antônio Augusto Rodrigues Cruz Tabelão
R. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lavoura Rodrigues Cruz

23 AGO. 2023

Valido somente com a cópia de autenticação original. Autentico a cópia reprográfica, conforme o a mim apresentado, do que Fernando Henrique Barros Oscar



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de outubro de 2022, às 10:30 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.

2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lês - Moulinaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA:** Presidente: Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º § 1º, da Lei das Sociedades por Ações (ii) a nomeação da Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a

EMBRANCO

JUL 2023
05 12 22

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procopio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

23 AGO, 2023

Valido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que foi
Fernando Henrique de Almeida
ESCRITÓRIO NOTARIAL



composição do Conselho de Administração; (iv) formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. Marcos Eduardo Binder para a acionista Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.; (v) alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; (vi) alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; (vii) alteração do valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; e (viii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Todas tomadas por unanimidade de votos:

(i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) Aprovar a nomeação da Sra. Mardely Esperanza Vega Ruiz, acima qualificada, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de posse Anexo II;

(iii) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (quatro) conselheiros, conforme abaixo:

a) Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 - 19 TO 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração;

b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França;

c) Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000; e

d) Sra. Mardely Esperanza Vega Ruiz, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.

(iv) Formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. Marcos Eduardo Binder para a acionista Sodexo Pass do Brasil

EMBRANCO

05 12 22

LABORATÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - S.
Antônio Augusto Rodrigues Cruz Tabela
R. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
Edifício Látex - Santana de Parnaíba - SP

23 AGO, 2022

Vendo somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual
Fernando Henrique Dantas Ceca
118802
118802



Serviços de Inovação Ltda. Diante da cessão e transferência realizada no livro de
transferência de ações nominativas, bem como a atualização das participações acionárias
no livro de registro de ações nominativas da Companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social da
Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é
de R\$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um
mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em
764.880.354 (setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e
trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor
nominal, assim distribuídas entre os acionistas:*

Acionista	Nº de Ações
Sodexo Pass Internacional	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961
Total	764.880.354

*Parágrafo único - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação
ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas
deliberações da Assembleia Geral."*

(v) Aprovar a alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor
Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para até €
200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 12º passa a vigorar com a seguinte nova
redação:

"Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete:

I. (...)

*II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades
ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os
documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social,
atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes
atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho
de Administração, conforme determinado no artigo 15º:*

a) (...)

*b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou
intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a €
200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas
de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia
imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação,
observando-se ainda o limite orçamentário do investimento."*

(vi) Aprovar o valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de

EM BRANCO

JUCESP
05 12 22

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Letras - Parnaíba - SP

23 ABO, 2023

Valido somente com o sistema de autenticação
AUTENTICAÇÃO: Autenticar a
cópia reprográfica, conforme o presente
a mim apresentado, do original
Fernando Henrique Bantas, Sec. de
Escritório de Tabelião

118802
AUTENTICAÇÃO
AU0926BE0106827

Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para valor superior a € 200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 15º passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração:

VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:

a) (...);

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento"

(vii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja versão será a constante do Anexo I à presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

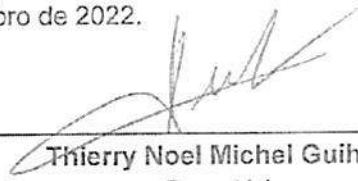
Assinaturas: Sra. Bernarda Briceño Ramirez (Presidente); Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Secretário); Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de outubro de 2022.



Bernarda Briceño Ramirez
Presidente




Thierry Noel Michel Guihard
Secretário

ACIONISTAS:



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
Por: Thierry Noel Michel Guihard
Cargo: Diretor Presidente



SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez.

JUCESP
05 DEZ 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP


GISELA SINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL

683.728/22-2

JUCESP

EMBRANCO

2023
05 12 23

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169



DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia opera sob a denominação social de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto:

- a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;
- b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:
 - (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;
 - (ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;

EM BRANCO

05 12 22



- (iii) gestão do uso de moeda eletrônica;
 - (iv) emissão de instrumentos de pagamento;
 - (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;
 - (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;
 - (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e
 - (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros
- c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;
- d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;
- e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,
- f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;
- g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda;
- h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;
- i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;
- j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e
- k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354

EMBRANCO

DUCEB
05 12 22

ARTORIO 1º TABELIAO DE NOTAS E
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULO
SANTANA DE PARNAIBA -
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelia
R. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-13
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

23 AGO. 2023

Valido somente com seu de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfic, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cealato
ESCREVA NOME E SOBRENOME



(setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionista	Nº de Ações
Sodexo Pass International	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961
Total	764.880.354

Parágrafo único - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 6º - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disser respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

Artigo 7º - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos de modificação do estatuto social, incorporação, fusão e dissolução da Companhia, a cessação do estado de liquidação, criação de "joint venture", aquisição de ativos ou quotas ou ações de outra sociedade, bem como a aprovação para a tomada e concessão de empréstimos, alienação, por qualquer forma, de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.001 (cinquenta mil e um euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, e, ainda, a aprovação para a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de avais, fianças ou quaisquer outras garantias em relação a obrigações de terceiros, de qualquer acionista ou para atingi-los, qualquer que seja o valor envolvido; e

II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de aprovação das contas da administração, designação e/ou destituição de conselheiros, o modo de suas respectivas remunerações, podendo inclusive estabelecer que conselheiros não perceberão qualquer remuneração, e aprovação do pedido de recuperação judicial ou de falência da Companhia, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Artigo 8º - Os acionistas reunir-se-ão por convocação de qualquer um deles ou de quaisquer diretores ou conselheiros da Companhia, por meio de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou qualquer outro meio escrito, com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

EMBRANCO

05/12/2023

LABORATÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E
R. Rodrigues Cruz, 118, Centro - 06501-130
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Pedro Procópio, 118, Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

RS 463

23 AGO. 2023

Vendo somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Augusto
ESCREVA SEMPRE EM AZUL



Parágrafo único - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei nº. 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Compete a qualquer dos Diretores e a qualquer membro do Conselho de Administração, convocar, quando necessário, Assembleia Geral.

Parágrafo segundo - A designação, nomeação, destituição e/ou substituição dos membros da Diretoria dependerá de votos da maioria dos membros do Conselho de Administração e, quanto aos membros do Conselho de Administração, os atos acima mencionados dependerão da aprovação da unanimidade dos acionistas.

Parágrafo terceiro - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

Parágrafo quarto - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes, que sejam atingidos pelas modificações.

Artigo 10º - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.

DA DIRETORIA

Artigo 11º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo único - Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete:

- I. Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;

EMBRANCO

2023
05 12 23

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E C.
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULO.
SANTANA DE PARNAIBA - SP
R. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázara Gonçalves 117

RE 483

23 A60. 2023

Vendo somente com selo de autenticação em
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual dou
Fernando Henrique Rodrigues Cruz
ESCRITÓRIO AUTÔNOMO DE
SANTANA DE PARNAIBA - SP



II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15º:

- a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;"
- b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
- c) alugueis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);
- d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15º:

EMBRACO

PROTESTO DE LETRAS E TITULO

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E L
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULO
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázaro, Santana de Parnaíba, SP

23 AGO. 2023

Valido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do qual sou fé
Fernando Henrique de Almeida
TABELIÃO DE NOTAS E TITULO



- a) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

- IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do artigo 15º, inciso I;
- V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no artigo 7º;
- VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios sociais aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

Parágrafo primeiro - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

Parágrafo primeiro - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:

EMBRANCO

EMBRANCO

2023
05 12 22

RODRIGUES CRUZ TABELÃO DE NOTAS E C.
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-133
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

23 AGO. 2023

Valido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autenticação de
cópia reprográfica, conforme o
a mim apresentado, do que
Fernando Henrique Danilato
ESCRIVÃO AUTÔNOMO



Parágrafo nono - Em qualquer hipótese, tanto as deliberações quanto as decisões do Conselho de Administração serão arquivadas pelo seu Presidente e, quando afetarem terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis.

Parágrafo décimo - Os membros do conselho serão nomeados através de assembleia pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social.

Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração:

- I. Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;
- II. Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo Diretor Presidente;
- III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos;
- IV. Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;
- V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;
- VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:
 - a) quaisquer transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;
 - b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
 - c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, o valor exceder a € 1.000.000 (um milhão de euros);
 - d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre

EMBRANCO

EM BRANCO

118802

ANTONIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULO:
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

R\$ 4,00

23 AGO. 2023

Valido somente com selo de autenticação de
AUTENTICAÇÃO - Autentica a
cópia reprográfica, conforme o
a mim apresentado, do que deu
Fernando Henrique Dantas Ocaso
ESCREVA NESTE LUGAR



Parágrafo segundo - Fica garantido os acionistas da Companhia o direito de preferência à aquisição das ações de emissão da Companhia, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no seu capital social. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição, salvo no caso de cessão e transferência de ações entre pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, coligadas, controladas ou controladoras de qualquer dos acionistas, aderir, obrigatoriamente, aos termos e condições deste Estatuto Social.

EXTINÇÃO DE ACIONISTA PESSOA JURÍDICA

Artigo 19º - A Companhia não se dissolverá pela retirada, extinção, liquidação, falência ou recuperação judicial de qualquer acionista pessoa jurídica, continuando com o remanescente pelo prazo legal, período no qual deverá ser admitida nova acionista.

Artigo 20º - Não se considerará extinção de acionista pessoa jurídica, a sua incorporação, fusão ou cisão.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 21º - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

Artigo 22º - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 21, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

Parágrafo Primeiro: Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3º a 6º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Após atendidas as disposições contidas neste Artigo, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, com base na proposta da Administração, e respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 23º - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei nº 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 22 deste Estatuto, desde que aprovado em Assembleia Geral por acionistas representando a maioria do capital social.

EM BRANCO

05 10 22

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

23 AGO. 2023

Valido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presença da
cópia reprográfica, conforme original
a mim apresentado, do que do
Fernando Henrique Dantas Cecchi
ESCREVENTE AUTORIZADO



DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 24° - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral pela acionista ou acionistas titulares de 3/4 (três quartos) do Capital Social.

REGÊNCIA

Artigo 25° - A Companhia será regida pelo disposto neste estatuto social, bem como pelo estabelecido na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicando-se, nos casos omissos exclusiva e supletivamente a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

Artigo 26° - Os quóruns de deliberação de acionistas indicados neste Estatuto Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO

Artigo 27° - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EMBRACO

ANEXO II

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO

Neste ato, em 28 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000 fica investida no cargo de membro do Conselho de Administração da **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** ("Companhia"), com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, conseqüentemente, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Barueri, 28 de outubro de 2022.


Mardely Esperanza Vega Ruiz

ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelão
R. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

23 AGO. 2023



EMBRANCO

EMBRANCO

igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no seu capital social. A prioridade incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição, salvo no caso de cessão e transferência de ações entre pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, coligadas, controladas ou controladoras de qualquer dos acionistas, aderir, obrigatoriamente, aos termos e condições deste Estatuto Social. **Extinção de Ações Pessoa Jurídica. Artigo 19º** - A Companhia não se dissolverá pela retirada, extinção, liquidação, falência ou recuperação judicial de qualquer acionista pessoa jurídica, continuando com o remanescente pelo prazo legal, período no qual deverá ser admitido novo acionista. **Artigo 20º** - Não constitui extinção de acionista pessoa jurídica, a sua incorporação, fusão ou cisão. **Exercício Social, Lucros e sua Distribuição. Artigo 21º** - O ano exercicio coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercicio e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contábeis e fiscais. **Artigo 22º** - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 21, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as referências legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios são de 1% do lucro líquido do exercicio, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercicio. **51º** - Os dividendos previstos neste

Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3º a 6º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **52º** - Após atendidas as disposições contidas neste Artigo, o saldo remanescente do lucro líquido do exercicio terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, com base na proposta da Administração, e respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis. **Artigo 23º** - A Companhia poderá levantar capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei nº 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 22 deste Estatuto, desde que aprovado em Assembleia Geral por acionistas representando a maioria do capital social. **Artigo 24º** - Ocorre a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral pela maioria dos acionistas titulares de 3/4 do Capital Social. **Região: Artigo 25º** - A Companhia será regida pelo disposto neste estatuto social, bem como pelo estabelecido na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, aplicando-se, nos casos omissos exclusivos e supletivamente a Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil). **Alteração de Quorum por Lei Superveniente: Artigo 26º** - Os quóruns de deliberação de acionistas indicados neste Estatuto Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal observando-se as referências legalmente previstas. **Artigo 27º** - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CIAT Participações S.A.
CNPJ/MF nº 10.697.897/0001-08 - NIRE 15.300.457.684

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2023
1. Data, Hora e Local: 03/05/2023, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Pedro de Moraes, nº 1619, Conjunto 301, Alto do Pinheiro, São Paulo-SP ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença dos representantes da totalidade do capital social. 3. Mesa: Fernando Grinberg, Presidente e Sr. João Marcelo Adas Oliveira, Secretário. Dia: 03/05/2023. (i) a emissão de 15.000.000 de debêntures, conforme o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Própria de Debêntures da Espécie Quotientária. Não Conversíveis em Ações, em 1ª Série, da 2ª Emissão da CIAT Participações S.A ("Escritura de Emissão de Debênture"), no valor total de R\$ 15.000.000,00 ("Debêntures") a ser celebrado entre a Companhia e a Logos Companhia Securitizadora S.A., com sede na Avenida Cândido de Abreu, 776, Conjuntos 401, 402 e 403, Centro Cívico, Curitiba-PR, CNPJ/MF nº 14.496/0001-38 ("Securitizadora").

4. Deliberações tomadas por unanimidade: 5.1. Emissão de Debênture: Aprovaram a emissão das Debêntures com as seguintes características: (a) Número de Emissão e Quantidade de Emissão: 2ª Emissão de Debêntures da Companhia. (b) Quantidade: Serão emitidas 15.000.000 de Debêntures. (c) Número de Série: A Emissão será realizada em 1 série. (d) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão é de R\$ 15.000.000,00. (e) Valor Nominal Unitário das Debêntures: Cada Debênture terá o valor nominal unitário de R\$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"). (f) Atualização: As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, atualizado automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures") a partir da primeira data de integralização das Debêntures e/ou, até a integralização das Debêntures, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPECA/IBGE"), sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), segundo as formulas previstas na Escritura de Emissão de Debênture.

(g) Encargos Monetários: Os encargos monetários devidos em decorrência da amortização e juros de mora calculados desde a data de inadimplimento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), bem como a taxa de 1% ao mês ou fração, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança. (h) Remuneração das Debêntures: As Debêntures serão remuneradas conforme previsto na Escritura de Emissão de Debênture, limitado a uma taxa máxima de 8% a.a. + IPCA ("Remuneração"). (i) Data de Emissão: A ser definida na Escritura de Emissão de Debêntures. (j) Data de Amortização: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado semestralmente, a partir do 12º mês contado da Data de Emissão, inclusive, conforme datas especificadas no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debênture. (k) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores devidos pela Companhia, serão realizados pela Companhia, mediante crédito exclusivamente na conta 26234, agência 6343 do Banco Bradesco S.A. (l) Gênero de Emissão: Tipo de Forma: As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de caufus ou certificados. (m) Espécie: As Debêntures serão da espécie quotientária. (n) Destinação dos Recursos: Os recursos serão destinados pela Companhia, integral e exclusivamente, para aquisição de produtos agropecuários em natura junto a produtores rurais descritos no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures ("Produtos Rurais"), seja diretamente ou por intermediárias da Companhia, ocasião em que a Companhia deverá (i) transferir os recursos, obtidos em razão da integralização das Debêntures para as aquisições, por meio de aporte de capital, mútuo ou adiantamento para aquisição dos produtos agropecuários, de acordo com o cronograma de destinação de recursos estabelecido, de forma indicativa, no Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures. (o) Vinculação à Emissão de CRA: As Debêntures serão vinculadas aos CRA, sendo certo que os CRA serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2002, conforme o caso. (p) Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser antecipadamente vencidas pelo emissor, se a Securitizadora exigir o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário atualizado ou o saldo devido, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão de Debênture. (q) Garantia: Não serão constituídas garantias em favor da Debenturista no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures. (r) Resposta Antecipada Facultativa: As Debêntures poderão, a critério da Companhia, ser antecipadamente pagas (sendo vedada a resposta vitalícia), desde que a Companhia tenha previamente aprovado o disposto na Cláusula 4.12 da Escritura de Emissão de Debênture. (s) Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração mediante notificação prévia da Companhia, contada desde a Primeira Data de integralização das Debêntures (inclusive) até cada Data de integralização (inclusive), com prazo máximo de 24 meses a partir da Primeira Data de integralização. Não haverá penalidades para a Companhia caso não integralize o total dos valores inscritos em subscrições pelas Titulares dos CRA. 6. Operação de Securitização: Autorizam a participação da Companhia, na qualidade de devedora, na Operação de Securitização, envolvendo as Debêntures, no âmbito da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 38ª, 39ª e 47ª séries da 1ª emissão da Securitizadora. 6.7.1. Ao contrário, autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Operação de Securitização. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lida e aprovada a presente Ata, que se encontra assinada por Grinberg - Presidente; João Marcelo Adas Oliveira - Secretário; Acionistas: Barrocco Participações S.A., Fernando Grinberg e Ricardo Barone Gamito; GRKR Administração e Participações S.A., Cleidson Aparecido dos Santos e José Roberto Costa Diniz; ACQUA Participações Ltda., André Michel Faber e Fernando M. Figueiredo; Tappo Participações Ltda., p. Bismy Novak e Renato Ades. JUCEESP - Registro sob nº 262.419.23-3 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.
CNPJ/MF nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 15.300.529.367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ENCARGOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ESPÉCIE COM GARANTIA DE CRIAL, 1ª SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A. ("EMISSÃO", "DEBENTURISTAS" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE).

Ficam convocados os Debenturistas da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, celebrada em 08/01/2020, conforme aditada, a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em primeira convocação, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2023, às 15:00 horas, no local e horário especificado por meio do presente Edital, para aprovação do Vencimento Antecipado Não Automático previsto no item (ii) da ordem do dia, deliberar sobre a proposta apresentada pela Solfácil Energia Sol e Serviços Financeiros Ltda., para a alteração da Escritura de Emissão para que a Cláusula 5.2.1, item (xiv) passe a vigor com a seguinte redação ("iv") caso os Créditos Financeiros em oferta superem a 90 (noventa) dias represente mais de 10% (dez por cento) da Carteira Inicial Originada. Para fins desta Cláusula, deve ser considerado por Carteira Inicial Originada o valor presente dos créditos financeiros nas respectivas datas de aquisição pela Solfácil Securitizadora ("Carteira Inicial Originada"); e (ii) a autorização ou não para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementar as deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer uma das matérias, não invalida automaticamente a realização da deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se contextualizado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por e-mail eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por e-mail eletrônico para ri@grupovortex.com.br, geneticidario@vortex.com.br e ejma@vortex.com.br, imprimevelmente com 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso à reunião com no menos 15 (quinze) minutos antes do início da Assembleia, para a realização da Assembleia, identificando-se em seu acesso com o nome completo, o documento de identificação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identificação do procurador. São Paulo, 21 de julho de 2023.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Sociedade Paulista de Escritos Jurídicos - SOPEJUR S.C. Ltda.
CNPJ/MF nº 03.803.016/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária Convocados os sócios da Sociedade Paulista de Escritos Jurídicos - SOPEJUR S.C. Ltda. a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que se realizará, presencialmente, na Rua Oswald Goeldi, 736, Colinas da Anhanguera, Santana de Parnaíba/SP, CEP 05.537-160, no dia 3/8/2023, às 10h, em 1ª convocação, com quórum qualificado, ou, às 10h30 em 2ª convocação, com qualquer número de presença, a fim de deliberarem e votarem a seguinte ordem do dia: i) afixar a renúncia do administrador Paulo Henrique dos Santos Luçon, em conformidade com o artigo 1.072, §5º, do Código Civil; ii) afixar a retirada de ações, contra o contrato social, em especial ao artigo 1.072, §5º, do Código Civil; Sociedade Paulista de Escritos Jurídicos - SOPEJUR S.C. Ltda. Paulo Henrique dos Santos Luçon - Administrador. São Paulo, 25 de julho de 2023.

ASSEMBLEIA GERAL SOLENE
O SINTELPOJ - Sindicato dos Trabalhadores em Telefonia Pública do Estado de São Paulo, CNPJ 45.156.959/0001-27, nos termos do inciso IV do artigo 20 do Estatuto Social, convoca seus sindicalizados qualificados, a comparecer à sede social da entidade, a Rua Brigadeiro Tobias, 577 3º andar, sala 301, no dia 01 de agosto de 2023, às 14:00 horas em 1ª convocação e em 2ª e última convocação, para se reunirem em Assembleia Geral Solene, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Cumprimento do artigo 46 do Estatuto Social - Posse da Chapa Eleita para o Triênio 2023 a 2026, LUTAR, ACREDITAR E CONQUISTAR. São Paulo, 20 de julho de 2023. LUCIA HELENA SARNELLI FERREIRA DOS SANTOS - Presidente.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-58 - NIRE 15.300.368.169

Ata da Assembleia Geral de Retificação Realizada em 04/05/2020
Data, hora e local: 04/05/2020, às 10h00min, na sede da Companhia localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000. Convocação e publicação: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - Marcos Eduardo Binder, Secretário - Geraldo França Sobreira, Presidente da Instalação - Acionistas representando 100% do capital da Companhia.

1. Deliberações tomadas por unanimidade: (a) Aprovação do contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-05, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP 06454-000. (b) Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., sociedade empresarial limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constituintes registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 15.223.134.235, neste ato, representada na forma do contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP 06454-000, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia. Ordem do Dia: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: ratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25/05/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 212.316/20-5, em sessão de 18/06/2020 ("AGE de 25/05/2020"), de forma que fique expressamente registrado e com efeitos a todas as partes, principalmente a terceiros, que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia nomeados para seus respectivos cargos nos termos da AGE de 25/05/2020, tomaram posse de seus respectivos cargos no dia 25/05/2020 por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, os quais, por um lapso, foram anexados à ata da AGE de 25/05/2020 como sendo datados de 07/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a ratificação dos termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, decorrentes da nomeação realizada na AGE de 25/05/2020 e a ela anexados, os quais datados de 25/05/2020, não de 07/05/2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE de 25/05/2020, quais sejam: (i) a reeleição dos membros da Diretoria - Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto, (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (iii) a publicação da ata da AGE de 25/05/2020 na forma de extrato, nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Deliberações: colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram na por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ratificar a ata da AGE de 25/05/2020, com o que os termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia são ora anexados com a data correta das respectivas assinaturas (25/05/2020). Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder, Secretário Geraldo França Sobreira, Acionistas Sodexo Pass International, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda e Marcos Eduardo Binder, Mesa Marcos Eduardo Binder, Presidente, Geraldo França Sobreira, Secretário Acionistas Sodexo Pass International, p. Bismy Novak, p. Bismy Novak, p. Renato Ades, JUCEESP - Registro sob nº 262.419.23-3 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

2. Deliberações tomadas por unanimidade: (a) Aprovação do contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-05, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP 06454-000, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia. Ordem do Dia: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: ratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25/05/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 212.316/20-5, em sessão de 18/06/2020 ("AGE de 25/05/2020"), de forma que fique expressamente registrado e com efeitos a todas as partes, principalmente a terceiros, que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia nomeados para seus respectivos cargos nos termos da AGE de 25/05/2020, tomaram posse de seus respectivos cargos no dia 25/05/2020 por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, os quais, por um lapso, foram anexados à ata da AGE de 25/05/2020 como sendo datados de 07/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a ratificação dos termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, decorrentes da nomeação realizada na AGE de 25/05/2020 e a ela anexados, os quais datados de 25/05/2020, não de 07/05/2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE de 25/05/2020, quais sejam: (i) a reeleição dos membros da Diretoria - Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto, (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (iii) a publicação da ata da AGE de 25/05/2020 na forma de extrato, nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Deliberações: colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram na por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ratificar a ata da AGE de 25/05/2020, com o que os termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia são ora anexados com a data correta das respectivas assinaturas (25/05/2020). Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder, Secretário Geraldo França Sobreira, Acionistas Sodexo Pass International, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda e Marcos Eduardo Binder, Mesa Marcos Eduardo Binder, Presidente, Geraldo França Sobreira, Secretário Acionistas Sodexo Pass International, p. Bismy Novak, p. Bismy Novak, p. Renato Ades, JUCEESP - Registro sob nº 262.419.23-3 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Casa Noble Negócios Imobiliários Ltda.
CNPJ/MF 32.419.733/0001-10 - NIRE 35.231.444.444

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS FICAM CONVOCADOS AS SÓCIAS DA CASA NOBLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, COM SEDE NA RUA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, Nº 845, GRANJA VIANA, COBAP/SP, CEP 06708-415 (Sociedade), a se reunirem em Assembleia de Sócios, a ser realizada, em sua sede, em primeira convocação, em 1º de agosto de 2023, às 17 horas, a fim de deliberar sobre a (i) destituição de membros da administração e a renúncia técnica da Sociedade perante o CRECISP, (ii) a eleição de novos membros da administração, (iii) a indicação de novo responsável pelos trabalhos do CRECISP, e (iv) caso aprovadas as deliberações dos referidos artigos 130 do Código de Defesa do Consumidor e 1.072 do Código Civil, a renúncia do Sr. Camila Batista Bezerra - Administradora. São Paulo, 25 de julho de 2023. Camila Batista Bezerra - Administradora.

MTC Soluções Logísticas Ltda.
CNPJ/MF 15.654.208/0005-25 - NIRE 35.906.299.650

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 23/2023 A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela atual sociedade empresária "MTC Soluções Logísticas Ltda.", NIRE 35.906.299.650, CNPJ/MF 15.654.208/0005-25, localizada na Estrada Galvão Bueno, nº 3.302, galpões 16 a 21, Bairro Barão, CEP 05952-000, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.654.208/0005-25, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.476.883-14, assinou em 05/07/2023, em termo de Responsabilidade nº 73/2023, com prazo nos arts. 11 e 12º do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º parágrafo único da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCEESP, em seu sistema edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimamoto, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
CNPJ 17.781.651/0001-69

EXTRATO RESUMIDO
Extrato de autorização de credenciamento - Termo de Credenciamento de 03/2023 - Inexigibilidade 02/2023 - Empresa credenciada: Marcenara Ansanello Ltda - O termo de credenciamento e o ato que autoriza a contratação nos termos do disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico oficial da entidade www.avh.sa.gov.br, em 21 de julho de 2023. José Durval A. Madureira, Presidente do CIS-AVH - em exercício.



ARTÓRIO 1º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP. Rua Manoel Rodrigues Cruz, Tabelação nº 118, Centro, CEP 06501-13. 23 AGO. 2023. Autenticação com selo de autenticidade. Camila Batista Bezerra - Administradora. 11422-1700. 11802 AUTENTICACAO AU0286BEO105825

EM BRANCO

EMBRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023
Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de agosto de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral de Rerrearização Realizada em 04/08/2020
Data, Hora e Local: Aos 04 dias do mês de agosto de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27/03/2023
Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês março de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022
Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês outubro de 2022, às 10h00min, na sede da Companhia...

BRZ Brasilia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/07/2023
Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês julho de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2023
Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês maio de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Documentação legal com selo de autenticação digital e QR code para verificação.

Verificação de autenticidade digital e QR code para acesso ao documento original.

EMBRACO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 27 de junho de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês junho do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, Secretária: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92130 - Issy - Lès - Moulinaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNE nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 e (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) A reeleição do Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga e dos membros do Conselho de Administração, Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet e Sr. Thierry Noel Michel Guihard. Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações

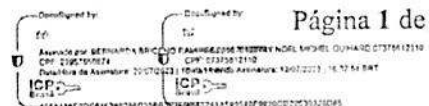
CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAIBA 288
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 00511-100
Edifício Lázara Rodrigues Cruz.

13.4.63

04 SET. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Cícero Pacifico da Silva
ESCRITÓRIO AUTORIZADO



EMERSON
CORPORATION

DELIBERAÇÕES: Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

- (i) Aprovar a reeleição do Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, para um mandato de 2 (dois) anos e dos membros do Conselho de Administração, Srs. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, para um mandato de 2 (dois) anos e **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, para um mandato de 2 (dois) anos. Os termos de posse serão anexados à presente Ata como parte integrante.
- (ii) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

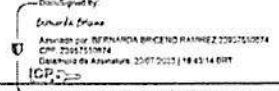
MESA:


THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
 Presidente


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
 Secretária

ACIONISTAS:


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
 r.p Thierry Noel Michel Guihard


SODEXO PASS INTERNATIONAL
 p.p Bernarda Briceño Ramirez


 CARTÓRIO 1º TABELIÃO NOTARIAL E U. RODRIGUES CRUZ PROTESTOS DE TÍTULOS: SANTANA DE LUBA - SP Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 05501-130 Edifício Lázara Rodrigues Cruz
 04 SET. 2023
 * Válido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Cicero Pacifico da Silva
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

 MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL
 303.602/23-5

 JUCESP
 27 JUL 2023
 17

EMERSON

DUCE SP
27 07 23

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D581C095C444A29B72E097A006168D1

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Posse - Thierry - SPDB.doc, SPDB - Reeleição Conselho de Admi...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 2

Lucas Quintão

Assinatura guiada: Ativado

ALAMEDA ARAGUAIA, 1142

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barueri, SP 06455-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

lucas.quintao@sodexo.com

Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Lucas Quintão

Local: DocuSign

12/07/2023 14:19:59

lucas.quintao@sodexo.com

Status: Original

Portador: Jurídico Assinatura Sodexo

Local: DocuSign

12/07/2023 14:24:08

juridico.assinatura@sodexo.com

Eventos do signatário

Bernarda Briceno

Bernarda.Briceno@sodexo.com

CFO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Thierry Guilhard

thierry.guilhard@sodexo.com

CEO Sodexo PASS do Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
495A418E20C04F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 157.167.132.180

Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2023 14:24:08

Reenviado: 17/07/2023 12:57:49

Reenviado: 20/07/2023 14:29:25

Reenviado: 20/07/2023 14:50:22

Visualizado: 20/07/2023 16:42:06

Assinado: 20/07/2023 16:43:19

DocuSigned by:
Thierry Guilhard
A073241A055548F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 85.115.60.201

Enviado: 12/07/2023 14:24:08

Visualizado: 12/07/2023 18:37:14

Assinado: 12/07/2023 18:37:58

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

ARTURIO TABELIAO DE NOTAS E L. PROTESTOS DE LETRAS E TITULO. SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-133 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

18403 04 SET. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, a mim apresentado, do que dou f.º
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

RECEIVED
JAN 10 1963
U.S. AIR FORCE

Eventos de cópia

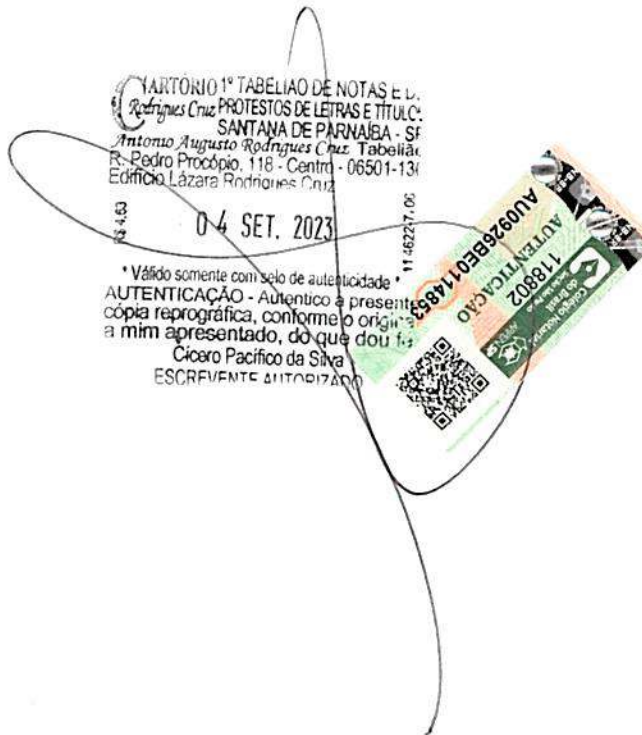
Lucas Quintão
 lucas.quintao@sodexo.com
 Legal Counsel
 SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E
 COMERCIO S.A.
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)
 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Status**Copiado****Registro de hora e data**

Enviado: 12/07/2023 14:24:08
 Visualizado: 12/07/2023 14:24:08
 Assinado: 12/07/2023 14:24:08

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/07/2023 14:24:08
Entrega certificada	Segurança verificada	12/07/2023 18:37:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/07/2023 18:37:58
Concluído	Segurança verificada	20/07/2023 16:43:20

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

RECEIVED
MAY 19 1963

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 27 de junho de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Digitally signed by
Mardely Vega
Account for MARDELY ESPERANZA VEGA PRXZ 2232846781
CITY 7232546781
Distrito de Assentura 12470023 11 56 23 897
CNPJ 2232846781

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p/p Mardely Esperanza Vega Ruiz

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E L.
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAJIBA - SI
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-13
Edifício Lazare Rodrigues Cruz

R\$ 4,03

04 SET. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO



EMERSON

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 27 de junho de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Assinado por
Thierry Guihard
Assinado por THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD 07375612110
CPF: 07375612110
DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS 1207023118 07 44 887
ICP-Brasil

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD



EL PRINCO

JUL 27 07 23

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D581C095C444A29B72E097A006168D1 Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Posse - Thierry - SPDB.doc, SPDB - Reeleição Conselho de Admi...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3 Assinaturas: 5 Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2 Rubrica: 2 Lucas Quintão
Assinatura guiada: Ativado ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado Barueri, SP 06455-000
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Lucas Quintão Local: DocuSign
12/07/2023 14:19:59 lucas.quintao@sodexo.com
Status: Original Portador: Juridico Assinatura Sodexo Local: DocuSign
12/07/2023 14:24:08 juridico.assinatura@sodexo.com

Eventos do signatário

Bernarda Briceno
Bernarda.Briceno@sodexo.com
CFO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E
COMERCIO S.A.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
455A415E2DE64F3...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 157.167.132.180

Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2023 14:24:08
Reenviado: 17/07/2023 12:57:49
Reenviado: 20/07/2023 14:29:25
Reenviado: 20/07/2023 14:50:22
Visualizado: 20/07/2023 16:42:06
Assinado: 20/07/2023 16:43:19

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Thierry Guihard
thierry.guihard@sodexo.com
CEO Sodexo PASS do Brasil
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:
Thierry Guihard
A573241A520540F...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 85.115.60.201

Enviado: 12/07/2023 14:24:08
Visualizado: 12/07/2023 18:37:14
Assinado: 12/07/2023 18:37:58

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Table with 3 columns: Eventos do signatário presencial, Assinatura, Registro de hora e data. Rows include: Eventos de entrega do editor, Evento de entrega do agente, Eventos de entrega intermediários, Eventos de entrega certificados, Eventos de cópia.

Stamp: CARTORIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS. SANTANA DE PARNAIBA - SP. Antonio Augusto Rodrigues Cruz. Edifício Lázara Rodrigues Cruz. 04 SET. 2023. Includes QR code and 'AUTENTICACAO' text.

FRANK
CO

WUOLPA
2023

Eventos de cópia

Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Legal Counsel
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E
COMERCIO S.A.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Status

Copiado

Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2023 14:24:08
Visualizado: 12/07/2023 14:24:08
Assinado: 12/07/2023 14:24:08

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/07/2023 14:24:08
Entrega certificada	Segurança verificada	12/07/2023 18:37:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/07/2023 18:37:58
Concluído	Segurança verificada	20/07/2023 16:43:20

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

ANTONIO TABELIAO DE NOTAS E
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULO
SANTANA DE PARNAIBA - SI
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-13
Edifício Lezara Rodrigues Cruz

04 SET. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *

AUTENTICAÇÃO - Autenticada present
cópia reprográfica, conforme o origina
a mim apresentado, do qual dou f.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

ER
BR
NG
CO

SUCESPA
27 07 23

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Presidente do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 27 de junho de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Juan Camilo Chaves Zuluaga
p/p **Mardely Esperanza Vega Ruiz**

MARTÍNIO 1º TABELÃO DE NOTAS, e L.
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAIQUA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelão
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-100
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

04 SET. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

THE
FEDERAL
BUREAU OF
INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

PCRLLOG S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
BALANÇOS PATRIMONIAIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2023
Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês junho do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Vincula - Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de julho de 2023
1. Data, Hora e Local: No dia 06/07/2023, às 10h00, no Sedi Social da Vincula - Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A....

Instituto Vita
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
No quadrante de Demais Imóveis, associação em São Paulo, CEP 05.338.205/001/00...

Dock Tecnologia S.A.
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de julho de 2023
Data, Hora e Local: Em 19 de julho de 2023, às 10h00 horas, na sede social da Dock Tecnologia S.A., na Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, Edifício Citimaps Curitiba Apêndice 77º andar, conjunto 221-A...

ARTORIO TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ TABELA
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-100
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
04 SET. 2023
* Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autenticação por cópia reprográfica, conferência original a mim apresentado, do qual saiu o f.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTOTIPADO

Documento assinado e certificado digitalmente de 24/08/2001 Confirma o lido a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/08/2023
Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link www.datamercantil.com.br/publicidade.html



EMERGENCY

JUCESP
27 05 21

JUCESP PROTOCOLO
0.414.470/21-7



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 17 de maio de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2021, às 08h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os conselheiros, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia.

MESA: Presidente: **Marcos Eduardo Binder**, Secretária: **Bernarda Briceño Ramirez**.

PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ("SSP/SP") e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado; e o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, casado, francês, administrador, passaporte nº 14DP07783, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição do Sr. **Marcos Eduardo Binder** do cargo de Diretor Presidente; (ii) indicação e nomeação do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** para exercer o cargo de Diretor Presidente; (iii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

Resolução do Sr. **Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda



Página 1 de 2

EMBRANCO

Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

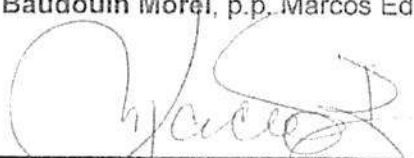
- (ii) A indicação e nomeação do Sr. **Thierry Noël Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, ao cargo de Diretor Presidente, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O Diretor Presidente ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


- (iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Marcos Eduardo Binder; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Marcos Eduardo Binder; **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, p.p. Marcos Eduardo Binder.

Mesa:

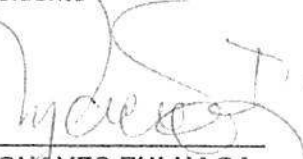


MARCOS EDUARDO BINDER
Presidente

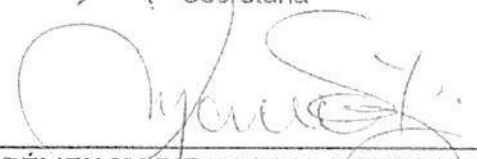


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Secretária

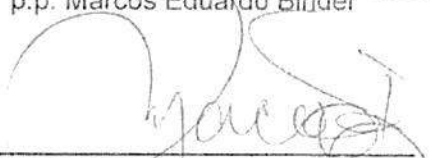
Conselheiros:



JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
p.p. Marcos Eduardo Binder



AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE SONET
p.p. Marcos Eduardo Binder



NICOLAS JEAN PIERRE BAUDOIN MOREL

p.p. Marcos Eduardo Binder

ARTÓRIO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
Dedro Próprio, 18 Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

23 A GO 2023

Valdo somente com selo de autenticidade.
AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO



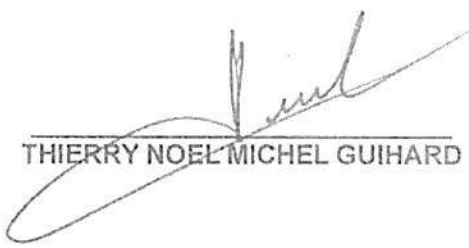
EMBRANCO

JUCESP
27 05 21

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 17 de maio de 2021, o Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Presidente** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o **Diretor Presidente**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.


THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD



EMBRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 09.034.666/0001-56 - NIRE 35.300.366.169
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 17/05/2021
Data, Hora e Local: Aos 17/05/2021, às 08h00, na sede da Companhia, Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Apt. 100, CEP 06455-000, Gostoso e São Paulo, SP.
Participação: Dispensada a publicação dos atos de convocação face à presença de todos os conselheiros, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Marcos Eduardo Binder**, Secretária: **Bernarda Briçho Ramirez**. **Presença e Justificação:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº FE 117174, residente e domiciliado na CL 138 B516-16 T0 9, ap. 201, NN - Santa F4 de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 06233, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. **Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.728.405-3, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ("SSP/SP") e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, AphaVille, CEP 06455-000, o Sr. **Aurelien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. **Marcos Eduardo Binder**, acima qualificado, e o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, casado, francês, administrador, passaporte nº 14DP07763, residente em 13 allée Lindar, Quanc 75015, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. **Marcos Eduardo Binder**, acima qualificado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição do Sr. **Marcos Eduardo Binder** do cargo de Diretor Presidente; (ii) indicação e nomeação do Sr. **Thierry Noel Michel Guillard** para exercer o cargo de Diretor Presidente; (iii) aprovação do Relatório de Gestão, nos termos do § 3º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.404/76; **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as seguintes aprovações unânimes por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: (i) A destituição do Sr. **Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.728.405-3, SSP/SP, CPF/ME nº 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, AphaVille, CEP 06455-000, do cargo de Diretor Presidente; (ii) A indicação e nomeação do Sr. **Thierry Noel Michel Guillard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, CPF/ME nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, AphaVille, CEP 06455-000, no cargo de Diretor Presidente para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor. O Diretor Presidente ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condicionar ou sob elevar os atos administrativos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (iii) A publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser discutido, a presente ata é lida e achada correta, e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Assinaturas:** Presidente: **Marcos Eduardo Binder**; Secretária: **Bernarda Briçho Ramirez**; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. **Marcos Eduardo Binder**, **Aurelien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. **Marcos Eduardo Binder**, **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, p.p. **Marcos Eduardo Binder**, **Mesa:** **Marcos Eduardo Binder** - Presidente, **Bernarda Briçho Ramirez** - Secretária, **Conselheiros** **Juan Camilo Chaves Zuluaga** - p.p. **Marcos Eduardo Binder**, **Aurelien Marie Pascal Dominique Sonet** - p.p. **Marcos Eduardo Binder**, **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel** - p.p. **Marcos Eduardo Binder**. JUCESP nº 254.713/21-0 em 27/05/2021. Gisela Simiama Gerschlin - Secretária Geral.

BRK Ambiental Participações S.A.

CNPJ/ME 19.760.424/0001-82 - NIRE 35.300.489.748
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2021, às 09 horas
Data, Hora e Local: Realizada de forma virtual, aos 25/03/2021, às 14h00 horas, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Giratões, São Paulo/SP. **Presença:** Os membros do Conselho de Administração ("CA") da BRK Ambiental Participações S.A. ("Companhia") são: Luiz Idelfonso Simões Lopes, Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha, Henrique Casarade Martins, Ana Lucia Poças Zambelli, David Charles Aiken, Marco Antônio da Silva Barros e Gabriel Dutra Carozzo Vieira de Góes. **Mesa:** Luiz Idelfonso Simões Lopes, Presidente e Paula Godinho da Silva Lacava, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Matéria para Deliberação: os membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovaram, por unanimidade, nos termos da (1) PD CA-ERK-05/21, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia e recomendar a aprovação pelos acionistas da Companhia: (a) das demonstrações financeiras anuais da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2020; e (b) da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia aplicado no exercício findo em 31/12/2020, na medida em que: (i) R\$ 29.641.201,00, para distribuição de dividendos obrigatórios; (ii) R\$ 28.244.403,05, para a conta de reserva de retenção de lucros; e (iii) PD CA-ERK 06/21, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com prazo de gestão de 2 anos, coincidindo com o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia e serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021: (i) **Diretor Presidente - Teresa Cristina Querino Vernaglia**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora do RG nº 1633270-5/SSP/SP, e do CPF/ME nº 039.977.338-05; (ii) **Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores - Sergio Garrido de Barros**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0577820970-SSP/DA, e do CPF/ME nº 857.263.101-0; (iii) **Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Regulatórios - Daniela Mattos Sandoval Colli**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 23.801.866-SSP/SP, e do CPF/ME nº 069.907.506-47; (iv) **Vice-Presidente de Operações - José Gerardo Copello**, norte americano, casado, bacharel em ciência contábil, portador da CNH nº 01045319795-DETR/AN/SP, e do CPF/ME nº 168.253.758-75; (v) **Vice-Presidente de Serviços Compartilhados - Alain Charles Arcaji**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 36884505-MT/SP/RJ, e do CPF/ME nº 852.207.287-68. Os Diretores ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura das respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; e (3) PD CA-ERK 07/21, a reeleição/delimitação das seguintes membros, para compor os Comitês Financeiro e de Investimentos ("CFI") e de Pessoas e Organizações ("CPO"), para um mandato de 2 anos, coincidindo com o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021: CFI - (i) Luiz Idelfonso Simões Lopes; (ii) Henrique Casarade Martins; (iii) Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha; (iv) Felipe Cardoso de Gusmão Cunha; (v) Ivani Siqueira de Souza; e (vi) Guilherme Ribeiro de Oliveira; e CPO - (i) Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha; (ii) Henrique Casarade Martins; (iii) Felipe Cardoso de Gusmão Cunha; (iv) Paulo Cesar Carvalho Garcia; (v) Ana Lucia Poças Zambelli; e (vi) Paulo Anderson Andrade Silva. (ii) **Encerramento da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida, discutida e achada correta, foi assinada por todos os Conselheiros, pelo Presidente e pela Secretária da Reunião, São Paulo/SP, em 25/03/2021. **Assinaturas:** **Mesa:** Luiz Idelfonso Simões Lopes, Presidente e Paula Godinho da Silva Lacava, Secretária. **Conselho de Administração:** Luiz Idelfonso Simões Lopes, Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha, Henrique Casarade Martins, Ana Lucia Poças Zambelli, David Charles Aiken, Marco Antônio da Silva Barros e Gabriel Dutra Carozzo Vieira de Góes. Certifico que as deliberações aqui transcritas são fidedignas da Ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e que a presente ata é cópia fiel do registro sob o nº 188.254/21-3 em 26/04/2021. Gisela Simiama Gerschlin - Secretária Geral.

Vogel Participações S.A.

CNPJ/ME 19.760.424/0001-82 - NIRE 35.300.366.169
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 19/05/2021
Data, Hora e Local: Realizada de forma digital, aos 19/05/2021, às 14h15, na sede, Rua do Bosque nº 185, Barra Funda, São Paulo/SP. O meio de link do aplicativo de videoconferência Zoom, disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.033 de 28/02/2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10/06/2020 ("IN DREI Nº 81/2020"). Para todos os fins legais, a presente assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia. **Convocação:** Publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Estado de São Paulo nas edições de 11, 12 e 13/05/2021. **Presença:** Presentes, de forma remota, os acionistas representativos de 147.460.786 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do capital social e de voto da Companhia. A presença dos acionistas é certificada pelos membros da Mesa, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 5º da IN DREI nº 79/2020, sendo, portanto, dispensada a assinatura da Lista da Presença consolidada. Os acionistas e demais presentes declaram concordar com a gravação do conteúdo e com a utilização do acesso digital indicado pela Companhia, consignando que o sistema atende aos requisitos da IN DREI nº 81/2020. **Assinaturas:** Os seguintes acionistas foram presentes: Presentes também representantes da administração da Companhia e, na parte incluída da assembleia, do representante do CVI Investment Banking, assessor financeiro da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Cristina Corrêa Vergueiro Antun**, Secretária: **Miguel Tomovsky Escalante**. **Encerramento Inicial:** Os representantes do acionista investidor, **Participações Investimentos Participações Multistatégia (TIP Intra)** e do CVI Investment Banking prestaram esclarecimentos acerca do processo que resultou na assinatura do CCV Os assessores jurídicos da Companhia prestaram esclarecimentos acerca do CCV Os acionistas presentes fizeram diversas perguntas e comentários sobre os temas objeto de deliberação. Os acionistas **Dionísio Nunes Freire Junior**, **Domingos Alexandre Rigos Alves** e **Carlos Eduardo Riffi Moreira Roca Vianna** manifestaram à mesa sua discordância com a possibilidade de voto do acionista **FIP Intra** com base em alegada violação do Acordo de Acionistas da Companhia, o que foi apreciado pela mesa e rejeitado. **Deliberações Aprovadas:** (a) Ratificar a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 7/05/2021 ("CGV") entre a Companhia e **Agua Soluções em TIC S.A. (Agua)** e outros, disposto sobre a venda, a Agua, da totalidade das ações de emissão da subsidiária integral da Companhia, **Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 05.872.814/0001-30 ("Vogel Soluções"), cujo assentado foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3/05/2021, por maioria de votos, com voto contrário dos acionistas **Dionísio Nunes Freire Junior**, **Domingos Alexandre Rigos Alves** e **Carlos Eduardo Riffi Moreira Roca Vianna** com base nos argumentos manifestados no decorrer da assembleia e registrados na respectiva gravação; (b) Por maioria de votos, a abertura do prazo de 30 dias para que os acionistas da Companhia exerçam o direito de preferência para adquirir as ações de capital da **Vogel Soluções**, nos termos das ações que possuem do capital da Companhia, nos extintos termos previstos no CCV. O acionista **FIP Intra** exerceu seu direito de preferência para adquirir ações representativas de 85.241% do capital social da Companhia à Agua, incluindo eventuais sobras, nos termos já dispostos no CCV. Caso qualquer dos demais acionistas venha a exercer o direito de preferência, deverá firmar, com respeito à quantidade de ações por ele então adquiridas, um Contrato de Compra e Venda nos mesmos termos do CCV. Os acionistas **Dionísio Nunes Freire Junior**, **Domingos Alexandre Rigos Alves** e **Carlos Eduardo Riffi Moreira Roca Vianna** não expressaram seus votos sobre esta matéria, por entenderem que estaria prejudicada em decorrência do voto contrário apresentado em relação à primeira matéria constante da Ordem do Dia; e (c) Os acionistas **Dionísio Nunes Freire Junior** e **Domingos Alexandre Rigos Alves** solicitaram a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 24h, pelas razões expostas na assembleia. A matéria foi colocada em deliberação e rejeitada por maioria de votos, com o voto contrário dos acionistas **Dionísio Nunes Freire Junior**, **Domingos Alexandre Rigos Alves** e **Carlos Eduardo Riffi Moreira Roca Vianna**. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser discutido, a presente ata é lida e achada correta, e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Assinaturas:** Presidente: **Marcos Eduardo Binder**; Secretária: **Bernarda Briçho Ramirez**; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. **Marcos Eduardo Binder**, **Aurelien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. **Marcos Eduardo Binder**, **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, p.p. **Marcos Eduardo Binder**. JUCESP nº 254.713/21-0 em 27/05/2021. Gisela Simiama Gerschlin - Secretária Geral.

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

Companhia Aberta - Capital Autorizado
 CNPJ/ME nº 51.218.147/0001-93 - NIRE 35.300.095.618
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
 Ficam convidados os Senhores Acionistas da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IEGS" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para deliberar, no dia 8 de julho de 2021, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei, nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01455-070, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social da Companhia, para a inclusão do "Capítulo XII - Disposições Transições" com a previsão de que a Companhia contará, em caráter provisório, com o Comitê Independente da IEGS, com a atribuição de negociar a venda de participação aplicável à reorganização societária, com a inclusão na incorporação de ações da Companhia pela Jerssani Participações S.A. e regular o seu funcionamento. **Informações Gerais:** O acionista poderá comparecer pessoalmente, por meio de procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do boletim de voto do Manual do Acionista ("Manual"). A Companhia informa que o boletim de voto a distância já está à disposição dos senhores acionistas no site da Companhia, bem como o Manual sobre os procedimentos para a participação na AGE e que contém detalhes sobre os termos a serem deliberados. Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo para a prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sentido possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, principalmente por meio de seu envio aos prestadores de serviços após a coleta e entrega das instruções de preenchimento do boletim (custodiado ou escarificado), dada a maior simplicidade da modalidade. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 ("Instrução CVM nº 481"), enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores do São Paulo - B3 que desejarem participar da AGE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE a que se refere o presente edital sejam depositados, com firma reconhecida, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 5 de julho de 2021, no endereço no endereço eletrônico (https://relcomin.iguatemi.com.br) e no endereço de B3 S.A. - Brasil, Balcão (B3) (https://b3.com.br) e do CVM (https://www.cvm.gov.br). São Paulo, 08 de junho de 2021. **Carlos Ricardo Mendes** - Presidente do Conselho de Administração.

NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 03.084.220/0001-76 - NIRE 35.3.003455.8
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021
Data, Horário e Local: Em 15 de abril de 2021, às 13:00 horas, na sede da Numeral 80 Participações S.A. ("Companhia") no Km 807, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 473, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Heliópolis, Residencial Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04534-011, permitida a participação através do plataforma digital de videoconferência, na forma do artigo 12, § 4º, do Estatuto Social. **Convocação:** Conforme convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração no dia 09 de abril de 2021. **Presenças:** Presentes os Conselheiros: **Verônica Valente Dantas**, Maria Amália Delfim do Melo Coutinho, **Eduardo de Brito Pereira Azevedo**, **Mesa Diretora:** Srs. **Verônica Valente Dantas**, Presidente e o Sr. **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, Secretário. **Conselheiros:** **Verônica Valente Dantas**, Maria Amália Delfim do Melo Coutinho, **Eduardo de Brito Pereira Azevedo**. **Ordem do Dia:** 1. Tomar conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao período de janeiro a março de 2021, e 2. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 19, alínea C, do Estatuto Social da Numeral 80, sobre a nomeação dos procuradores da Companhia pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do vencimento do instrumento de mandato vigente. **Apreciações e deliberações:** Passando-se à apreciação dos itens constantes de ordem do dia dos Conselheiros, por unanimidade dos presentes: 1. Tomar conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao período de janeiro a março de 2021; 2. Apreciar, nos termos do disposto no artigo 19, alínea C, do estatuto social da Companhia a nomeação dos procuradores abaixo pelo prazo de 1 (um) ano a contar do vencimento do instrumento de mandato vigente, para darem cumprimento e executar os mandatos que lhes foram outorgados em nome da Companhia: **Grupo I: a) Márcio José Cristiano**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.864.867-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 167.808.583-00; e **b) Renan Massao Vilela**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14.490.788-5-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 326.158.518-88, ambos com escritório profissional localizado na Avenida Santos Dumont, s/nº, Conceição/Jardim, Distrito de Vicente de Carvalho, Município de Guarujá, São Paulo, SP, CEP 11400-970. **Grupo II: a) Marcelo Redoschi de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.336.916-5-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 119.109.938-59; **b) Marco Antonio de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 8.292.001-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 505.422.921-95, e **c) Ricardo Albuquerque Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 13.998.955-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 057.643.068-67, todos com escritório profissional localizado na Avenida Santos Dumont, s/nº, Conceição/Jardim, Distrito de Vicente de Carvalho, Município de Guarujá, São Paulo, SP, CEP 11400-970. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, quando foi lavrada a presente ata. **Presentes:** **Verônica Valente Dantas** - Presidente, **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda** - Secretário, **Conselheiros:** **Verônica Valente Dantas**, Maria Amália Delfim do Melo Coutinho, **Eduardo de Brito Pereira Azevedo**. A ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio São Paulo, 15 de abril de 2021. **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda** - Secretário. JUCESP nº 254.713/21-0 em 31/05/2021. Gisela Simiama Gerschlin - Secretária Geral.

Sompo Saúde Seguros S.A.

CNPJ nº 47.184.510/0001-20 - NIRE 35.300.187.034
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Março de 2021
Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de março de 2021, às 15h15min, na sede social da Sompo Saúde Seguros S.A. ("Companhia"), na Rua Cubatão, nº 320, 9º andar, Paraíso, CEP 04013-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 12, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram os membros do Conselho de Administração da Companhia Sr. Gen Inao, Sr. Alfredo Lália Neto e o Sr. Ryo Tamura. **Convocação da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Gen Inao, Secretário da Mesa: Sr. Alfredo Lália Neto. **Ordem do Dia:** Eleição dos Diretores Estatutários da Companhia com fixação de mandato. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente subleu à apreciação dos Conselheiros a matéria constante da ordem do dia. Os conselheiros ouviram, discutiram e deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas reeleger os seguintes diretores da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, o qual se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária realizada no exercício social de 2023 (a) Sr. Alfredo Lália Neto, casado, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.820.000-00, inscrito no CPF sob o nº 169.956.118-30, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Sr. Fernando Antonio Grossi Cavalcante, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.007.053.507-2, SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 107.326.403-34, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo; (c) Sr. Ricardo Mendes, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.536.092-5, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 181.655.588-62, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo; (d) Sr. Henrique Lopes de Faria, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.164.341-7, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 181.655.588-62, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo. Os demais acionistas presentes não exerceram o direito de preferência em nenhum crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no artigo 147 da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976. Os diretores tomam posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, devendo a investidura ser noticiada à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser discutido, a presente ata é lida e achada correta, e por todos os presentes assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Gen Inao, Presidente do Conselho de Administração: Secretário da Mesa: Alfredo Lália Neto e Ryo Tamura. Membro do Conselho de Administração: Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele contidas. São Paulo, 29 de março de 2021. **Alfredo Lália Neto**, Diretor Presidente; **Celso Ricardo Mendes** - Diretor Executivo; **JUCESP** nº 257.440/21-0 em 03/06/2021. Gisela Simiama Gerschlin - Secretária Geral.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



EMBRANCO

EM BRANCO



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
Realizada em 14 de abril de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 14 do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº. 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, Secretária: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lés – Mouligneaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Alphaville, Bloco 01, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, CEP: 06455-000; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD** e Diretora Financeira Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Diário Oficial Empresarial, no dia 14 de abril de 2023, nas páginas 12, 13, 14 e 15, no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 14 de abril de 2023, nas páginas B1 e B2, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos para a publicação, consideram-



EMERSON
BRAND
CO

se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:


- (i) Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

- (i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Bernarda Briceño Ramirez. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

MESA:


THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Presidente


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Secretária



ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antônio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
3. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

23 ABR. 2023

11 4822-7700
Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
fornecido, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO

Página 2 de 3


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

JUCESP
09
24 ABR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

Gisele Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO Nº NUNCIADO
158.644/23-2



JUCESP

CARTORIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS:
R. Augusto Rodrigues Cruz, 118 - Centro - 06501-130
R. Pedro Proebölo, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Príncipe Cruz

23 ABR 2023

Visto somente com selo de autenticidade
AUTENTICADO - Autenticado presente
conforme o original
AUTENTICADO - Autenticado que dou fe.

118802
A0926BE0106454




ACESSO
A 04 23

ACIONISTAS:



SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez



SODEXO DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

DIRETORIA:



THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Diretor Presidente



BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Diretora Financeira


Colégio Notarial do Brasil - SP
118802
AUTENTICAÇÃO
AU0926BE0106474

ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
Pedro Procópio, 118, Centro Taboão da Ilha, São Paulo - SP
06501-130

23 AGO. 2023

Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO

11 4622-7700

EMERSON
BRANDS
CO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME n.º 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 27 de março de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês março do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 1.142, Bloco 1, 3.º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4.º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76.

MESA: Presidente: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Secretária: BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lès - Mouligneaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n.º G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n.º 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n.º 1.142, Bloco 1, 3.º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 1.142, Bloco 1, 3.º andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n.º F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o n.º 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n.º 1.142, Bloco 1, 3.º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130.º, §1, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) A reeleição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez para continuar exercendo o cargo de Diretora Financeira

DELIBERAÇÕES: Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

Página 1 de 2



EM BRANCO

JUCESP
12 04 23

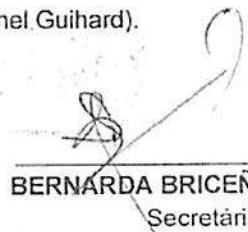
- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130º, §1, da Lei das Sociedades por Ações.
- (ii) Aprovar a Reeleição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, para o exercício do cargo de Diretora Financeira, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor, conforme termo de posse Anexo I.

A Diretora Financeira declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial de exercer a administração da companhia, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a prioridade. Dessa forma, a Diretora Financeira, ora reeleita se mantém investida no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, anexo I, parte integrante do presente instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).


MESA:


THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Presidente


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Secretária

ACIONISTAS:


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard


SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

JUCESP
09
12 ABR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISELE SIMIEMA CESCHINI
SECRETÁRIA GERAL

144.727/23-7


JUCESP

Colégio Notarial
do Brasil
São Paulo
AVEN 28
118802
AUTENTICAÇÃO
AU0926BE0100349

ORIO 1º TABELA DE JUÍZES E LL
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antônio Augusto Rodrigues (ruiz) Tabelião
Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázara Pindamonhas Cruz

16 AGO. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
FSCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

ANEXO I

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO.

Em 27 de março de 2023, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Srª. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de **Diretora Financeira**, e com mandato por prazo de 3 (três) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A Diretora Financeira ora reeleita é investida no cargo em 27 de março de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de Diretora Financeira assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ



EM BRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJME nº 09.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2023
Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês maio do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

Sodexo Pass do Brasil Serviços E Comércio S.A.

CNPJME nº 09.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27/03/2023
Data, hora e local: Aos 27 dias do mês março do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJME nº 09.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2023
Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês maio do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

ANGELA PECINI SILVEIRA LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP Nº 715

CPF: 095.973.048-64
EDITAL DE LEILÃO ONLINE
1º Leilão: 31/07/2023 às 14h00. 2º Leilão: 31/07/2023 às 15h00, autorizada por PATRIARCADO Nº 31/EIRELI CNPJ nº 39.273.814/0001-82, vendida, conforme art. 63, Lei 4.591/64, art. 1º, Lei 4.624/65, os direitos sobre o Instrumento Particular da Promessa de Venda e Compra, com embasamento na Lei Federal nº 4.591/64 - Das Incorporações Imobiliárias, que corresponderá à Unidade Autônoma Condominial, 01- APTO 224, 22º Pavimento do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA Orlando Fagnani nº 120, Jardim Planalto, Campinas/SP. FII: 0.038.9397, 02 vagas e 01 depósito. Mat. 148.308 - 1º GRU de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.067.837,36. 2º LEILÃO: R\$ 1.043.694,96. UNIDADE EM CONSTRUÇÃO. Edital completo: www.pencilnline.com.br, Fone: (19) 3255-9777. Av. Rotário 187, Jo. des Palmeiras, Campinas/SP

Solução em Marketing Integrado Ltda.

CNPJ 39.429.006/0001-03 - NIRE 352.364.620-07
Convocação para Realização de Reunião de Sócios
E é presente para convocar todos os Sócios a se reunirem presencialmente em Reunião de Sócios, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 02/08/2023, às 10h, e, em 2ª convocação, no dia 11/08/2023, no escritório utilizado pela sociedade, na Av. Brig. Faria Lima, 1755, 7º andar, sala 1314, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, para, examinar, discutir e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: a) destituição da sócia Milene Vieira Soares do cargo de administradora, com a manutenção dos sócios Wagner Zaratini Alves Leite e Cleusa Sanches Bettolini como administradores e, por consequência, alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social, no tocante à representação da sociedade e a Cláusula 7ª para estabelecer o valor do pro labore dos administradores; b) alteração da Cláusula 12ª do Contrato Social que trata sobre as reuniões de sócios, de forma a incluir a reunião no formato virtual e, ainda, a autorização de convocação por carta, com aviso de recebimento, e/ou e-mail; c) alteração da Cláusula 13ª do Contrato Social, para inclusão de regras previamente estabelecidas como justo motivo para exclusão de Sócios, bem como alteração das regras de retirada, fomento e incapacidade definitiva de Sócios; d) alteração da Cláusula 14ª do Contrato Social, para incluir a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros aos sócios da sociedade. Informações Gerais: a) Documentos à disposição dos Sócios. O novo Contrato Social da Sociedade a ser adotado após as aprovações das deliberações acima mencionadas encontra-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade; b) Participação dos Sócios na Reunião de Sócios. Para participar da Reunião dos Sócios, os sócios deverão apresentar cópias dos seus respectivos documentos de identificação e CPF. Caso desejem ser representados na Reunião de Sócios por procurador, os sócios deverão encaminhar à Sociedade instrumento de mandato outorgado nos termos do §1º do artigo 1.074 do Código Civil, com poderes especiais e documento de identidade e CPF do procurador presente, até às 16h do dia que antecede a reunião, sob pena de não recebimento. São Paulo, 20/07/2023. Wagner Zaratini Alves Leite - Sócio e Administrador. Cleusa Sanches Bettolini - Sócia e Administradora.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 0010708/000 651/2022. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022, Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada R5 RENTALSTAR EIRELI - EPP CNPJ 67.013.978/0001-03. Data da assinatura 26/06/2023 Objeto do Aditamento ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE Prazo de Vigência 27/09/2023 Prazo de Execução 27/09/2023 Valor R\$ 35.197,86 Processo nº 0010708/000 802/2019. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2019 Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA CNPJ 69.112.514/0001-35. Data da assinatura 30/06/2023 Objeto do Aditamento ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Prazo de Vigência 01/07/2024 Prazo de Execução 01/07/2024 Valor R\$ 11.143,30. Processo nº 0010708/000 140/2019. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019 Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada BIOCERIEUX BRASIL: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ 33.040.635/0001-71. Data da assinatura 25/05/2023. Objeto do Aditamento ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Prazo de Vigência 27/05/2024 Prazo de Execução 27/05/2024 Valor R\$ 254.278,30. Processo nº 0010708/000 02/2021 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022 Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada ARBORE JARDINAGEM AMBIENTAL LTDA CNPJ 33.038.627/0001-86. Data da assinatura 01/07/2023 Objeto do Aditamento ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Prazo de Vigência e Prazo de Execução SUSPENDER A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO POR 120 DIAS OU ATÉ A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES TRATADAS NO INQUÉRITO Nº 14.1482.0000543/2022-9 Valor: A prorrogação não terá impacto financeiro.

Prodesp logo and contact information: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, CNPJ 162.577.929/0001-35. Matriz: Sede e administração, Rua Aqued. Gonçalves 240, Taboão da Serra - SP, CEP 05760-900, 11 2845.6800.

Matriz contact information: Rua Aqued. Gonçalves 240, Taboão da Serra - SP, CEP 05760-900, 11 2845.6800. www.prodesp.sp.gov.br

Autenticação stamp: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES SANTANA DE PARANHANA, Unidade: Pedro Procopio, 118 Centro, CEP: 05060-000, São Paulo, SP. Data: 25/07/2023 08:35:07.

EM BRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022
1. Data, Hora e Local: Em 28/10/2022, às 10:30 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Sodexo Pass), localizada na Rua...

requisitos para emissão de notas fiscais, incluindo a emissão de instrumentos de pagamento; (ii) cumprimento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (iii) renovação de moeda física ou eletrônica em moeda nacional; (iv) aquisição de recursos para a realização de operações de crédito; (v) emissão de notas fiscais de prestação de serviços cadastradas nos sistemas da Companhia ou de terceiros; (vi) prestação de serviços de administração de sistemas e/ou controle de contas; (vii) qualquer rubrica, empenho, compromisso, obrigação ou qualquer outra obrigação decorrente de qualquer instrumento de pagamento; (viii) produção de serviços relacionados à utilização de instrumentos de pagamento; (ix) desempenho de atividades relacionadas, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes; (x) prestação de serviços de cobrança de receitas; (xi) participação, como sócia ou sócio, em outras sociedades, empresas, consórcios, ou objeto social a ser relacionado, mediante ou mediante a constituição do objeto social da Sociedade; e a administração de seus próprios bens de natureza móvel ou imóvel ou de terceiros ou de serviços de natureza em geral; (ii) a representação comercial por conta própria ou por intermédio de sociedades nacionais ou estrangeiras; (iii) a prestação de serviços de consultoria, diagnósticos e outros materiais de propaganda e publicidade; e (iv) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outros adiantamentos decorrentes da execução de contratos e contratos de prestação de serviços mediante prévia rubricação contratual com terceiros.

Artigo 15º - O Conselho de Administração será composto por 4 membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pelo voto de maioria absoluta dos membros que representarem mais de metade do capital social.
Artigo 16º - O Conselho de Administração poderá ser substituído por um Conselho de Administração Interino, constituído por membros que representarem mais de metade do capital social, até a posse do seu sucessor.
Artigo 17º - O Conselho de Administração poderá ser substituído por um Conselho de Administração Interino, constituído por membros que representarem mais de metade do capital social, até a posse do seu sucessor.

118802 AUTENTICAÇÃO DE NOTAS E DE LETRAS E DE TÍTULOS
AU0926B0100353 SANTANA DE PARNAÍBA SP
Rodrigues (rua) Taboalão
R. Pedro Proença, 118 - Centro - 16501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confirma o lado a autenticidade
Data: 25/07/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do
Journal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

EM BRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ/ME nº 09.034.668/000156 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023.
Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês agosto do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ/ME nº 09.034.668/000156 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral de Reestruturação Realizada em 04/08/2020.
Data, Hora e Local: 04/08/2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ/ME nº 09.034.668/000156 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/03/2023.
Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês março do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ/ME nº 09.034.668/000156 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022.
1. Data, hora e local: Em 28/10/2022, às 10h00min, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços...

BRZ Brasilia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.
CNPJ/ME nº 25.116.722/000134 - NIRE 35.300.546.865

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/07/2023.
Aos 03 de 07 de 2023, às 16h00, com localidade: Mesa: Presidente: Nassim Daniel Sarraf, Secretário: Luis Carlos...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ/ME nº 09.034.668/000156 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2023.
Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês maio do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Colégio Notarial do Brasil
118802
AUTENTICAÇÃO
BRZ Brasilia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.
Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
FSCREVENTE AUTORIZADO

Uma publicação feita por realizada e certificada no dia 25/07/2023
Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

EM BRANCO

JUCESP
02 09 20

JUCESP PROTOCOLO
0.589.154/20-5



16 AGO. 2023

18 4 93
11 4622-7700
Autenticado com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
Cópia original, conforme o original
apresentado, do que dou fé
Cicero Pacifico da Silva
AGENTE AUTORIZADO



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE RERRATIFICAÇÃO
Realizada em 04 de agosto de 2020

DATA, HORA E LOCAL: 04 de agosto de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **MARCOS EDUARDO BINDER**, Secretário: **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lès – Moulinaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por seu procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; e (c) **SR. MARCOS EDUARDO BINDER**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: rerratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2020 e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 212.316/20-5, em sessão de 18 de

EM BRANCO

junho de 2020 ("AGE de 25 de maio de 2020"), de forma que fique expressamente registrado e com efeitos a todas as partes, principalmente a terceiros, que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia nomeados para seus respectivos cargos nos termos da AGE de 25 de maio de 2020, tomaram posse de seus respectivos cargos no dia 25 de maio de 2020 por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, os quais, por um lapso, foram anexados à ata da AGE de 25 de maio de 2020 como sendo datados de 07 de maio de 2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, decorrentes da nomeação realizada na AGE de 25 de maio de 2020 e a ela anexados, os quais datam de 25 de maio de 2020, não de 07 de maio de 2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE de 25 de maio de 2020, quais sejam (i) a reeleição dos membros da Diretoria – Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto, (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (iii) a publicação da ata da AGE de 25 de maio de 2020 na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram-na por unanimidade e sem quaisquer ressalvas reafirmar a ata da AGE de 25 de maio de 2020, com o que os termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia são ora anexados com a data correta das respectivas assinaturas (25 de maio de 2020).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder; Secretário: Geraldo França Sobreira; Acionistas: Sodexo Pass International, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda e Marcos Eduardo Binder.

Mesa:

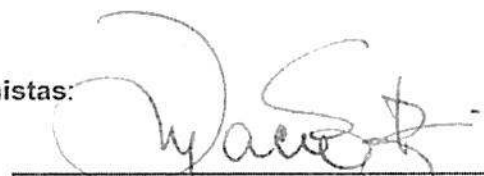


MARCOS EDUARDO BINDER
Presidente

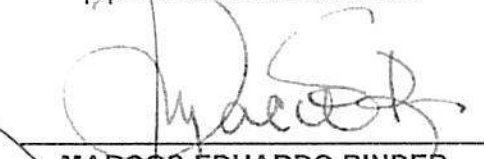


GERALDO FRANÇA SOBREIRA
Secretário


Acionistas:



SODEXO PASS INTERNATIONAL
p/p Marcos Eduardo Binder



MARCOS EDUARDO BINDER
Acionista



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Geraldo França Sobreira



ANTONIO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
Pedro Procopio, 118 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

16 AGO. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *

AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
FISCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

JUCESP
02 09 20

ANEXO I

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. GERALDO FRANÇA SOBREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Diretor Presidente** ora reeleito se mantém investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o **Diretor Presidente**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.


GERALDO FRANÇA SOBREIRA



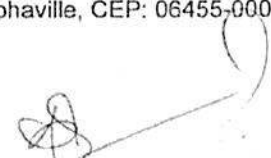
EM BRANCO

DUCE SP
02 09 20
ANEXO II

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, casada, portadora da Cédula de Identidade RNE nº nº G378228-Z, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de **Diretora Financeira**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A **Diretora Financeira** ora reeleita se mantém investida no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretora Financeira** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, a **Diretora Financeira**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ



* Válido somente com selo de autenticidade *

AUTENTICACÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCRIVÃO AUTORIZADO

EM BRANCO

JUCESP
02 09 20

ANEXO III

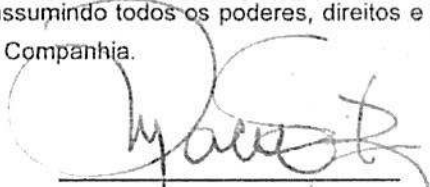
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.



Juan Camilo Chaves Zuluaga
p/p Marcos Eduardo Binder



* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

JUCESP
02 09 20

ANEXO IV

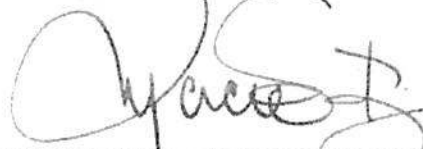
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em 17 Emile Deschanel 75007, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.



Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p/p Marcos Eduardo Binder



EM BRANCO

JUL 2020
02 09 30

ANEXO V

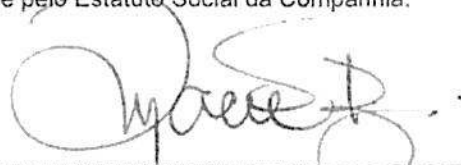
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

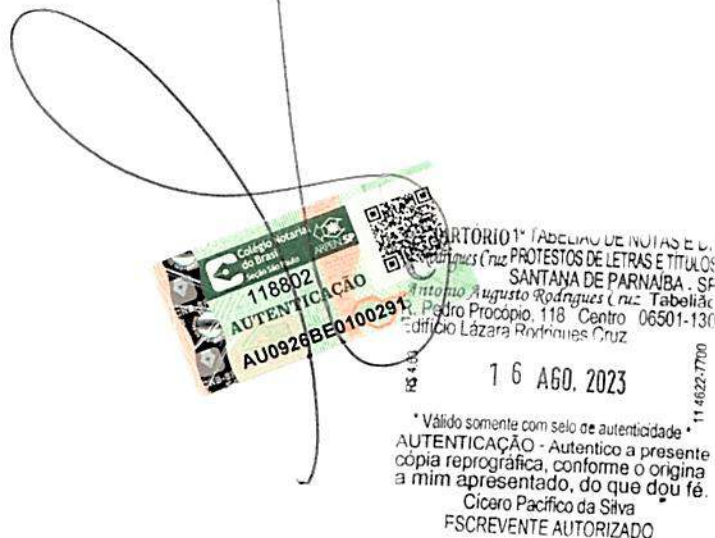
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. **Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel**, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AC1131, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O **Membro do Conselho de Administração** ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.



Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel
p/p Marcos Eduardo Binder



EM BRANCO

CIATC Participações S.A. CNPJ/ME nº 10.697.897/0001-08 - NIRE 35.300.467.894. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2023. 1. Data, Hora e Local: 03/05/2023, às 10h00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Pedro de Moraes, nº 1619, Conjunto 301, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A. CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 35.300.529.367. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A. ("EMISSÃO", "DEBENTURISTAS" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE).

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. CNPJ/ME nº 09.034.668/0001-58 - NIRE 35.300.368.169. Ata da Assembleia Geral de Reratificação Realizada em 04/08/2020. Data, hora e local: 04/08/2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.

CIATC Participações S.A. (continuação) 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da participação representativa da totalidade do capital social. 3. Mesas: Fernando Garbin, Presidente; Sr. João Marcelo Adas Oliveira, Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar e autorizar (i) a emissão de 15.000.000 de debêntures, conforme o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografária, Não Conversíveis em Ações, em 1 Série, da 2ª Emissão da CIATC Participações S.A. ("Escritura de Emissão de Debênture"), no valor total de R\$ 15.000.000,00 ("Debênture") a ser celebrada entre a Companhia e a Loja Comercial de Inovação Ltda., com sede na Avenida Cândido de Abreu, 776, Condomínio 401, 402 e 403, Centro Cívico, Curitiba-PR.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A. (continuação) Ficar convocados os Debenturistas da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, celebrada em 06/01/2020, conforme aditada, e reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em primeira convocação, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2023, às 10h00 horas, cronologicamente no endereço eletrônico "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não de Vencimento Antecipado Não Automático em razão da constatação do Exerto de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 5.2.1, item (xiv) da Escritura de Emissão; (ii) Caso não seja aprovado o Vencimento Antecipado Não Automático objeto do item (i) da ordem do dia, deliberar sobre a proposta apresentada pela Soltafi Energia Solar e Serviços Financeiros Ltda., para a alteração da Escritura de Emissão para que a Cláusula 5.2.1, item (xiv) passe a vigor com a seguinte redação: "(xiv) caso os Créditos Financeiros com atraso superior a 30 (trinta) dias represente mais de 10% (dez por cento) da carteira inicial originada. Para fins desta Cláusula, deve ser considerado por Carteira Inicial originada, o valor presente dos créditos Financeiros nas respectivas datas de aquisição pela Soltafi Securitizadora ("Carteira Inicial Originada"); e (iii) A autorização ou não para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos os atos e celebrar todas e quaisquer documentos necessários para a implementar as deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não observância ou não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo devida a cada participante a seguinte solicitação: (i) um e-mail com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo de que os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem assinar solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física, cópia digitalizada de documento de identificação do Debenturista, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador. Também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 21 de julho de 2023. SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A. Nome: Vinicius Bernardes Basilio Silveira Stopa

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (continuação) 5. Deliberações tomadas em Assembleia: 5.1. Emissão de Debênture: Aprovaram-se a emissão das Debêntures com seguintes características: (a) Número de Emissão: A Escritura de Emissão de Debênture constitui a 2ª Emissão de Debêntures da Companhia; (b) Quantidade: Serão emitidas 15.000.000 de Debêntures; (c) Número da Série: A Emissão será realizada em 1 série; (d) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão é de R\$ 15.000.000,00; (e) Valor Nominal Unitário das Debêntures: Cada Debênture terá o valor nominal unitário de R\$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"); (f) Atualização: As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, atualizado monetariamente ("Atualização Monetária das Debêntures"), a partir da primeira data de integralização das Debêntures e/ou, até a integral liquidação das Debêntures, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA/IBGE"), sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"); (g) Encargos Moratórios: Os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória, não compensatória, de 2% sobre o valor devido da respectiva amortização e juros de mora calculados desde a data de inadimplimento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), bem como à taxa de 1% ao mês ou fração, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança; (h) Remuneração das Debêntures: As Debêntures serão remuneradas em 3 (três) séries, a saber: a Série de Emissão de Debênture, limitada a uma taxa máxima média de 8,5% a.a.; a Série IPCA ("Remuneração"); (i) Data de Amortização: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado semestralmente, a partir do 12º mês contado da Data de Emissão, inclusive, conforme datas especificadas no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debênture; (j) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores devidos, incluindo o caso de inadimplência, pela Companhia, mediante crédito exclusivamente na conta 2603-4, agência 6349 do Banco Bradesco S.A.; (k) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures não serão conversíveis em ações da emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cotaletas ou certificados; (m) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária; (n) Destinação dos Recursos: Os recursos serão destinados pela Companhia, integral e exclusivamente, para aquisição de produtos agropecuários in natura junto a produtores rurais descritos no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures ("Zonas de Risco") ou por subsidiárias da Companhia, caso em que a Companhia deverá (i) transferir os recursos obtidos em razão da integralização das Debêntures para as subsidiárias, por meio de aporte de capital, mútuo ou adiantamento para aquisição dos produtos agropecuários, de acordo com o cronograma de destinação de recursos estabelecido, de forma indicativa, no Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures; (o) Vinculação à Emissão de CRA: As Debêntures serão vinculadas aos CRA, sendo certo que os CRA serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada; (p) Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser declaradas vencidas antecipadamente e a Securitizadora exigir o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário atualizado ou o saldo devido, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão de Debênture; (q) Garantia: Não serão constituídas garantias em favor da Debenturista no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures; (r) Regime de Emissão: A emissão das Debêntures poderá, a critério da Companhia, ser totalmente resgatada (sendo vedado o resgate parcial), desde que a Companhia cumpra devidamente o disposto na Cláusula 4.12 da Escritura de Emissão de Debênture; (s) Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário atualizado acrescido da Remuneração mediante notificação prévia da Companhia, contada desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) até cada Data de Integralização de Debêntures, em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da Primeira Data de Integralização. Não haverá permissão para a Companhia caso não demande a integralização total dos valores subscritos pelos titulares dos CRA. 6. Operação de Securitização: Autorizam a participação da Companhia, na qualidade de devedora, na Operação de Securitização, envolvendo as Debêntures, no âmbito da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 38ª, 39ª e 47ª séries da 1ª emissão da Securitizadora. 6.1. Até o presente, autorizaram os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Operação de Securitização. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata. São Paulo, 03/05/2023. Mesas: Fernando Garbin - Presidente; João Marcelo Adas Oliveira - Secretário; Acionistas: Barbesbar Participações S.A., Fernando Garbin e Ricardo Barone Garrido; GRKR Administração e Participações S.A., p/ Gleidson Aparecido dos Santos e José Roberto Costa Diniz; ACQUA Participações Ltda., p/ André Michel Farber e Fernando M. Figueiredo; Tapto Participações Ltda., p/ Brenny Novak e Renato Ades; JUCESSP - Registro sob nº 262.419/23-3 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH CNPJ 17.781.651/0001-69 EXTRATO RESUMIDO Extrato de autorização de credenciamento - Termo de Credenciamento n. 03/2023 - Inexistência 02/2023 - Empresa credenciada: Marcenaria Anselotto Ltda - O termo de credenciamento e o ato que autoriza a contratação nos termos do disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 encontra-se disponível em: endereço eletrônico oficial da entidade www.cis-avh.com.br - Gravinhos, 21 de julho de 2023. José Durval A. Madureira, Presidente do CIS-AVH - em exercício

ASSEMBLEIA GERAL SOLENE O SINTELPOL - Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo, CNPJ 45.156.908/0001-27, nos termos do inciso II do artigo 20 do Estatuto Social, convoca seus sindicalizados, juntos, a comparecer à sede social da entidade, à Rua Brigadeiro Tobias, 577 nº 3º andar, sala 301, no dia 01 de agosto de 2023, às 14:00 horas, em 1ª convocação e às 14:30 horas em 2ª convocação, para a seguinte Ordem do Dia: 1 - Cumprimento do artigo 46 do Estatuto Social - Posse da Chapa Eleita para o Triênio 2023 a 2026 - LUTAR, ACREDITAR E CONQUISTAR São Paulo, 20 de julho de 2023 LUCIA HELENA SARNELLI FERREIRA DOS SANTOS - Presidente

MTC Soluções Logísticas Ltda. CNPJ/ME 15.654.208/0005-25 - NIRE 3590629.8905 EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 73/2023 A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o feli depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "MTC Soluções Logísticas Ltda.", NIRE 35906298905, CNPJ/ME 15.654.208/0005-25, localizada na Estrada Baháico Bueno, nº 3.300, galpão 19 A 21, Bairro Baháico Bueno, CEP 09848-459, São Bernardino do Campo-SP, Sr. Helio Pessoa Mendes Filho, RG nº 22.923.767-8, SSP/SP, CPF/MF nº 162.476.688-14, assinou em 05/07/2023 o Termo de Responsabilidade nº 73/2023, com fulcro nos arts. 17º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESSP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimamoto, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo



EM BRANCO

EM BRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/000156 - NIRE: 35.300.368.169
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2022
Data, hora e local: Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/000156 - NIRE: 35.300.368.169
Ata de Assembleia Geral de Rerratificação Realizada em 04/08/2020
Data, hora e local: 04/08/2020, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/000156 - NIRE: 35.300.368.169
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/03/2023
Data, hora e local: Aos 27 dias do mês março do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/000156 - NIRE: 35.300.368.169
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022
Data, hora e local: Em 28/10/2022, às 10h00 horas, na sede social de Sodexo Pass do Brasil Serviços...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/000156 - NIRE: 35.300.368.169
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2023
Data, hora e local: Aos 30 dias do mês maio do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

BRZ Brasilia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 35.121.121/000134 - NIRE: 35.300.546.360
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/07/2023
Aos 03 de 07 de 2023, às 10h00, com totalidade. Mesa: Presidente: Nelson David Sobrinho, Secretário: Luis Carlos...

Colégio Notarial do Brasil
118802
AUTENTICACAO
AU0926BE0100270
6 A GO, 2023
Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confirma ao lado a autenticidade

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confirma ao lado a autenticidade
A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/07/2023
Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

EM BRANCO

JUCESP
02 12 22



JUCESP PROTOCOLO
2.601.876/22-0



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.
2. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
4. **MESA:** Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Marcos Eduardo Binder.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ratificar a composição do Conselho de Administração;
6. **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos:
 - (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
 - (ii) aprovar a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;
 - (iii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (quatro) conselheiros, conforme abaixo:

a) Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 - 19 TO 9, ap. 301, NN - Santa Fé de



EM BRANCO

Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração;


b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França; e

c) Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.


7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Marcos Eduardo Binder (Secretário). **Acionistas:** Sodexo Pass International (p.p. Marcos Eduardo Binder); Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (por Thierry Noel Michel Guihard) e Marcos Eduardo Binder. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de outubro de 2022.




Marcos Eduardo Binder
Presidente




Thierry Noel Michel Guihard
Secretário


Acionistas:



Sodexo Pass International
p.p. Marcos Eduardo Binder



Sodexo Pass do Brasil Serviços de
Inovação Ltda.
Por: Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente



Marcos Eduardo Binder



ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAJIBA - SP
R. Augusto Rodrigues (rua: Tabelião
Eduardo Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Cidade Lázara Rodrigues Cruz

16 A GO. 2023

* Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICACAO - Autentico a presente
copia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO



JUCESP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021.
Data, hora e local: Aos 30 dias do mês agosto do ano de 2021, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral de Rerratificação Realizada em 04/08/2020.
Data, hora e local: 04/08/2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27/03/2023.
Data, hora e local: Aos 27 dias do mês março do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022.
Data, hora e local: Em 28/10/2022, às 10h00 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2023.
Data, hora e local: Aos 30 dias do mês setembro do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

BRZ Brasil I (C) Investimentos Imobiliários S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/07/2023.
Aos 03 de 07 de 2023, às 16h00min, com totalidade de Mesa Presidencial: Nassim David Sallat, Secretário: Luis Carlos...

Colégio Notarial do Brasil. 118802 AUTENTICADO. Documento assinado e certificado digitalmente. 16 ABO. 2023. AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/07/2023. Documento assinado e certificado no dia 25/07/2023. Acesso a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil.

EM BRANCO



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 30 de maio de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês maio do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Secretária: BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lês - Moulinaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade RNE nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) A alteração do endereço da filial com CNPJ 69.034.668/0039-29 ("Filial") para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902; (ii) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902

DELIBERAÇÕES: Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:



EM BRANCO

JUCESP
02 06 23

- (i) A alteração do endereço da Filial para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902.
- (ii) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902.

Com efeito, passa o artigo 2º do estatuto social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. e possui uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

MESA:

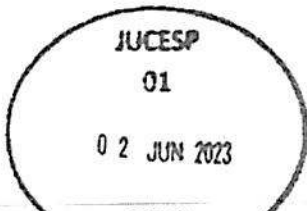

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Presidente


BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Secretária

ACIONISTAS:


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard


SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez



JUCESP



EM BRANCO



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Nilton Cesar De Jesus Souza*
Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4507 - E-mail: *novaltd@valtd.com.br* - Site: *www.cdtsp.com.br*

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.410.603 de 01/12/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 01/12/2022, protocolado sob nº 1.415.694, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.410.603 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 01 de dezembro de 2022

Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

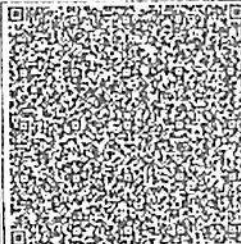


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicoa.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00200969794023299



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614T1FB000068551EF22F

EMBRANCO

SODEXO PASS

PROCURAÇÃO DO POUVOIR



Pelo presente instrumento, SODEXO PASS INTERNATIONAL, doravante denominada "OUTORGANTE" declara que foi constituída como pessoa jurídica desde o dia 05 de junho de 1989 com validade até o dia 08 de junho de 2049 conforme leis francesas, com sede administrativa na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy-Les-Moulineaux Cedex 9, devidamente registrada no Registro Comercial e das Sociedades em Versailles sob o nº 350 925 384 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, tendo como objeto do contrato social a emissão de títulos e prestação de serviços, e representada neste ato pelo Senhor Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenida Charles Floquet 75007, Paris – França, nomeia e constitui como sua bastante procuradora Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RNM nº G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1142, bloco 01, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, doravante denominado "OUTORGADO" com poderes para, na forma da lei, representar a OUTORGANTE atuando em nome e em lugar desta, praticando todos e quaisquer dos seguintes atos, a saber: 1.- representar a OUTORGANTE, nos termos do §1º, do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de

Par le présent acte, SODEXO PASS INTERNATIONAL, ci-après dénommée « LE MANDANT », déclare qu'elle est une société constituée en tant que personne morale depuis le 05 juin 1989, venant à échéance le 08 juin 2049, conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy-Les-Moulineaux Cedex 9, France, dûment inscrite au Registre du Commerce et des Sociétés de Versailles sous le nº 350 925 384, et inscrite au CNPJ/ME sous le nº 05.678.801/0001-24, ayant pour objet social l'émission de titres et la prestation de services, représentée dans cet acte par Monsieur Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, marié, nationalité, française, administrateur, numéro de passeport 20AF75696, demeurant au 23 Avenue Charles Floquet 75007 Paris, France, nommé et constitué en tant que son mandataire Madame Bernarda Briceño Ramirez, vénézuélienne, mariée, administratrice, pièce d'identité RNM nº G378228-Z et inscrite au CPF/ME sous le nº 239.575.508-74, domicilié dans la ville de Barueri, État de São Paulo – Brésil, en Alameda Araguaia nº 1142, bloc 01, 3º étage de Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CP: 06455-000, dorénavant dénommée le « MANDATAIRE », avec tous les pouvoirs, selon les formes de la loi, pour représenter le MANDANT, en agissant au nom et à la place de celui-ci pour pratiquer tous les actes ci-après: 1.- représenter le MANDANT, aux termes du §1º de l'article 126 de la loi nº 6.404/1976, dans sa qualité d'actionneur de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS

ESP
DE
14
2 2022 ★
COLO

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Antônio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Ercílio Lazara Rodrigues Cruz

118802
AUTENTICAÇÃO
AU0926BE0106288

23 AGO. 2023

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Denton Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO



PROCUR

ACIONISTA DA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, sociedade brasileira com sede na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, em Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.169, (doravante designada simplesmente como "COMPANHIA"), podendo, verbalmente ou por escrito, praticar os seguintes atos em nome da OUTORGANTE: (a) participar das Assembleias Gerais e outras deliberações da COMPANHIA, tendo poder de propor, deliberar e votar toda e qualquer matéria, negócio ou ato da Companhia; (b) subscrever, adquirir, alienar, ceder ou transferir ações da COMPANHIA de titularidade da OUTORGANTE, bem como exercer ou renunciar ao direito de preferência na subscrição de ações da COMPANHIA, e ainda podendo outorgar e receber as respectivas quitações; (c) exercer todos e quaisquer direitos e deveres da OUTORGANTE perante a COMPANHIA e seus demais acionistas; (d) assinar as alterações do Estatuto Social da COMPANHIA e quaisquer outros documentos societários nos quais a assinatura da OUTORGANTE seja necessária. 2.- Representar a OUTORGANTE perante quaisquer terceiros e perante todas as repartições públicas, autarquias, pessoas jurídicas de direito público e privado, sociedades de economia mista, autoridades e departamentos públicos federais, estaduais ou municipais no Brasil, bancos e instituições

E COMÉRCIO S/A, société brésilienne, ayant son siège à Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloc 1, 3º étage, salle B, du Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CP 06455-000, Barueri, État de São Paulo, inscrite au CNPJ/ME sous le nº 69.034.668/0001-56, ayant ses actes de constitution enregistrés auprès de la JUCESP sous le NIRE 35.300.368.169, (dorénavant dénommée « SOCIÉTÉ »), laquelle à cet effet, aura tous les pouvoirs pour l'accomplissement des directives verbales ou écrites du MANDANT ci-après: (a) participer aux Assemblées Générales et à d'autres délibérations de la SOCIÉTÉ, ayant le pouvoir de proposer, de délibérer et de voter tout et n'importe quelle matière, négoce ou acte de la SOCIÉTÉ; (b) souscrire, acquérir, aliéner, céder ou transférer des actions de la SOCIÉTÉ dont le titulaire est le MANDANT, ainsi qu'exercer ou renoncer au droit de préférence lors de la souscription d'actions de la SOCIÉTÉ, outre donner et recevoir leurs respectives assignations; (c) exercer tous les droits et devoirs du MANDANT auprès de la SOCIÉTÉ et ses associés; (d) signer les altérations des Statut Sociaux de la SOCIÉTÉ et tout autre document sociétaire pour lequel la signature du MANDANT soit exigée. 2.- Représenter le MANDANT auprès de n'importe quel tiers et auprès de toutes les administrations publiques, autarcies, personnes morales de droit public et privé, sociétés d'économie mixte, autorités et agences publiques fédérales, étatiques ou municipales, au Brésil, banques et institutions financières, auprès de la Banque Centrale du Brésil, la Commission des Valeurs Mobilières, les Offices Notariaux de Registre de Titres et

118802
AUTENTICAÇÃO
A00926BE0106205

11 4822-7700

23 AGO. 2023

Cartório 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
R. Pedro Pires, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentada, em que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

JUCESP



financeiras, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial, Previdência Social (INSS), Secretaria da Receita Federal, suas seções e departamentos e perante quaisquer outras autoridades fiscais. 3.- Receber citação de ações judiciais, única e exclusivamente para os efeitos previstos no artigo 119 da lei 6.404/1976 4.- Firmar e assinar quaisquer contratos e documentos vinculantes em nome da OUTORGANTE. 5.- É prerrogativa da OUTORGADA delegar no todo ou em parte os poderes concedidos neste instrumento sob condições que considerar apropriadas a qualquer momento renunciar aos poderes concedidos nesta procuração. Esta procuração tem prazo de validade de 1 (um) ano a partir de 28/10/2022.

Documents, la Junta Comercial [Registre du Commerce et des Sociétés], la Sécurité Sociale (INSS), la *Receita Federal* [Secrétariat des Impôts], leurs bureaux et départements, ainsi qu'auprès de toute autre autorité fiscale. 3.- Recevoir assignation d'actions judiciaires, uniquement et exclusivement dans les cas prévus à l'article 119 de la loi 6.404/1976 4.- Établir et signer tous les contrats et documents engageant le MANDANT. 5.- Il est accordée comme prérogative du MANDATAIRE, la délégation de la totalité ou d'une part des pouvoirs octroyés par cet instrument sous des conditions qu'il jugera adéquates, ce dernier pouvant pour autant, à n'importe quel moment, renoncer aux pouvoirs accordés par cet acte. Ce pouvoir a le délai de validité d'un (1) an, à partir de 28/10/2022.

Issy, 28 de outubro de 2022.

Issy, 28 octobre 2022

SODEXO PASS INTERNATIONAL

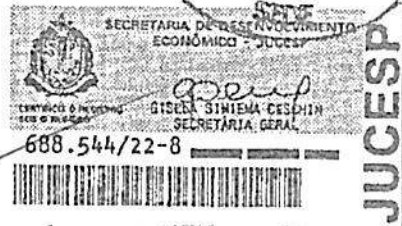
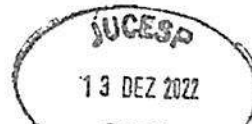
Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet.

SODEXO PASS INTERNATIONAL

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet.

Certifie véritable la signature matérielle apposée ci-contre de M. Aurélien Sonet

Certifie véritable la signature matérielle apposée ci-contre de M. Aurélien Sonet



EM BRANCO



República Federativa do Brasil

JUCEBSP
13 12 22

Nádia Dalla Déa



Tradutora Pública e Intérprete Comercial
JUCEBSP nº 1.480
Portaria 08/2005 de 12/07/00
Idioma: Francês

Versão/Tradução: N° 2098 Livro : 015 Pág.: 153

Eu abaixo assinada, Nádia Dalla Déa, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel do idioma Francês para o Português do Brasil de um documento original que me foi apresentado é do seguinte teor:

LAUDO DE CONFERÊNCIA

Atesto para os devidos fins que comparei a tradução em anexo do documento abaixo identificado, redigido em língua vernácula com a sua respectiva tradução em língua francesa. A legalização aposta no referido documento está redigida em língua francesa e, para fins do presente atestado, segue abaixo a sua identificação:

- Procuração emitida por **SODEXO PASS INTERNATIONAL** – a **OUTORGANTE** –, representada por **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, a qual nomeia **Bernarda Briceño Ramirez** – a **OUTORGADA** – para representá-la, na qualidade de acionista-de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com validade de 01 (um) ano, a partir de 28/10/2022. Issy, 28/10/2022.

Legalizações:

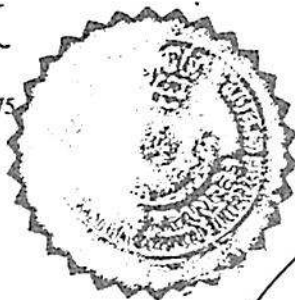
- 1- [assinatura]: Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet / SODEXO PASS INTERNATIONAL;
- 2- [carimbo e assinatura]: Reconheço a assinatura de Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet aposta no presente documento. Nadège Lecomte Hanoteaux / Tabeliã junto à SCP H. CLERC, E. JUBAULT, H. CHAUSSE, F. JULLIEN et J-P DELAPLACE - Neuilly-sur-Seine (Hauts-de-Seine).

Nada mais consta.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Nádia Dalla Déa

Empolumento: R\$ 44,75
Recibo: 847



ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
edifício Lazara Rodrigues Cruz

23 AGO. 2023

Vendo somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO

RG 9.826.784-7
CPF 020.843.459-00
INSS 11.218.746.163
CCM 2.036.678-0

Rua Cordeiro Góes, 271
CEP: 01047-010 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (11) 3208.1078 / 3208.8461
nadia@tdp.com.br



EM PROVA

MARTORIO TABELIAO DE NOTAS E DE
 Augustus Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 SANTANA DE PARMANBA - SP
 Augustus Augustus Rodrigues Cruz Tabeliao
 R. Pedro Procópio, 118 Centro 06501-130
 Edifício Lazara Pontinues Cruz

23 AGO. 2023

... somente com selo de autenticidade
 ... AUTENTICO a presente
 ... conforme o original
 ... apresentado, do que dou fé.
 ... Henrique Dantas Cecato
 ... ENTE AUTORIZADO

18802



20 15 33
 20 15 33

EM BRANCO

EM BRANCO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2023
Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês agosto do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral de Rerratificação Realizada em 04/08/2020
Data, Hora e Local: 04/08/2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Itaquiraçu...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27/03/2023
Data, Hora e Local: 27 de março do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia localizada no Município de Barueri...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022
Data, Hora e Local: 28/10/2022, às 10h00min, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A....

BRZ Brasilia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/07/2023
Aos 03 de 07 de 2023, às 16hrs, com oitavo dia de antecedência, compareceram ao ato de Assembleia Geral Extraordinária...

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

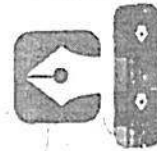
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/05/2023
Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês maio do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia localizada no Município de Barueri...

ARTORIO TABELIAO DE NOTAS E DE
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ TABELIAO
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Rua Procopio, 118 - Centro - 06501-130

Documentos assinados e certificados digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade
A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/07/2023
Acesse a página de Publicações Legais no site do
Journal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

EM BRANCO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
BARUERI - SÃO PAULO
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



LIVRO 1303 - PÁGINAS 175/178 - 1º TRASLADO
313381

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), da Era Cristã, a Escrevente Autorizada do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 03, do Condomínio Empresarial Araguaia, neste Município, atendendo a solicitação da outorgante SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001-56, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221, cj 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP-05425-902, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35.300.368.169 em sessão de 06/05/2009, e Estatuto Social Consolidado levado a efeito através da Ata da Assembleia Extraordinária - AGE, datada de 28 de Outubro de 2022, registrada na JUCESP sob nº 683.728/22-2, em sessão de 05/12/2022; Ata de Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 30 de maio de 2023, registrada sob nº 226.753/23-2 em sessão de 02/06/2023; Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17/05/2021, registrada na JUCESP sob nº 244.828/21-0, em sessão de 27/05/2021, e Ficha Cadastral Completa, expedida aos 22/06/2023, a qual ficam arquivadas nestas notas em formato eletrônico vinculados ao presente ato, processo 313381, sendo neste ato nos termos do artigo 11 e artigo 12, parágrafo primeiro, do citado Estatuto Social, representada pelo Diretor Presidente THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº F334688-G-CGPI/DIREX/PF, expedido aos 02/03/2021, classificação Residente, válido até 26/02/2030, CPF/MF 073.756.121-10, francês, casado, administrador, domiciliado na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-000; nomeado nos da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17/05/2021, acima noticiada, reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trato, do que dou fé. O representante legal da mandante declara sob responsabilidade civil e penal, que não há qualquer alteração do estatuto social, que afete à sua forma de representação, no que tangê a permissão para outorga do presente mandato, posterior ao mencionado acima. Então, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: GRUPO I - KARLA PEREIRA DIAS, brasileira, divorciada, Diretora Executiva Comercial, RG 22.674.574-0-SSP/SP, CPF/ME-187.807.578-04, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAMBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procopio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
11 4622-7700

16 AGO. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.



AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE
BARUERI - SP CEP: 06454-050
FONE: (11) 4166-7777





1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BARUERI - SÃO PAULO
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCE.



/=
Adm. Mercado Público Pleno, RG 34.653.325-9-SSP/SP, CPF/MF 400.705.698-60; **RAFAEL LOPARDI PEREIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG 012.769.032-9-DIC/RJ, CPF/MF, 093.311.177-01; **SAYLA EL-KOUBA DA SILVA**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG 3.956.846-SSP/SC, CPF/MF 042.726.709-99; **SUELI STABILE QUARESMA**, brasileira, casada, Gerente Comercial de Porto Alegre, RG 22557073-7-SSP/SP, CPF/MF 111.284.198-90; **TALITA TEIZEN DO VALLE**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Pleno, RG 36.387.617-0-SSP/SP, CPF/MF 398.726.808-50; **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileiro, solteiro, Executivo Adm. de Mercado Público, RG 35.045.386-X-SSP/SP, CPF/MF 348.154.468-57; **VIVIANE MACARIO FERRETTI**, brasileira, casada, Consultora Comercial de Mercado Público, RG 46.471.418-7-SSP/SP, CPF/MF 334.398.828-61; **YASMIN BERNARDI NASSAR**, brasileira, casada, Consultora Adm. de Mercado Público Senior, RG 46.567.071-4-SSP/SP, CPF/MF 402.710.528/13; **YGOR YVENS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG 7.280.595-SSP/MG, CPF/MF 039.377.106-71; todos domiciliados no endereço da outorgante; aos quais confere poderes, para, **agindo isoladamente**, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite, todos os procedimentos auxiliares (I - credenciamento; II - pré-qualificação; III - procedimento de manifestação de interesse; IV - sistema de registro de preços; V - registro cadastral) dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Fica expressamente vedado aos outorgados do Grupo III assinar documento de aceite para prorrogação do prazo de vigência contratual, exceto os outorgados, FLAVIA PEDROSA SALES e GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO. Fica expressamente vedado o substabelecimento pelos outorgados do Grupo III. Para os outorgados do Grupo I e II, fica expressamente vedado o**
/=



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodríguez Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Proccocio, 118 Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

16 AGO. 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Com. Escritório da Silva
SCRIBER AUTORIZADO

AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE
BARUERI - SP CEP: 06454-050
FONE: (11) 4166-7777



01072602108318.000348049-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



PÁG.04/04/=
substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido
o substabelecimento dos poderes outorgados para o Grupo III. O
presente mandato é valido enquanto existir o contrato de
trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do
Grupo Sodexo) e os outorgados, o prazo de validade da presente
procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua
assinatura. Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem
rigorosamente às cláusulas e limitações impostas no contrato
social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento. O nome
e qualificação dos procuradores e demais elementos relativos
ao presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo
titular do mandante, que se responsabiliza por qualquer
equivoco. Assim o disse e dou fé. A pedido lhe lavrei a
presente que feita e lida, achou em tudo conforme, pelo que
outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu, (a) GEISA LEIA SOUSA
VASCONCELOS, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) JONATAS CHIERON
PAVANELLI, Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino
com o representante legal da mandante. Barueri, 28 de junho de
2023. Emolumentos: Ao Tabelião R\$348,54 - Ao Estado R\$99,06 -
À Secretaria da Fazenda R\$67,78 - Ao Município R\$6,96 - Ao
Ministério Público R\$16,72 - Ao Fundo do Registro Civil
R\$18,34 - Ao Tribunal de Justiça R\$23,92 - À Santa Casa R\$3,48
- Total R\$584,80. (aa) p/ SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMERCIO S.A - THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.- JONATAS CHIERON
PAVANELLI - Substituto.- (Emolumentos recolhidos na forma da
Lei). NADA MAIS E DOU FÉ. Porto por fé que este traslado é
cópia fiel do ato lavrado nestas notas no Livro 1303, às
páginas 175/178. Eu, *[assinatura]* GEISA LEIA SOUSA VASCONCELOS,
Escrevente, expedi o presente traslado. Eu, *[assinatura]*
JONATAS CHIERON PAVANELLI, Substituto, conferi, dou fé e
assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO "DA VERDADE"

= JONATAS CHIERON PAVANELLI =
= Substituto =

Jonatas Chieron Pavanelli
Substituto



1120941PR000000020697323W
1120941TR000000020697423M



CARTÓRIO 1º TABELIAU DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz, PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
Pedro Procopio, 118 Centro 06501-130
Ofício Lázara Rodrigues Cruz

16 AGO, 2023

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

EN BRANCO

EN BRANCO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05048633

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.956/84)



ASSINATURA DO PORTADOR
Giovana V. Alves



SAB

OBSERVAÇÕES

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF: 234409

NOME: GIOVANA VIEIRA ALVES.

FILIAÇÃO: JOSE ALVES
ELIZABETE VIEIRA ALVES

NACIONALIDADE: SÃO PAULO-SP

RG: 27.057.526-5 - SSPSP

DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1976

PROFISSIONAL: NÃO

CPF: 257.716.538-29

DATA DE EXERCÍCIO: 01/05/2008

LUIS FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE

Colégio Notarial do Brasil

118802

AUTENTICAÇÃO

AU0926BE014574

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ, Tabelião
R. Pedro Pócano, 118 - Centro - 06501-130

04 SET. 2023

R\$ 4,50

114622-7,00

* Valido somente com selo de autenticidade *

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

Nome: VIVIANE MACARIO FERRETTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF: 46471418 SSP SP

CPF: 334.398.828-61 DATA NASCIMENTO: 03/08/1989

FILIAÇÃO: LEVI RODRIGUES MACARIO
 MARLI ALTINA SOUSA MACARIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04311870072 VALIDADE: 13/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 07/03/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1953573748

OBSERVAÇÕES: A

Viviane M. Ferretti
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTO ANDRÉ, SP DATA EMISSÃO: 24/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 30871530867 SP782245846

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Edifício Zaira Rodríguez
 118802
 AUTENTICAÇÃO
 AU0926BE0067397
 05 JUL. 2023
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO

EMBRANCO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11033546

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DA LEI Nº 8.336/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Talita Teizen do Valle



REGISTRAÇÃO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
TALITA TEIZEN DO VALLE

FILIAÇÃO
JUSTO ALBINO DO VALLE
JUSSARA PEREIRA TEIZEN DO VALLE

NACIONALIDADE
SÃO PAULO-SP

RG
38.387.617-0 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃO E TEIDOR
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
03/03/1992

CPF
398.726.808-50

VIA EXPEDIDO EM
01 13/08/2015

INSCRIÇÃO
303852

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE



04 SET. 2023

* Valida somente com selo de autenticidade
AUTENTICADA - Autenticado a presente
cópia reprográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
SOLICITANTE AUTORIZADO

114622-7-00

EN BRANCO

EN BRANCO



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2330432722

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2474533

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/06/2023

DATA DE VALIDADE

15/12/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

CNPJ

69.034.668/0001-56

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Anônima Fechada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 CONJUNTO 901 BLOCO A ANDAR 9 EDIFÍCIO Birmann 21

Pinheiros, São Paulo - SP CEP: 05425902

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

1922.00

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	80788.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 02/05/2023
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 08309600682
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
Atividade Estabelecimento: Sim	
»	
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]; Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]; Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]; Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]; Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]; Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]; Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-5: Serviços pessoais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços pessoais de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/12/2022	AVCB 0000617797	15/12/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3063137	07/06/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4618-4/99-030 - RELÓGIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE
- » 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de
- » 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de
- » 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de
- » 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de
- » 8299-7/99-003 - Administração de cartão convênio; serviços de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4618-4/99
07/06/2023		7312-2/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de São Paulo

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		7312-2/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		4618-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/06/2023		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	8299-7/02

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

» Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site:
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
07/06/2023	4618-4/99

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.

» Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site:
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>

Prefeitura de São Paulo

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

07/06/2023 7312-2/00

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site:
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

07/06/2023 8299-7/99

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site:
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

07/06/2023 A1

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSP 56/2012 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site:
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778>
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 617797

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 201494/3550308/2019

Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO

Nº: 7221

Complemento:

Bairro: PINHEIROS

Município: SAO PAULO

Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1), LOJAS (C-2) E GARAGENS

Proprietário: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21

Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21

Responsável Técnico: NELSON REPLE NETO

CREA/CAU: 5062458197

ART/RRT: 28027230222019892

Área Total (m²): 70021,07

Área Aprovada (m²): 70021,07

Validade: 15/12/2025

Vistoriador: 1. TEN PM HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES

Homologação: MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 29 de Dezembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.034.668/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1992
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DRA RUTH CARDOSO	NÚMERO 7221	COMPLEMENTO CONJ 901 BLOCO A ANDAR 9 EDIF BIRMANN 21
CEP 05.425-902	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.EMPRESAS@SODEXO.COM		TELEFONE (11) 3003-5083
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 08:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Contribuinte : SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CONJ 901 BLOCO A
ANDAR 9 EDIF BIRMANN 21
Bairro : PINHEIROS
CEP : 05425-902
Telefone : (11) 3003-5083
Início de Funcionamento : 02/06/2023
Data de Inscrição : 06/06/2023
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 083.096.0068-2
Última Atualização Cadastral : Não Consta
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	02/06/2023
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	02/06/2023
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valetransporte e similares	Principal	02/06/2023
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	02/06/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2498	02/06/2023	ISS	2,9	
3204	02/06/2023	ISS	5	
3205	02/06/2023	ISS	2	
6009	02/06/2023	ISS	5	
32409	02/06/2023	TFE	-	

Expedida em 01/08/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wi93Dxr7**
Data de validade: **01/11/2023**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes
CNPJ 69.034.668/0001-56

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 69.034.668/0001-56 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 01/09/2023 08:56:10

Código de controle da certidão: c06c9214-4a5a-42e8-ad3a-b94ede0e7db6

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49838677

Data e hora da emissão 20/09/2023 10:52:59

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060158030-14
Data e hora da emissão 07/06/2023 11:04:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0559868 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/

Contribuinte: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Liberação: 06/06/2023

Validade: 03/12/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.116.461-4- Início atv :09/11/1992 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 11/02/2008)
CCM 7.718.411-4- Início atv :02/06/2023 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 2.347.836-5- Início atv :21/03/1995 (RUA ALVES GUIMARAES, 00462 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 14/10/2020)
CCM 3.098.711-3- Início atv :20/02/2002 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 30/05/2008)
CCM 3.098.683-4- Início atv :20/02/2002 (PCA DOM JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 11/07/2018)
CCM 3.098.679-6- Início atv :20/02/2002 (R BERNADINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040 - Cancelado em: 08/12/2005)
CCM 3.117.832-4- Início atv :01/03/2002 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000 - Cancelado em: 23/07/2004)
CCM 7.322.732-3- Início atv :20/05/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:35:11 horas do dia 06/06/2023 (hora e data de Brasília).

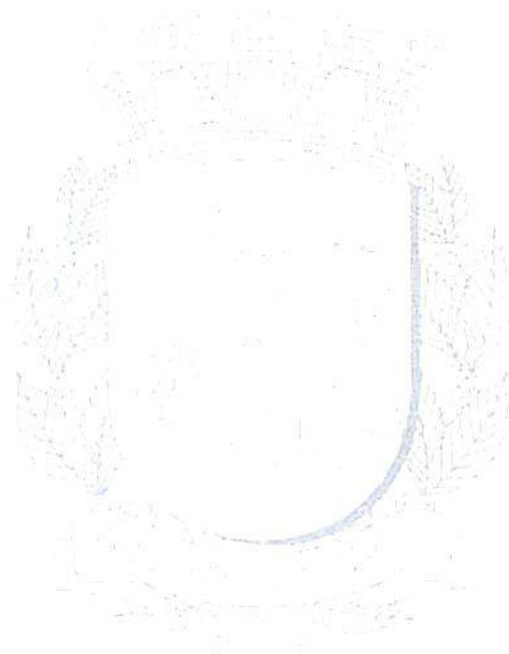
Código de Autenticidade: 8D5A5B43

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 69.034.668/

Nome do Contribuinte: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. -
CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:33:12 horas do dia 12/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 134BB516

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:57 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **806E.70CB.9ABB.5B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.034.668/0001-56
Razão Social: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA
Endereço: - AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CJ 901 BL A 9 ED BIRMANN - / - / SAO PAULO / SP / 05425-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091600423794199304

Informação obtida em 19/09/2023 13:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Certidão n°: 25022963/2023

Expedição: 05/06/2023, às 13:01:31

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.034.668/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/09/2023

0069030563

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4650304

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069030563





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ 69.034.668/0001-56

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **01 de Setembro de 2023**

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.



Relatório de Administração
Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Ss., as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31/12/2022...

Real Publicidade

Table with columns: Balanços patrimoniais em 31/12/2022 e 2021 (em milhares de reais), Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (em milhares de reais)

Table: Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (em milhares de reais)

Table: Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (em milhares de reais)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (em milhares de reais)
1. Contexto Operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Sodexo Pass", "SPS", "SPOB" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Sodexo Pass Internacional ("Matru"), sediada na França...

Prodesp
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 11:33:52
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D418A47A6D0B24F56
[Stamp: SELLO DE AUTENTICIDADE]

EM BRANCO

Intangível: Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos por herança, inclusive os meios de produção, registros, os direitos de propriedade intelectual da Companhia. Os seguintes critérios são aplicados na aquisição de intangíveis por meio de combinação de negócios: **Apó** apório nas aquisições envolvem combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos por herança, são mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas por redução do valor requeridas. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento, desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: **Viabilidade técnica** para conduzir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; **Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;** **Capacidade para usar ou vender o ativo intangível;** **Demonstrar a existência do mercado ou outros fatores de suporte econômico;** **Disponibilidade de recursos financeiros;** **Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.** Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou a Apó por expectativa de rentabilidade futura são os apó por expectativa de tempo ou seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não são, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis são determinadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: **Custo de desenvolvimento capitalizado 5 anos.** **Arrendamento de software:** O CPC 06 - Arrendamentos leva em conta a partir de 1º de janeiro de 2019 a introdução de um novo modelo de arrendamento, substituindo o antigo modelo de classificação mercantil por contrato. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contém um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está sujeito ao reconhecimento de receita. Um arrendamento deve ser especificado explicitamente ou implicitamente. Neste caso o locatário, que tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não trata nenhum benefício econômico para o fornecedor. **O direito do controlador do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomar as decisões essenciais e capitalizar os benefícios de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo.** A norma inclui duas exceções de reconhecimento para arrendamentos: arrendamentos de bens de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência inferior a 12 meses. **Benefícios à empregados:** (i) **Plano de contribuição definido:** Um plano de contribuição definido é aquele em que o empregador assume o risco de que o plano não seja capaz de pagar a totalidade da obrigação de longo prazo. O plano de contribuição definido presta o serviço aos seus valores presentes. (ii) **Benefício por tempo de casa:** Plano de prestação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. (iii) **Benefício de participação em ações:** Valor justo em data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidas aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesas de pessoal é baseado em dados de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendem as condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios reconhecidos com base em condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir as condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais. Valor justo do montante a pagar aos empregados em relação a ações concedidas em troca de serviços, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é mensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos contratos sobre as ações. Quando o contrato sobre o valor justo do passivo são reconhecidos no resultado como despesas de pessoal. **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar o compromisso. A Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **Receita financeira:** Consiste nos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras em outros investimentos financeiros. **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empreiteiros a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. **Despesas financeiras** abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução no valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social são o exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuições sociais. O imposto de renda é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, e a taxa de impostos de renda ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias. **Prejuízo fiscal e base negativa em outros exercícios anteriores:** O prejuízo fiscal e base negativa em outros exercícios anteriores são reconhecidos com relação aos valores utilizados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que nos futuros períodos a tributação estará disponível e contra os quais serão utilizados. Ativo de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data do relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscal tomada e se o pagamento adicional do imposto de renda a juros sobre o lucro tributável. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Esta avaliação é baseada em estimativas e pressupostos que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas ou atualizadas e a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; las alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que foram realizadas. Os ativos e passivos fiscais e diferidos são compensados caso haja um direito de crédito compensável em relação a impostos de renda e contribuição social. **RECEITAS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES:** O reconhecimento de receitas de licenciamento de software é baseado no cumprimento de condições de venda e alterações para o cliente. As receitas são reconhecidas em vigor.

Sociedade Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 03.034.668/0001-56

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2022	<p>Contratos Onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)</p> <p>Imobilizado - Reculturas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)</p> <p>Patrimônios à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15)</p> <p>Esta tabela apresenta uma lista das alterações nas normas adotadas em períodos anuais iniciados em 1º de Janeiro de 2022. Não há impacto futuro em razão da adoção destes novos pronunciamentos contábeis.</p>
1º de Janeiro de 2023	<p>Novas normas ou alterações</p> <p>Contratos de seguro (alterações ao CPC 50)</p> <p>Esta tabela apresenta uma lista das alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de Janeiro de 2023. A Companhia não espera impactos significativos decorrentes da adoção destes novos pronunciamentos contábeis mencionados.</p> <p>5. Determinação do valor justo e hierarquia de valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo refletirá o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e a volume suficiente para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo vive um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ambos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da compra dada ou recebida. Se a Companhia a determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como significativos em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para refletir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é feita por meio de dados observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos são ajustados para propósitos de mensuração e sua divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, predominantemente este que requer considerável julgamento e avaliações subjetivas que são julgadas como apropriadas em relação à mensuração. O reconhecimento em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2: inputs, exceto em preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis em uma conta na precificação de uma transação, que também é derivado de preços; Nível 3: inputs para o ativo ou passivo, que também é derivado de preços.</p>

	2020	Reconhecido no resultado	2021	Reconhecido no resultado	2022	
Diferenças temporárias						
Imobilizado	5.226	(650)	4.636	115	4.751	
Provisão para perdas esperadas	2.366	791	3.157	1.750	4.907	
Provisão benefícios a empregados	657	85	742	127	869	
Outras provisões	2.356	13.371	15.729	40.317	56.046	
Provisão para contingências	12.606	(3.669)	2.917	(4.748)	(1.831)	
Outros	144	2020	Reconhecido no resultado	2021	Reconhecido no resultado	2022
Prejuízo fiscal e base negativa IRPJ - Prejuízo fiscal (a)	-	19.072	19.072	(19.072)	-	
CSLL - Base negativa (a)	-	7.319	7.319	(7.319)	-	
Ativo fiscal diferido	24.717	801	24.918	(24.918)	-	
Total ativo fiscal diferido	23.916	30.299	54.216	11.771	65.388	
(a) Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa						
IRPJ						
Prejuízo fiscal	-	102.299	-	-	-	
Alíquota	25%	-	-	-	-	
Imposto diferido ativo	19.072	25.577	19.072	25.577	19.072	
Imposto diferido consumido	(19.072)	(6.503)	-	-	-	
CSLL						
Base negativa	-	106.145	-	-	-	
Alíquota	9%	-	-	-	-	
Imposto diferido ativo	7.319	9.553	7.319	9.553	7.319	
Intangível (amortização fiscal do ágio)	2020	Reconhecido no resultado	2021	Reconhecido no resultado	2022	
Passivo fiscal	316.200	-	316.200	157	316.397	
Ativo fiscal	316.200	-	316.200	157	316.397	
Ágio na aquisição da carteira de clientes Soravela (NE 13)						
Imposto de renda e contribuição social: A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:						
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	31/12/2022	31/12/2021				
Alíquota combinada	494.211	216.595				
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	345	345				
Adições permanentes (a)	(168.032)	(73.642)				
Exclusões definitivas (b)	(8.160)	(4.610)				
Benefício Fiscal do PAT	1.395	1.399				
Benefício Fiscal Empresa Cidadã	3.295	2.061				
Compensação exercício anterior	100	-				
Benefício fiscal de P&D	333	-				
Imposto Corrente	1.224	1.408				
Imposto Diferido	(171.478)	(103.633)				
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	116.115	30.299				
Alíquota fiscal efetiva	(167.131)	(73.394)				
Alíquota fiscal efetiva	34%	34%				
(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empreitada e despesas com a alimentação de administradores que são dedutíveis IRPJ. (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis CSLL. (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (França) a qual a empresa ligada, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass International (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 bem como as transações que influenciaram no resultado do exercício entre a Sodexo e as empresas do grupo, las como operações de royalties, contas a receber e a pagar referente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:						
Ativo circulante	31/12/2022	31/12/2021				
Valores a receber referente reembolso de despesas (ajustes de forma de pagamento, viagem, etc)						
Sodexo Alliance	-	40				
Sodexo Inovação Ltda.	-	12				
Sodexo Frotas Ltda.	10	41				
Sodexo Internacional	-	10				
Total	10	96				

não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as transações utilizadas na avaliação dos valores justos são divulgadas nas notas específicas. **Aquele ativo ou passivo:** **6. Caixa e equivalentes de caixa:** 31/12/2022 31/12/2021

Caixa	11	24
Bancos	63.720	57.005
Operações financeiras - CDBs	(a) 85.044	156.210
Operações financeiras de renda fixa automática (b)	304.260	243.452
	453.475	456.698

(a) As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Operações realizadas no mercado por prazo máximo de um dia, resgate às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte.

7. Instrumentos financeiros

Nota_Categoria 31/12/2022 31/12/2021

Custo		
Aplicações financeiras - CDBs	994.664	723.533
Títulos públicos	(b) 816.533	755.003
	1.721.197	1.478.536
Circulante	1.721.197	1.478.536
Não circulante		
A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionadas a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 26. O valor justo dos instrumentos financeiros foram avaliados com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (a) As aplicações financeiras possuem vencimento acima de 90 dias, porém são de alta liquidez e prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Composição dos títulos públicos.		
Títulos públicos	2022	2021
Letras do tesouro nacional - LTN	408.741	755.603
Letras financeiras do tesouro - LFT	816.533	755.603
	1.225.274	1.511.206

8. Contas a receber líquido de provisão Nota 31/12/2022 31/12/2021

Contas a receber - terceiros	2.347.196	2.050.970
Contas a receber - partes relacionadas	10	10
Provisão para perda esperada (a)	(112.631)	(109.311)
	2.234.575	1.941.669
(a) Movimentação da provisão para perda esperada	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial (Contabilidade/Reversão)	(109.341)	(104.224)
Saldo final	(3.290)	(5.177)
	(112.631)	(109.341)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 26. **9. Ativos e passivos fiscais:** a. **Ativo fiscal corrente:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e antecipação de pagamentos para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

31/12/2022	31/12/2021	
IRRF sobre aplicação financeira	31.030	19.452
IRRF retido na fonte	6.296	5.503
IRPJ de exercícios anteriores	4.506	4.120
Outros	10.222	13.660
	52.014	42.635

b. **Imposto de renda e contribuição social diferido:** (i) **Ativo fiscal diferido:** O imposto de renda e a contribuição social diferido decorrentes de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa ativos evidenciados a seguir:

	2020	Reconhecido no resultado	2021	Reconhecido no resultado	2022
IRPJ - Prejuízo fiscal (a)	-	19.072	19,072	(19,072)	-
CSLL - Base negativa (a)	-	7.319	7,319	(7,319)	-
Ativo fiscal diferido	24.717	801	24,918	(24,918)	-
Total ativo fiscal diferido	23.916	30.299	54,216	11,771	65,388
(a) Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa					
IRPJ					
Prejuízo fiscal	-	102.299	-	-	-
Alíquota	25%	-	-	-	-
Imposto diferido ativo	19.072	25,577	19,072	25,577	19,072
Imposto diferido consumido	(19,072)	(6,503)	-	-	-
CSLL					
Base negativa	-	106,145	-	-	-
Alíquota	9%	-	-	-	-
Imposto diferido ativo	7,319	9,553	7,319	9,553	7,319
Intangível (amortização fiscal do ágio)	2020	Reconhecido no resultado	2021	Reconhecido no resultado	2022
Passivo fiscal	316,200	-	316,200	157	316,397
Ativo fiscal	316,200	-	316,200	157	316,397
Ágio na aquisição da carteira de clientes Soravela (NE 13)					
Imposto de renda e contribuição social: A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	31/12/2022	31/12/2021			
Alíquota combinada	494.211	216.595			
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	345	345			
Adições permanentes (a)	(168.032)	(73.642)			
Exclusões definitivas (b)	(8.160)	(4.610)			
Benefício Fiscal do PAT	1.395	1.399			
Benefício Fiscal Empresa Cidadã	3.295	2.061			
Compensação exercício anterior	100	-			
Benefício fiscal de P&D	333	-			
Imposto Corrente	1.224	1.408			
Imposto Diferido	(171.478)	(103.633)			
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	116.115	30.299			
Alíquota fiscal efetiva	(167.131)	(73.394)			
Alíquota fiscal efetiva	34%	34%			
(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empreitada e despesas com a alimentação de administradores que são dedutíveis IRPJ. (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis CSLL. (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (França) a qual a empresa ligada, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass International (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 bem como as transações que influenciaram no resultado do exercício entre a Sodexo e as empresas do grupo, las como operações de royalties, contas a receber e a pagar referente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:					
Passivo não circulante	31/12/2022	31/12/2021			
Royalties e pagar					
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda	(3.699)	(4.776)			
Sodexo Alliance S.A	(17)	(1.701)			
Sodexo Pass International - França	(364)	-			
Sodexo Mexico	(76)	-			
Prestação de serviço					
Sodexo Frotas Ltda. (serviços de gestão de frota de veículos e combustíveis)	(120)	(86)			
Sodexo Pass do Brasil Corretora de Seguros Ltda. (serviço de help desk e help service)	(3.498)	(1.607)			
Total	(7.783)	(8.170)			
Despesa					
Prestação de serviços e royalties a pagar					
Sodexo Alliance S.A (a)	(20.875)	(21.576)			
Sodexo Pass International - França (b)	(109.585)	(310.332)			
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação (c)	(10.215)	(11.736)			
Total	(140.675)	(343.644)			
(a) Refere-se a royalties pagos a matriz pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecido entre as partes. (b) Refere-se a contas a pagar para a matriz, por conta da prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerida pelo faturamento da companhia, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecido entre as partes.					
11. Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os honorários totalizaram R\$ 5.794 e R\$ 4.952 respectivamente, os quais foram apropriados no resultado na conta de despesas administrativas.					

SELO DE AUTENTICIDADE
05 SET. 2023
AUTENTICACAO - Autentico e presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Cicero Pacifico da Silva
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 11:31:49.
Nº de Série do Certificado: DAF7CAD4741F1B8743225D418447A6D0B24F5E
[Ticket:51321307] - www.imprensaoficial.com.br



EM BRANCO

Sócio Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 07.014.968/0001-58									
12. Imobilizado									
Em milhares de Reais									
	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Instalações e instalações	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Benefícios Ativos	Aluguel	Aluguel	Total
						Benefícios Ativos	Aluguel	Aluguel	Total
Em 1º de janeiro de 2021	2.066	1.055	5.474	2.520	1.206	4.066	16.952	6.909	40.258
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções	(1.524)	(1.041)	(5.335)	(1.251)	(1.206)	(3.229)	(4.603)	(783)	(19.974)
Em 31 de dezembro de 2021	142	14	139	1.269	-	327	12.269	6.124	20.284
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Em 31 de dezembro de 2022	142	5	139	1.269	-	327	23.119	8.248	37.090
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 1º de janeiro de 2021	(1.881)	(792)	(2.997)	(2.513)	-	(3.418)	(16.169)	(3.854)	(24.644)
Adições	(42)	(50)	(352)	(5)	-	(102)	-	-	(571)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções	(1.876)	(834)	(3.319)	(2.45)	-	(3.369)	(12.769)	(157)	(21.718)
Em 31 de dezembro de 2021	(107)	(16)	(130)	(1.210)	-	(133)	(11.858)	(4.011)	(17.498)
Adições	(30)	(3)	(16)	(1)	-	(63)	(1.200)	-	(1.402)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	(97)	(14)	(146)	(1.210)	-	(215)	(13.249)	(2.516)	(18.126)
Em 31 de dezembro de 2021	73	8	109	1	-	175	311	2.113	2.708
Em 31 de dezembro de 2022	45	1	93	1	-	112	15.871	5.732	21.554

13. Intangível

Em milhares de Reais

	Agio desenvolvimento	Gastos de implementação	Marcas e patentes	Software em desenvolvimento	Ativos de Ativos de	Total
Em 1º de janeiro de 2021	1.035.019	13.727	123.718	14	16.024	16.030
Adições	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	1.035.019	13.727	123.718	-	16.024	35.810
Adições (a)	6.671	-	-	-	-	52.208
Transferências	-	-	-	-	-	(53.652)
Devoluções	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	1.041.690	13.727	123.718	-	16.024	34.445

14. Fornecedores

Em milhares de Reais

	Trabalhista	Tributário	Cível	Deposito judicial
Em 31 de dezembro de 2020	41.206	6.574	-	47.840
Em 31 de dezembro de 2021	41.206	6.574	-	47.840
Em 31 de dezembro de 2022	41.206	6.574	-	47.840



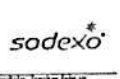
EM BRANCO

EM BRANCO

A maior rede de credibilidade do Brasil

Paletaria de Administração

Servicos Arrecados: Encargamento de determinação de taxas e tributos, bem como o processo de emissão de Certificados Financeiros e relativos ao período de 2012/2022, encaminhados para as respectivas Unidades de Informação e para os órgãos competentes para análise e emissão de pareceres. Para maiores informações, consulte o Edital nº 01/2023, para abertura de licitação para os serviços mencionados. São Paulo, 18 de abril de 2023. - Adm. Externas



Real Publicidade

Balancete de Abertura - 31/03/2023		Balancete de Abertura - 31/03/2022	
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	1.234.567,89	Capital Social	1.000.000,00
Ativo Não Circulante	345.678,90	Reserva de Lucros	150.000,00
Total do Ativo	1.580.246,79	Total do Passivo	1.580.246,79

1. Balancete de Abertura - Este balanço apresenta o estado patrimonial da entidade em 31/03/2023, comparado com o balanço de 31/03/2022. O ativo total em 31/03/2023 é de R\$ 1.580.246,79, composto por Ativo Circulante de R\$ 1.234.567,89 e Ativo Não Circulante de R\$ 345.678,90. O passivo total em 31/03/2023 é de R\$ 1.580.246,79, composto por Capital Social de R\$ 1.000.000,00 e Reserva de Lucros de R\$ 150.000,00.

2. Balancete de Abertura - Este balanço apresenta o estado patrimonial da entidade em 31/03/2022, comparado com o balanço de 31/03/2021. O ativo total em 31/03/2022 é de R\$ 1.580.246,79, composto por Ativo Circulante de R\$ 1.234.567,89 e Ativo Não Circulante de R\$ 345.678,90. O passivo total em 31/03/2022 é de R\$ 1.580.246,79, composto por Capital Social de R\$ 1.000.000,00 e Reserva de Lucros de R\$ 150.000,00.

Balancete de Abertura - 31/03/2023		Balancete de Abertura - 31/03/2022	
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	1.234.567,89	Capital Social	1.000.000,00
Ativo Não Circulante	345.678,90	Reserva de Lucros	150.000,00
Total do Ativo	1.580.246,79	Total do Passivo	1.580.246,79

3. Balancete de Abertura - Este balanço apresenta o estado patrimonial da entidade em 31/03/2021, comparado com o balanço de 31/03/2020. O ativo total em 31/03/2021 é de R\$ 1.580.246,79, composto por Ativo Circulante de R\$ 1.234.567,89 e Ativo Não Circulante de R\$ 345.678,90. O passivo total em 31/03/2021 é de R\$ 1.580.246,79, composto por Capital Social de R\$ 1.000.000,00 e Reserva de Lucros de R\$ 150.000,00.

4. Balancete de Abertura - Este balanço apresenta o estado patrimonial da entidade em 31/03/2020, comparado com o balanço de 31/03/2019. O ativo total em 31/03/2020 é de R\$ 1.580.246,79, composto por Ativo Circulante de R\$ 1.234.567,89 e Ativo Não Circulante de R\$ 345.678,90. O passivo total em 31/03/2020 é de R\$ 1.580.246,79, composto por Capital Social de R\$ 1.000.000,00 e Reserva de Lucros de R\$ 150.000,00.

Balancete de Abertura - 31/03/2023		Balancete de Abertura - 31/03/2022	
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	1.234.567,89	Capital Social	1.000.000,00
Ativo Não Circulante	345.678,90	Reserva de Lucros	150.000,00
Total do Ativo	1.580.246,79	Total do Passivo	1.580.246,79

Balancete de Abertura - 31/03/2023		Balancete de Abertura - 31/03/2022	
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	1.234.567,89	Capital Social	1.000.000,00
Ativo Não Circulante	345.678,90	Reserva de Lucros	150.000,00
Total do Ativo	1.580.246,79	Total do Passivo	1.580.246,79

ARTORIO RODRIGUES CRUZ
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAJIBA - S.
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Proença, 118 - Centro - 06501-111
Edifício Lázaro

04 SET. 2023
A0926BE011428

Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica não tem validade
a mim apresente o original
Cicero Patrício da Silva

Documento assinado digitalmente
2023/04/18 10:00:00
de Cicero Patrício da Silva - CPF: 00000000000

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Cicero Patrício da Silva - CNPJ: 00000000000
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento
pode ser verificada através do QR Code ou pelo código
Anexo: [www.cicero.com.br](#)

786/1124

EMBRANCO

EM BRANCO

Índices Financeiros
Dezembro/2022
(Em milhares de reais)

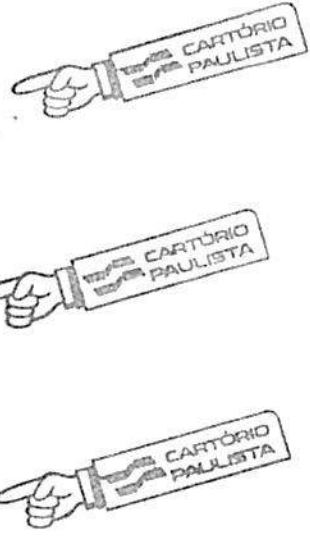
Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	=	<u>4.477.314</u>	+	<u>113.363</u>	=	1,24
		3.361.064	+	348.712		
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	<u>4.477.314</u>			=	1,33
		3.361.064				
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	<u>4.477.314</u>	-	<u>0</u>	=	1,33
		3.361.064				
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	<u>5.672.610</u>			=	1,53
		3.361.064	+	348.712		
Capitalização C = PL/AT	=	<u>1.962.834</u>			=	0,35
		5.672.610				
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	<u>3.361.064</u>	+	<u>348.712</u>	=	0,65
		5.672.610				



Thierry Noel Michel Guihard
Thierry Noel Michel Guihard
 Diretora Presidente

Bernarda Briceño Ramirez
Bernarda Briceño Ramirez
 Diretora Financeira

Paloma Andrade
Paloma Andrade
 Contadora CRC 1SP241102/O-9



CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
Protestos de Letras e Títulos
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Dr. Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
Pedro Zamboni, 118 - Centro - 06501-130
Cruz

27 ABO. 2023

11 4622-7700

Verificação de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
reprográfica, conforme o original
apresentado, do qual dou fé,
Henrique Dantas Cecato

PREVAMENTE AUTORIZADO



2º Tabelão de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Av. Paulista, 1.176 - Bela Vista - São Paulo - Cap. 01310-921 | Tel.: (11) 3357-8844 - www.cartoriopadista.com.br

AA876011

Reconhecido por semelhança 3 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de
BERNARDA BRICEND RAMIRES, PALOMA DE SOUZA ANDRADE, THIERRY NOEL

São Paulo, 26/04/2023. Em test. da Verdade.

SITUAÇÃO: 1º Tabelão de Notas de São Paulo - 1ª venda
valor: R\$ 36,00. Selos(s): 1051AA0608627, 1051AB200214



Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.



Sócio-Administrador: Em cumprimento do disposto no art. 142, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. apresenta a seguinte Declaração de Informações Gerais e Básicas para melhor entendimento das partes interessadas, em conformidade com o art. 142, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor.

Table with multiple columns: Balanço patrimonial em 31/12/2021 e 2020, Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020. Includes sub-sections for Circulante, Não Circulante, and Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais)
1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Sodexo" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Sodexo Pass International ("SPI"), sediada na França. A sede social da Companhia está localizada na Avenida Arago, nº 142, Bloco 1, Bairro do Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.



Página do Diário Oficial certificada pela Comissão de Processamento de Dados (COPROD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nº de Série do Certificado: 1EF40FF7E3812F5A90F16381DF88BC7FFA7D452. [Ticket: 45713160] - www.Imprensaoficial.com.br

ARTÓRIO TABELADO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Pedro Augusto Rodrigues Cruz, Tabelado
Ofício Lazer, 118 - Centro, 06501-130
Pedro Augusto Rodrigues Cruz

118802
AUTENTICAÇÃO
A0926BD0998554

28 MAR. 2023
114022-7700

Válido somente com selo de autenticidade. AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presença de impressão, conforme o original e mim apresentado, do que dou fé. Alex Siqueira de Oliveira ESPORTE AUTENTICO

EM BRANCO

Continuadas	
Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Veículos	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos da depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revertidos à cada encerramento de exercício financeiro e a qualquer ajuste são reconhecidos como ajustes de valor. Os ajustes de valor são reconhecidos em ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os ganhos intangíveis da própria companhia. Os seguintes critérios são aplicados. Adquiridos de terceiros: pelo método de combinação de negócios. Após a aquisição nas aquisições envolvendo combinação de negócios, ativos intangíveis adquiridos são avaliados com base em mensuração pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: - Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; - Intenção de concluir o ativo intangível de uso ou de venda; - Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; - Demonstração da existência de mercado ou outras formas de ajuste benéficas econômicas; - Disponibilidade de recursos financeiros necessários para o desenvolvimento do ativo. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ativo recuperável testado, anualmente, e a amortização e o teste de valor recuperável testado, anualmente, são avaliados e ajustados em cada encerramento de exercício financeiro. A partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais parte reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício contábil são revisadas e ajustadas em cada encerramento de desenvolvimento capitalizados 5 anos. A. Arrendamento mercantil: O CPC 06 - Arrendamentos vive vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo e definir se existe um direito de propriedade ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo e ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificamente evidenciado ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não trará nenhum benefício econômico para o fornecedor; - O direito de controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para limitar o acesso ao ativo sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas exceções de reconhecimento para arrendamentos: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. I. Benefícios e empregados: (1) Plano de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações pós-emprego são o plano de previdência de contribuição definida são reconhecidas como passivos de benefícios pós-emprego no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em ativos intangíveis disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo pagamento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. (ii) Benefício por tempo de serviço: Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho intencionalmente de 12 a 20 anos. (iii) Transações de pagamento baseado em ações: O valor justo da benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no passivo líquido, pelo preço de aquisição das ações. O reconhecimento incorporelmente o custo das ações. O valor reconhecido como custo das ações é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e de aquisição, e não de mercado, serão atendidas na data em que os direitos no pagamento não adquiridos (vesting dates). Para benefícios de pagamento baseado em ações, o reconhecimento é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e de aquisição, e não de mercado, serão atendidas na data em que os direitos no pagamento não adquiridos (vesting dates). Para benefícios de pagamento baseado em ações, o reconhecimento é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e de aquisição, e não de mercado, serão atendidas na data em que os direitos no pagamento não adquiridos (vesting dates). Para benefícios de pagamento baseado em ações, o reconhecimento é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e de aquisição, e não de mercado, serão atendidas na data em que os direitos no pagamento não adquiridos (vesting dates).

7. Instrumentos financeiros - Nota: Categoria 31/12/2021 31/12/2020

Aplicações financeiras - CDBs	(a) Amortizado	723.530	1.159.417
Títulos públicos	(b) VAJRA	755.663	784.220
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas			33.200
Grm/Arrend		-1.423.115	-1.246.537
Não circulante		1.479.158	1.913.637

Uma exposição da Companhia a riscos de crédito, montada e avaliada em 2021, relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 26. O valor justo dos instrumentos financeiros foram avaliados com base em dados observáveis em 31 de dezembro de 2021 e 2020. (a) As aplicações financeiras possuem vencimento até 30 dias, porém são de alta liquidez e prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Composição dos títulos públicos

Títulos Públicos	Emissão	Vencimento	Taxa	2021	2020
Letras do tesouro nacional - LTN	18/03/2021	01/10/2022	N/A	367.580	-
Letras do tesouro nacional - LTN	18/03/2021	01/10/2022	N/A	388.083	-
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	N/A	-	49.347
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	N/A	-	11.603
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	N/A	-	386.276
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	N/A	-	49.413
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	N/A	-	261.061
				755.663	784.220

(c) Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas: Em 8 de setembro de 2021, a Companhia adquiriu 129.822.179 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R\$840.000. Em 24 de janeiro de 2021, a Companhia adquiriu 53.638.077 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R\$ 360.000. As ações preferenciais representam os seguintes direitos e vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendos não cumulados para exercício posterior, cujo valor agregado correspondente a, no mínimo, o maior valor entre (a) o equivalente a uma taxa de 10% (dez por cento) ao ano, aplicada sobre o preço de emissão das ações, e (ii) o direito de voto por ação sobre o preço de emissão das ações, e (iii) o direito de voto por ação sobre o preço de emissão das ações, multiplicado pelo total de ações preferenciais classe "A" em circulação, e (iv) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Em 18 de setembro de 2016, a Companhia recebeu o retorno de 50% do principal dessas ações no montante de R\$ 600.000, além desse valor, também recebeu R\$ 50.000 a título de remuneração pelo valor do investimento desde o início do período até 31 de julho de 2016. Em 10 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R\$ 183 milhões a título de resgate de valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (R\$ 282.603 ações preferenciais classe "A"). Em 12 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R\$ 117 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A". Aos nove dias de novembro de 2017, a Companhia recebeu o valor de R\$ 417 milhões, tendo R\$ 384 milhões a título de resgate do valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (R\$ 356.349 ações preferenciais classe "A") e R\$ 33 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A". Em 20 de novembro de 2021, a Companhia recebeu o valor de R\$ 30.300 mil, sendo: R\$ 33 milhões a título de resgate do valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (R\$ 69.590 ações preferenciais classe "A") e R\$ 2.300 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A", exceto quanto ao saldo do investimento.

II. Contas a receber - líquidos de provisão - Nota 31/12/2021 31/12/2020

Contas a receber - líquidos	2.360.907	1.651.641
Contas a receber - partes relacionadas	10	66
Provisão para perda esperada	(129.311)	(104.243)
	2.241.606	1.547.464

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial (Distribuição)Reversão	(164.224)	(108.207)
Saldo Final	(109.341)	(104.243)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 26.

9. Ativos e passivos fiscais - A. Ativo fiscal corrente: Por força de determinações legais, a Companhia sobre a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ sobre aplicação financeira	13.52	20.468
IRPJ retido na fonte	4.933	2.937
IRPJ de exercícios anteriores	4.130	20.708
Outros	12.600	8.027
	25.185	52.140

b. Imposto de renda e contribuição social diferido (IRPJ/CSLL) diferido: O montante de renda e a contribuição social decorrente de diferenças temporárias, previsto fiscal e base negativa ativos são demonstrados a seguir:

	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
Diferenças temporárias	2019		2020	
Imobilizado	4.628	658	5.289	(653)
Provisão para perdas esperadas	2.566	(200)	2.366	791
Provisão beneficentária e empregados	78	(91)	657	35
Outros provisões	2.462	(185)	12.766	1.329
Provisão para contingências	13.457	(321)	12.606	(9.689)
Outros	644		644	
	2019		2020	
Reconhecido no resultado	2019		2020	
CSLL - Base negativa (a)	24.717	601	23.618	(30.299)
Ativo fiscal diferido				54.216

(a) Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa:

	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ	102.209	
Alíquota	21%	
Imposto diferido ativo	21.464	
Imposto diferido consumido	(6.502)	
CSLL	168.145	
Base negativa	168.145	
Alíquota	9%	
Imposto diferido ativo	15.133	
Imposto diferido consumido	(2.234)	
IRPJ - Prejuízo fiscal	19.072	

Intangível (amortização fiscal do ativo) Passivo fiscal

	2019	2020	2021
Intangível (amortização fiscal do ativo)	316.209		316.209
Passivo fiscal	316.209		319.208

c. Imposto de renda e contribuição social: A Companhia reconhece as despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício A como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Luzo antes do imposto de renda e da contribuição social	218.491	484.762
Alíquota fiscal combinada	(34%)	(34%)
Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada	(74.232)	(164.648)
Alíquota convencional (a)	13.878	15.919
Exatidão refinada (b)	1.389	1.408
Benefício fiscal do FAT	2.061	3.140
Benefício fiscal de P&D	1.402	1.590
Imposto diferido	(103.693)	(164.629)
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	(73.394)	(164.224)
Alíquota fiscal efetiva	34%	34%

(a) Imposição de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa:

	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
CSLL - Base negativa	24.717	601	23.618	(30.299)

(b) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (c) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (d) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, administração, licença empresa cedida e despesas com a administração de administradores que são indevidas (IRPJ): (b) Importâncias pagas a título de royalties que são indevidas (IRPJ): (c) Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (Partes relacionadas a quem a Companhia faz parte, as entidades com participação relevante, empresas e seus ligados, seus administradores, conselheiros e demais membros de pessoal-chave de administração e suas famílias). A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), principal entidade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e a empresa do grupo, tais como operações de royalties, contas a receber e a pagar, reembolso a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolso e repasse de despesas e multas, que estão resumidas como segue:



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - CERTIFICADO DE NOTAS E TÍTULOS Nº de 5416 do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743225D041847616D0B24F56 [Ticket: 45713168] - www.imprensaoficial.com.br



CERTIFICADO DE NOTAS E TÍTULOS Nº de 5416 do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743225D041847616D0B24F56 [Ticket: 45713168] - www.imprensaoficial.com.br

Antônio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
Pedro Procópio, 118 - Centro 06501-130
Fficio Lazer - Danúbio - SP

28 MAR 2023

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de...

EM BRANCO

Continuação		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante							
Valores a receber (referente reembolso de despesas (aluguel, folha de pagamento, viagem, etc))							
Sócio Alliance	40						
Sócio Inovação Ltda	12	221					
Sócio Frotta Ltda	41	158					
Sócio Internacional							
Total	94	379					
Ativo não circulante							
Ações preferenciais no Sodeco do Brasil Comercial S.A.							
Total	33.000						
Passivo não circulante							
Royalties a pagar							
Sócio Pass do Brasil Desenvolvimento de Inovação Ltda.	4.776	4.016					
Sócio Pass Internacional - França	1.701						
Total	6.477	4.016					
Passivo circulante							
Sócio Pass do Brasil Desenvolvimento de Inovação Ltda. (serviços de gestão de frotas de veículos e combustível)							
	86	50.952					
Sócio Pass do Brasil Correios de Seguros Ltda. (serviço de help desk e help services)	1.607	1.108					
Total	1.693	51.060					
12. Imobilizado							
Em milhares de reais							
Custo							
Em 1º de janeiro de 2020	2.066	894	6.475	2.330	1.206	3.999	20.748
Adições		71				67	492
Transferências							
Em 31 de dezembro de 2020	2.066	1.055	6.475	2.330	1.206	4.066	16.962
Em 1º de janeiro de 2021	2.066	1.055	6.475	2.330	1.206	4.066	16.962
Adições							
Transferências							
Em 31 de dezembro de 2021	(11.924)	(1.041)	(5.305)	(11.251)	(1.200)	(7.732)	(4.623)
Depreciação acumulada							
Em 1º de janeiro de 2020	(1.800)	(674)	(2.465)	(2.494)		(3.093)	(2.370)
Adições							
Transferências							
Em 31 de dezembro de 2020	(1.881)	(722)	(2.997)	(2.513)		(3.418)	(3.188)
Em 1º de janeiro de 2021	(1.881)	(722)	(2.997)	(2.513)		(3.418)	(3.188)
Adições							
Transferências							
Em 31 de dezembro de 2021	(1.881)	(722)	(2.997)	(2.513)		(3.418)	(3.188)
Valor contábil líquido							
Em 31 de dezembro de 2020	185	269	2.477	7	1.206	648	7.772
Em 31 de dezembro de 2021	75	9	1.172	1	1.206	175	311
13. Intangível							
Em milhares de reais							
Custo							
Em 1º de janeiro de 2020	1.035.019	13.727	112.429	14	16.015	0.789	18.089
Adições							
Transferências							
Em 31 de dezembro de 2020	1.035.019	13.727	112.718	14	16.024	0.789	18.098
Em 1º de janeiro de 2021	1.035.019	13.727	112.718	14	16.024	0.789	18.098
Adições							
Transferências							
Em 31 de dezembro de 2021	(1.035.019)	(13.727)	(112.718)	(14)	(16.024)	(0.789)	(18.098)
Depreciação acumulada							
Em 1º de janeiro de 2020	(100.000)	(6.737)	(95.431)		(15.273)		(3.400)
Adições							
Transferências							
Em 31 de dezembro de 2020	(100.000)	(9.277)	(107.408)		(15.848)		(7.290)
Em 1º de janeiro de 2021	(100.000)	(9.277)	(107.408)		(15.848)		(7.290)
Adições							
Transferências							
Em 31 de dezembro de 2021	(100.000)	(11.713)	(116.799)		(16.095)		(7.290)
Valor contábil líquido							
Em 31 de dezembro de 2020	935.019	4.450	16.310	14	176	16.090	14.907
Em 31 de dezembro de 2021	935.019	2.014	17.622	14	176	16.090	14.907
Projetos em andamento: O saldo de projetos em andamento no montante de R\$ 35.810 refere-se a gastos com implementação de sistemas referentes a projetos de desenvolvimento e melhoria nos processos de trabalho, tendo em vista o software como procedimento, com as expectativas de retorno financeiro futuro através da redução de custos. Ativo de capitalização: O saldo em ativo de capitalização no montante de R\$ 19.171 refere-se a capitalização dos custos com custos gerados na aquisição. Ativo: O ativo gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1020207 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R\$ 1.035.019 tem a sua origem na reatuação futura prevista da aquisição da carteira de clientes dessas empresas. A amortização acumulada do ativo no montante de R\$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com termo de validade indefinida, bem como o ativo decorrente da expectativa de reatuação futura, foram testados com relação ao valor recuperável no exercício de 2021 e 2020, não havendo redução do valor recuperável e foram reconhecidos sobre os mesmos. O teste de redução do valor recuperável no ativo da participação societária das Empresas "1020207 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda." foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato de aquisição não ter sido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. As principais premias utilizadas no cálculo do valor recuperável são a taxa de evolução da receita descontada e inflação antes da aquisição (14,46%) e a taxa média de evolução do negócio de benefícios (7,10%). Os valores de Ativo adquiridos pela Companhia nas aquisições das Empresas "1020207 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados ao longo do exercício de 2008 e a partir de 2009, estão somente sujeitos a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável).							
14. Financiadores							
Contas a pagar - terceiros							
Contas a pagar - partes relacionadas	10	8.170	56.166				
Outras provisões	(9)	79.248	44.507				
Total	(1)	157.292	147.235				
(1) As provisões constituem-se conforme abaixo:							
31/12/2021							
Cortesias e Bortificações	8.324	21.925					
Diária Adquirida	6.009	4.034					
Serviço de atendimento e suporte	3.337	4.690					
Despesa com pessoal	2.812	2.401					
Embossing Cartões	1.934	1.045					
Serviços profissionais	19.099	4.584					
Entrega de cartões	2.042	736					
Honorários advocatícios	1.458	683					
Aluguel	813	527					
Propriedade intelectual (i)	27.365						
Outras provisões	5.131	3.502					
Total	79.248	44.507					
(2) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Conceitos e Orientações" foi estabelecido entre a Sodeco Pass do Brasil e Sodeco Pass Internacional os termos e condições segundo o qual as partes enviamos este processo conjunto para realizar pesquisa e desenvolvimento de software de interesse conjunto para buscarmos melhorar a propriedade intelectual.							
15. Benefícios a pagar: O saldo de provisões a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos aliados é de R\$ 1.402.805 em 2020, 17. Cartões e vouchers em circulação: Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R\$ 1.558.838 em 2020, 18. Provisão para contingência: A Companhia é parte processada judicial, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrente do curso normal de suas atividades. A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configure como "réu" ou "alçada", e amparada no opinião dos assessores jurídicos, classificados em acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e ainda não resolvidas, constituiu provisão em montante líquido suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:							
31/12/2020							
Benefícios a pagar	6.208	5.997					
Cartões e vouchers em circulação	4.446	107					
Provisão para contingência	1.212	8.011					
Total	11.866	14.115					
16. Adiantamentos recebidos: O saldo de adiantamentos recebidos refere-se ao valor devido a fornecedores e prestadores de serviços, relativos a serviços prestados, o montante em adiantamentos recebidos é de R\$ 1.202.201 em 2020, 19. Provisão para contingência: A Companhia é parte processada judicial, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrente do curso normal de suas atividades. A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configure como "réu" ou "alçada", e amparada no opinião dos assessores jurídicos, classificados em acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e ainda não resolvidas, constituiu provisão em montante líquido suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:							
31/12/2020							
Benefícios a pagar	6.208	5.997					
Cartões e vouchers em circulação	4.446	107					
Provisão para contingência	1.212	8.011					
Total	11.866	14.115					
17. Adiantamentos recebidos: O saldo de adiantamentos recebidos refere-se ao valor devido a fornecedores e prestadores de serviços, relativos a serviços prestados, o montante em adiantamentos recebidos é de R\$ 1.202.201 em 2020, 19. Provisão para contingência: A Companhia é parte processada judicial, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrente do curso normal de suas atividades. A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configure como "réu" ou "alçada", e amparada no opinião dos assessores jurídicos, classificados em acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e ainda não resolvidas, constituiu provisão em montante líquido suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:							
31/12/2020							
Benefícios a pagar	6.208	5.997					
Cartões e vouchers em circulação	4.446	107					
Provisão para contingência	1.212	8.011					
Total	11.866	14.115					
18. Provisão para contingência: A Companhia é parte processada judicial, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrente do curso normal de suas atividades. A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configure como "réu" ou "alçada", e amparada no opinião dos assessores jurídicos, classificados em acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e ainda não resolvidas, constituiu provisão em montante líquido suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:							
31/12/2020							
Benefícios a pagar	6.208	5.997					
Cartões e vouchers em circulação	4.446	107					
Provisão para contingência	1.212	8.011					
Total	11.866	14.115					
19. Provisão para contingência: A Companhia é parte processada judicial, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrente do curso normal de suas atividades. A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configure como "réu" ou "alçada", e amparada no opinião dos assessores jurídicos, classificados em acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e ainda não resolvidas, constituiu provisão em montante líquido suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:							
31/12/2020							
Benefícios a pagar	6.208	5.997					
Cartões e vouchers em circulação	4.446	107					
Provisão para contingência	1.212	8.011					
Total	11.866	14.115					
20. Receita líquida							
Receita operacional bruta							
Receita serviços prestados (a)	1.646.192	1.392.811					
Outras receitas serviços prestados	34.681	87.758					
Total receitas	1.680.873	1.480.569					
(c) Impostos sobre vendas	(85.744)	(82.621)					
(d) Depreciações e abatimentos	(544.030)	(473.072)					
Total despesas	(629.774)	(555.743)					
Receita líquida	1.051.099	924.846					
(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação de empresa							
21. Custo das vendas							
Serviço de processadora de cartão							
Gastos com produção e entrega de cartões	(30.838)	(37.033)					
Serviços com atendimento e suporte	(8.839)	(7.472)					
Serviço com operadores	(53.548)	(49.973)					
Total	(93.225)	(94.478)					
22. Despesas de vendas							
Pessoal							
Prestadores de serviços	(17.363)	(15.573)					
Comissão de vendas	(20.043)	(16.621)					
Aluguel	(4.102)	(4.659)					
Taxas, contribuições e impostos	(27.742)	(71.073)					
Outros	(22.623)	(22.956)					
Total	(92.513)	(124.814)					
23. Despesas administrativas							
Pessoal							
Prestadores de serviços	(61.754)	(51.816)					
Consultoria e auditoria	(38.751)	(27.236)					
Depreciação e amortização	(30.787)	(32.025)					
Provisões/Reversões	(211)	2.436					
Taxas, contribuições e impostos	(8.750)	(10.460)					
Aluguel	(32.436)	(49.091)					
Total	(174.536)	(168.151)					
24. Despesas administrativas							
Pessoal							
Prestadores de serviços	(61.754)	(51.816)					
Consultoria e auditoria	(38.751)	(27.236)					
Depreciação e amortização	(30.787)	(32.025)					
Provisões/Reversões	(211)	2.436					
Taxas, contribuições e impostos	(8.750)	(10.460)					
Aluguel	(32.436)	(49.091)					
Total	(174.536)	(168.151)					



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODES) em 09/04/2022 às 14:52:10. N° de Série do Certificado: 1E40FFETC381275A90F1A381DF83CE7A7D452 [Ticket: 45713169] - www.imprensaoficial.com.br



28 MAR. 2023
Autenticação - Autentico a presença reprográfica, conforme o original mimeo apresentado, do que dou fé
Alex Siqueira de Oliveira
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO



Índices Financeiros
Dezembro/2021
(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral = $\frac{3.947.516 + 95.527}{2.816.930 + 335.159}$ = 1,28
 LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)

Índice Liquidez Corrente = $\frac{3.947.516}{2.816.930}$ = 1,40
 LC = AC / PC

Índice de Liquidez Seca = $\frac{3.947.516 - 0}{2.816.930}$ = 1,40
 LS = (AC-Estoques) / PC

Índice de Solvência Geral = $\frac{5.066.178}{2.816.930 + 335.159}$ = 1,61
 SG = AT / (PC+PNC)

Capitalização = $\frac{1.914.089}{5.066.178}$ = 0,38
 C = PL/AT

Índice de Endividamento Geral = $\frac{2.816.930 + 335.159}{5.066.178}$ = 0,62
 IEG = (PC+PNC) / AT

Thierry Noel Michel Guihard
 Diretora Presidente

Bernárda Briceño Ramirez
 Diretora Financeira

Páloma Andrade
 Contadora CRC 1SP241102/O-9

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
 Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
 Ubiratan Pereira Guimarães, Tabelião

RECONHECO por semelhança 2 firma(s) de:
 (1) BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ E (1) THIERRY NOEL*****
 MICHEL GUILHARD*****
 BARUERI, 28/04/2022. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
 Evoluente: R\$ 14,05 - SEM VALOR - Impressão: 7446944
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 010700-0330194*****
 Cod. Segurança: 997520007660457

112094
FIRMA 2
 S20107AA0338194

11802
 09288088430
 AUTENTICADO
 11/03/2023
 MAR. 2023
 somente com selo de autenticidade
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/113864**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	PALOMA DE SOUZA ANDRADE
REGISTRO	1SP241102/O-9
CATEGORIA:	CONTADORA
CPF	214.545.368-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 13/09/2023 às 15:46:17

Válido até: 12/12/2023

Código de Controle: 2674.1583.1621.9782

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 SP-241102/O-6

NOME
 PALOMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO
 JOSUE ALVES DE ANDRADE
 TERESINHA DE SOUZA ANDRADE

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
 09/05/1952

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

NATURALIDADE
 OSARCO - SP

DIPLOMAÇÃO
 11/02/2004

CPF
 214.546.369-70

RG
 35487334-4 SSP-SP

TÍTULO
 BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
 FAC. CIÊNCIAS FUND. INST. T. DE OSARCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/66, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 08/04/2008

[Assinatura]
 Sergio Prado de Mello
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

08463

21 AGO. 2023

Vendo somente com selo de autenticação
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Fernando Henrique Dantas Cecato
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
CNPJ 69.034.668/0001-56
SCP
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.A2.DF.11.8B.9A.35.EE.66.CE.C9.E1.25.F1.39.5A.6B.F4.5D.47	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	2613548476312244266	22/08/2022 a 22/08/2023
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	4873946059689323812	06/02/2023 a 06/02/2024

NÚMERO DO RECIBO:

41.A2.DF.11.8B.9A.35.EE.66.CE.C9.E1
.25.F1.39.5A.6B.F4.5D.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2023 às 16:43:06

F1.64.B8.7C.04.EB.D7.C8
E5.AC.76.12.5E.90.B2.CE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/01/2022
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 702
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9C.18.81.CF.0D.88.C2.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	2613548476312244266	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	2849655602136020809	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	3129356980691668947	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9
C.18.81.CF.0D.88.C2.35-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/04/2023 às 18:00:23
CF.27.47.13.65.8A.BB.35
EB.79.39.25.27.FB.D6.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2022 a 28/02/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 703
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.24.10.5E.C7.00.48.01.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.
24.10.5E.C7.00.48.01.22-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 17:56:21

C9.42.90.7F.7A.2E.FF.AB
6C.0F.69.03.2D.24.9D.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2022 a 31/03/2022
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 704
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.B4.00.56.03.F6.63.4D.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.
B4.00.56.03.F6.63.4D.62-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/04/2023 às 15:33:38

82.10.70.84.9F.99.4C.4E
1A.82.D6.05.4A.A9.DD.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2022 a 30/04/2022
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 705
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.
27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2023 às 08:53:29

6A.54.B6.F6.C0.66.C8.8B
24.43.D9.CA.B3.7C.73.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2022 a 31/05/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 706
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1B.4A.53.2A.16.34.6D.B0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	3129356980691668947	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	2613548476312244266	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	2849655602136020809	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1
B.4A.53.2A.16.34.6D.B0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/04/2023 às 07:41:13

26.12.3B.39.7B.32.CB.82
2B.E6.7F.98.20.A7.6D.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2022 a 30/06/2022
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 707
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F2.55.1D.14.05.39.45.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F
2.55.1D.14.05.39.45.94-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 20:54:11

04.01.1C.17.B8.C9.D7.C8
AC.49.3E.17.C1.98.D8.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2022 a 31/07/2022
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 708
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	2849655602136020809	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	2613548476312244266	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	3129356980691668947	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF
.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2023 às 21:25:18

BA.BB.4F.2B.41.E3.1B.3F
C4.E7.30.87.A8.90.02.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2022 a 31/08/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 709
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA
.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2023 às 07:46:03

71.A2.11.0D.28.6E.82.E1
36.E8.2F.FC.14.43.77.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2022 a 30/09/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 710
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.C0.5A.00.A9.66.67.56.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.
C0.5A.00.A9.66.67.56.55-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 12:26:09

0F.BB.E5.EA.37.24.DC.68
4E.6D.A7.E9.2C.4D.3E.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2022 a 31/10/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 711
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.16.95.7D.79.19.23.07.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.1
6.95.7D.79.19.23.07.2D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2023 às 17:55:29

F3.FE.B2.0F.B4.96.17.87
4A.FC.5B.50.B2.2B.9B.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2022 a 30/11/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 712
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.4C.53.9E.25.27.D5.33.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.
4C.53.9E.25.27.D5.33.7F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 18:15:32

2F.A9.6B.7D.C3.19.73.B7
3F.F3.FD.91.97.73.FE.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 713
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.
FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2023 às 23:22:39

7D.90.82.A7.02.B3.99.30
56.06.72.C7.CD.B9.45.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 713
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.037.796.533,43	R\$ 5.573.300.851,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.191.295.944,77	R\$ 4.036.651.712,51
DISPONIVEL		R\$ 3.191.295.944,77	R\$ 4.036.651.712,51
CAIXA		R\$ 24.098,86	R\$ 10.897,12
BANCOS		R\$ 57.004.518,20	R\$ 60.759.895,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.123.200.395,20	R\$ 1.705.360.423,15
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 1.941.008.063,74	R\$ 2.200.643.553,39
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R\$ 11.959,05	R\$ (129,00)
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R\$ 84.234,42	R\$ 10.207,45
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 9.078.234,70	R\$ 3.030.489,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 42.835.254,60	R\$ 52.049.289,44
DESPEAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R\$ 18.049.186,00	R\$ 14.787.086,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 823.364.707,27	R\$ 454.716.463,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 823.364.707,27	R\$ 454.716.463,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 823.364.707,27	R\$ 454.716.463,60
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.023.135.881,39	R\$ 1.081.932.675,74
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.023.135.881,39	R\$ 1.081.932.675,74
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.023.135.881,39	R\$ 1.081.932.675,74
PASSIVO		R\$ 5.037.796.533,43	R\$ 5.573.300.851,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.816.374.242,75	R\$ 3.327.143.134,19
CONTAS A PAGAR		R\$ 191.575.074,89	R\$ 309.525.121,23
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPUO		R\$ 8.169.942,96	R\$ 7.783.246,80
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 147.779.024,60	R\$ 223.850.822,35
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 3.307.996,36	R\$ 3.329.864,91
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R\$ 10.550.294,25	R\$ 12.788.637,77
(-) TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R\$ (1.186.307,94)	R\$ 385.997,25
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 19.957.735,07	R\$ 56.353.292,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.996.389,59	R\$ 5.033.259,58
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 22.055.897,81	R\$ 22.894.797,97
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 22.055.897,81	R\$ 22.894.797,97
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.744.313.197,61	R\$ 1.892.065.652,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 713
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.744.313.197,61	R\$ 1.892.065.652,77
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (955.508,78)	R\$ (1.227.819,09)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (955.508,78)	R\$ (1.227.819,09)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R\$ 1.053.467.138,46	R\$ 1.338.546.429,82
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R\$ 1.053.467.138,46	R\$ 1.338.546.429,82
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (194.835.494,89)	R\$ (235.451.054,35)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (194.835.494,89)	R\$ (235.451.054,35)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 753.937,65	R\$ 790.005,84
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 753.937,65	R\$ 790.005,84
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 307.333.536,25	R\$ 283.324.538,32
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 16.942.655,68	R\$ 12.195.114,38
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 16.942.655,68	R\$ 12.195.114,38
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.015.968,56	R\$ 20.160.207,91
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.015.968,56	R\$ 20.160.207,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 288.374.912,01	R\$ 250.969.216,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 288.374.912,01	R\$ 250.969.216,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.914.088.754,43	R\$ 1.962.833.179,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 90.189.412,37
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 90.189.412,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 822.883.935,82	R\$ 871.628.360,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 822.883.935,82	R\$ 871.628.360,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 713
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 143.201.911,83	R\$ 327.089.336,67
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 425.780.160,95	R\$ 446.348.806,31
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 1.133.279.393,39	R\$ 1.319.080.738,53
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R\$ 16.307.078,11	R\$ 15.976.018,54
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R\$ 1.116.972.315,28	R\$ 1.303.104.719,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 168.083.548,28	R\$ 175.793.032,89
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R\$ 18.492.275,50	R\$ 17.204.664,54
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R\$ 149.591.272,78	R\$ 158.588.368,35
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (644.061.026,93)	R\$ (790.711.784,54)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (644.061.026,93)	R\$ (790.711.784,54)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (231.521.753,79)	R\$ (257.813.180,57)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (26.027.258,18)	R\$ (29.897.476,82)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (10.845.715,91)	R\$ (11.618.728,54)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (49.956.024,70)	R\$ (53.516.134,71)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 25.281.779,19	R\$ 28.161.382,85
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (169.974.534,19)	R\$ (190.942.223,35)
(-) RESULTADOS		R\$ (282.578.249,12)	R\$ (119.259.469,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (732.082.096,84)	R\$ (656.073.343,57)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R\$ (166.738.088,64)	R\$ (182.589.723,39)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (30.667.005,25)	R\$ (40.959.123,27)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 520.792,42	R\$ (2.437.602,61)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (7.000.432,20)	R\$ (10.821.731,75)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (16.674.305,19)	R\$ (23.114.291,12)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (101.041.027,99)	R\$ (109.929.314,96)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (396.206.673,20)	R\$ (271.255.319,25)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (14.275.356,79)	R\$ (14.966.237,22)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 550.391.075,43	R\$ 726.597.301,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 460.716.811,83	R\$ 616.275.919,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 89.674.263,60	R\$ 110.321.382,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (23.721.899,50)	R\$ (20.976.055,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.283.737,39)	R\$ (10.139.965,53)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.438.162,11)	R\$ (10.836.090,46)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.771.334,42)	R\$ (1.676.556,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 713
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 124.715,47	R\$ 53.652,12
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.896.049,89)	R\$ (1.730.208,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R\$ (73.393.993,79)	R\$ (167.130.815,21)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (73.393.993,79)	R\$ (167.130.815,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/01/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 702

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	702
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15070987

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	702
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15070987
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/01/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9C.18.81.CF.0D.88.C2.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2022 a 28/02/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	703		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	703
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14155285

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	703
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14155285
Data de inicio	01/02/2022
Data de término	28/02/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.24.10.5E.C7.00.48.01.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**
 Período da Escrituração: **01/03/2022 a 31/03/2022** CNPJ: **69.034.668/0001-56**
 Número de Ordem do Livro: **704**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	704
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16564645

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	704
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16564645
Data de inicio	01/03/2022
Data de término	31/03/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.B4.00.56.03.F6.63.4D.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2022 a 30/04/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	705		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	705
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17294696

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	705
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17294696
Data de inicio	01/04/2022
Data de término	30/04/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 706

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	706
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15331096

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	706
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15331096
Data de inicio	01/05/2022
Data de término	31/05/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1B.4A.53.2A.16.34.6D.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 30/06/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	707		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	707
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15640070

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	707
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15640070
Data de inicio	01/06/2022
Data de término	30/06/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F2.55.1D.14.05.39.45.94-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
 Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 708

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	708
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15852463

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	708
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15852463
Data de inicio	01/07/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/08/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	709		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	709
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16942107

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	709
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16942107
Data de inicio	01/08/2022
Data de término	31/08/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 30/09/2022 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 710

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	710
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17207785

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	710
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17207785
Data de inicio	01/09/2022
Data de término	30/09/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.C0.5A.00.A9.66.67.56.55-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/10/2022 a 31/10/2022 CNPJ: 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 711

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	711
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16108338

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	711
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16108338
Data de inicio	01/10/2022
Data de término	31/10/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.16.95.7D.79.19.23.07.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Período da Escrituração: 01/11/2022 a 30/11/2022 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 712

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	712
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16785987

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	712
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16785987
Data de inicio	01/11/2022
Data de término	30/11/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.4C.53.9E.25.27.D5.33.7F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	713		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	713
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18192768

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	713
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18192768
Data de inicio	01/12/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

... ..

... ..

REDE ESTABELECIAMENTOS CREDENCIADOS - ALIMENTAÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	DDD	TELEFONE
67057315000146	SUPERMERCADO CATROQUE LTDA	SUPERMERCADO CATROQUE	R GOAR LORENCINI, 45	CENTRO	JARINU	SP	13240000	11	40164980
46651543000170	COMERCIAL MOURA	COMERCIAL MOURA	R JUVENAL LOPES DE CAMARGO, 22	CENTRO	JARINU	SP	13240000	11	40164144
52457504000139	PANIFICADORA PAPE LTDA ME	PANIF PARISE PANETERIA	R CEL JOSE IGNACIO, 131	CENTRO	JARINU	SP	13240000	11	40163379
08996520000108	MARISAM REALISMS COMERCIO DE ALIMENTOS L	MARISAM	R PE JOSE EDUARDO, SN	MARACANA	JARINU	SP	13240000	11	44855532
07835369000163	EMPORIO CATROQUE LTDA	EMPORIO CATROQUE	AV ANGELO BERNUCCI, 157	ALAMBIQUE	JARINU	SP	13240000	11	40163013
50737402000141	PANIFICADORA 17 DE ABRIL LTDA	PANIF 17 DE ABRIL	R INDEPENDENCIA, 135	CENTRO	JARINU	SP	13240000	11	40164334
17879360000108	ALFREDO VITOR PEREIRA MENDONCA ME	MERCADO DO PORTUGUES	AV DINAH BARROS, 115	MARACANA	JARINU	SP	13240000	11	995012862
18170372000202	LIMA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO BAHIA	R NAPOLIS, 627	VILA NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	40165061
0704107000160	MINI MERCADO MENDONCA LTDA	MINI MERCADO MENDONCA	R BARI, 503	VILA NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	40165581
05259384000185	MINI MERCADO CRISMARRE LTDA	MINI MERCADO CRISMARRE	AV ATIBAIA, 1830 CAIXA POSTAL 31	VILA NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	40161770
2456362000369	UNIÃO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	UNIÃO ATACADO	R ESTM SANTO GASTALDI, 50	ALAMBIQUE	JARINU	SP	13240000	11	40350511
18170372000393	LIMA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO BAHIA	AV DINAH DE BARROS, 101 LT 16 QUADRAA	JARINU	JARINU	SP	13240000	11	48128121
26961485000173	HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA	HABILIDADE ESPORTE SERVICOS	R CEL JOSE INACIO, 131	CENTRO	JARINU	SP	13240000	11	940163379
26916462000147	RODOSNACK MIRANTE LANCHONETE E RESTAURAN	RODOSNACK	R D PEDRO I SP, S/N KM 89 156 METROS	PONTE ALTA	JARINU	SP	13240000	24	33558881
117951166000168	CATROQUE MERCADINHO LTDA	CATROQUE BAIRRO	R R MILTON VIANA, 625 635	VILA PRIMAVERA	JARINU	SP	13240000	11	40166868
27811962000268	MTV COMERCIO VAREJISTA SOCIEDADE UNIPESS	BEM BARATO	EST MUNICIPAL ATILIO SQUIZZATO, 5151	JARDIM ROSEIRAL	JARINU	SP	13240000	11	995416225
32846092000111	CASA DE CARNES E HORTIFRUTI DO'S AMORES	CARNES DOIS AMORES	AV CARLOS GOMES, 820	CENTRO	JARINU	SP	13240000	49	47600914
21397843000143	S DE SOUZA DA SILVA MERCEARIA	MERCADINHO FM	AV AV. MILTOM VIANA, 390 CJ MERCADINHO	VILA NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	48871239
33107815000123	JEFFERSON DE SOUZA TOMÉONI 41490526897	MERCADINHO FM	R JOSE EDUARDO, 186	EST CTE BARROS	JARINU	SP	13240000	11	997634819
32331007000182	MARCOS DOS SANTOS 31092307800	MERCADO DO MINEIRO	R ANITA GARIBALDI, 15	NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	997890266
37342983000154	RONIVON GARCIA RIBEIRO 25931459863	MERCADO DO MINEIRO	AV DANTE ALIGHIERI, 711	NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	979570480
2782123000179	F A BARBOSA COMERCIO DE CARNES	COOPER CARNES	R DANTE ALIGHIERI, 711	JARDIM NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	973830435
43115231000153	JOSE DILSON DUTRA RIBEIRO 10756878846	BAR DO ZE	R JOSE EDUARDO, 139	NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	40165263
12599275000172	PADARIA E MERCADO TEIXEIRA LTDA	PADARIA E MERCADO TEIXEIRA	ETR MUNICIPAL PINHEIRINHO, 03	MARACANA	JARINU	SP	13240000	11	998319056
46049702000160	ALAN APARECIDO DE LIMA 32696518807	SABOR DIVINO	R EUGENIO SILVA BRESSANE, 161	PINHERINHO	JARINU	SP	13240000	11	95638208
20198565000132	EDERSON CARLOS DE CASSIO RIBEIRO	BOMBONIERE E MERCEARIA DOCE MEL	AV DONATELO, 690	JARDIM SAUDE	JARINU	SP	13240000	11	943829971
46330649000171	CASA DE CARNES E ROTISSERIE SAO PEDRO LTD	CASA DE CARNES E ROTISSERIE SAO PEDRO	AV DR. ANTONOR SOARES GANDRA, 201	VILA NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	953241408
44871970000138	ERICK CARLOS PEDROSO 3457533822	CANTINA MAIS SABOR	AV DONATELO, 340	CENTRO	JARINU	SP	13240000	11	977292130
43874588000115	CARLOS ALBERTO MIQUELOTTTO	CASA DE CARNES E ROTISSERIE MIQUELOTTTO	R INDEPENDENCIA, 309	CENTRO	JARINU	SP	13240000	11	27501400
37996035000132	RESTAURANTE ESQUINA GRILL JARINU LTDA	RESTAURANTE ESQUINA GRILL	AV S LUÍZ, 309	EST CTE BARROS	JARINU	SP	13240000	11	27502082
29287081000134	LA FAMILIA ROTISSERIA LTDA	LA FAMILIA	R ESTM ATILIO SQUIZZATO, 2316	PARQUE DAS VIDEIRAS	JARINU	SP	13240000	11	40175077
39229589000130	ELAINE CRISTINA SABINO DA COSTA 23009372	FM MERCEARIA E MINI MERCADO	AV MILTON VIANA, 390	VILA PRIMAVERA	JARINU	SP	13240000	11	973232146
19688593000159	FRANCISCO ALDO FERREIRA	ESPETO BEEF	AV PALERMO, 500 SALA COMERCIAL	VILA NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	940097691
50117558000120	50117558 LARISSA GOMES SILVA	MERCADO FM	AV MILTON VIANA, 390 CONJ	VILA NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	953916301
49335200000194	49335200 ELIANE ALVES PAIXAO	MERCADINHO DO IRMAO	AV ANITA GARIBALDI, 119	NOVA TRIESTE	JARINU	SP	13240000	11	958232106
46448721000160	46448721 PATRICIA HARUMI TETSUYA BRASS	RANCHO DO VALE	R 1, km	CENTRO	JARINU	SP	13240000	11	944783280



Fazer de cada dia um dia melhor.

REDE ESTABELECEMENTOS CREDENCIADOS - REFEIÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	DDD	TELEFONE
67057315000146	SUPERMERCADO CATROQUE LTDA	SUPERMERCADO CATROQUE	R GOAR LORENCINI, 45	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40164980
46651543000170	COMERCIAL MOURA DE JARI NU LTDA	COMERCIAL MOURA	R JUVENAL LOPES DE CAMARGO, 22	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40164144
05166746000151	BARRIL GRILL RESTAURANTE LTDA	CHURRASCARIA BARRIL GRILL	AV ATIBAIA, 1950	VIA NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	40161255
524575504000139	PANIFICADORA PAPE LTDA ME	PAVIF PANISERIA	R CE. JOSE IGNACIO, 131	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40163379
07812646000112	LANCHONETE IRMAOS VITOR S LTDA	LANCH IRMAOS VITOR S	AV S LUIZ QUADRAY, SN QUADRAY	MARACANA	JARI NU	SP	13240000	11	32594198
05926833000100	RESTAURANTE E CHURRASCARIA GALPAO GAUCHO	RESTAURANTE E CHURRASCARIA GALPAO GAUCHO	AV ANGELO BERNUCCI, 402	ALAMBIQUE	JARI NU	SP	13240000	11	40165572
0899562000108	MARISAM REALMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS L	MARISAM	R PE JOSE EDUARDO, SN	MARACANA	JARI NU	SP	13240000	11	44855532
07835369000163	EMPOR O CATROQUE LTDA	EMPOR O CATROQUE	AV ANGELO BERNUCCI, 157	MARACANA	JARI NU	SP	13240000	11	40163013
0737402000141	PANIFICADORA 17 DE ABRIL LTDA	PANIF 17 DE ABRIL	R INDEPENDENCIA, 135	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40164334
01202494000150	RESTAURANTE TIA NI ZA LTDA	RESTAURANTE TIA NI ZA LTDA	R INDEPENDENCIA, 157	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40164452
178793160000108	ALFREDO VITOR PEREIRA MENONCA ME	MERCADO DO PORTUGUES	R INDEPENDENCIA, 157	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	99501262
18170372000202	LIMA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO BAHIA	R NAPOLIS, 627	MARACANA	JARI NU	SP	13240000	11	99501262
07704107000160	MINI MERCADO MENDONCA LTDA	MINI MERCADO MENDONCA	R BARI, 503	VIA NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	41165061
07027813000114	RESTAURANTE HOTEL E PESQUEIRO DAUD PERE	RESTAURANTE D'ANAP	R DV EDGARDO MAXIMO ZAMBOTTO, S/N KM 70,9	VIA NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	40165591
14340480000144	MARCOS CACIO BRUSTOIN PIZZARIA	RISTORANTE PIZER A SAN MATHEO	AV VSC. TICIANO, SN	VIA NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	40163230
18197523000135	BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMARGO LANCHONETE L	O REI DO FRANGO FRITO	AV ANGELO BERNUCCI, 368	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40164216
18476245000155	BBP SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ALIMENTO	BBP FOOD	R ESTM ALBERTO TOPANIN, SN CENTRO EMPRESARIAL ESP GAIA TERR EDF RES	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40164529
07235327000191	DOCE REFUGIO POUSSADA PESQUEIRO E RESTAUR	DOCE REFUGIO	EST MUN CIPAL ATILIO SOUZA TATO, SN KM 0,100	PINAL	JARI NU	SP	13240000	11	21191268
10380331000158	RESTAURANTE E PIZZARIA ESTACAO GOURMET	AVELLARI'S PASTA E PIZZARIA	R ESTM ALBERTO TOPANIN, SN CENTRO EMPRESARIAL ESP GAIA TERR EDF RES	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40164216
150273173000100	ROSILDA A DE LACERDA PIZZARIA	AVELLARI'S PASTA E PIZZARIA	R CE. JOSE IGNACIO, 63	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40161670
20815761000109	JARI NU GRILL EXPRESS LTDA	JARI NU GRILL EXPRESS LTDA ME	AV ATIBAIA, 1110	NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	40164853
08579718000196	RODOPOSTO MIRANTE LTDA	RODOPOSTO MIRANTE	R 15 DE NOVEMBRO, 129	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40161670
24563620000369	UNIAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	UNIAO ATACADO	R DV D PEDRO I SP, SN KM 89 MAIS 106 METROS	PONTE ALTA	JARI NU	SP	13240000	11	33558831
18170372000393	LIMA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO BAHIA	R ESTM SANTO GASTALDI, 50	ALAMBIQUE	JARI NU	SP	13240000	24	40350511
26961485000173	HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA	HABILIDADE ESPORTE SERVICOS	AV DINAH DE BARROS, 101 LT 16 QUADRAA	JARI NU	JARI NU	SP	13240000	11	48128211
76916462000147	RODOSNACK MIRANTE LANCHONETE E RESTAURAN	RODOSNACK	R CE. JOSE INACIO, 131	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	940163379
11795166000168	CATROQUE MERCADINHO LTDA	CATROQUE BARRIO	R D PEDRO I SP, S/N KM 89 MAIS 156 METROS	PONTE ALTA	JARI NU	SP	13240000	24	33558831
092916105000104	HORTIZ RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	SABORES DA BAIANA	R R MILTON VIANA, 625 635	VIA PR VAVERA	JARI NU	SP	13240000	11	40166868
19699493000128	ADINALDA SANTOS PORTO	CASARAO SETE RESTAURANTE	R R NAPOLIS, 671 SA TO COMERCIAL 01	VIA NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	944848632
31415072000123	FERNANDO TADEU FERREIRA 36041401889	ETS BURGER	AV CONCEICAO, 158	ESTANCIA CMTE BARROS	JARI NU	SP	13240000	11	40163303
32470948000105	LUCIANO CAMILO DE SOUSA MOTA 14911373806	REI DO ESPETO	R PRACA, 46	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	95597098
20807505000170	WAGNER RODRIGUES MONTEIRO 21617421839	CASARAO SETE RESTAURANTE	R DA STA ADAO MARIO PEREIRA, SN	JARD M PRIMAVERA	JARI NU	SP	13240000	11	951079578
34060405000137	DANIELA MARIA TEIXEIRA DANTAS RESTAURANTE	ETS BURGER	R JOSE DE MOJUBA, 122	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40165074
20514076000129	ESPETARIA CHOPPERIA TCHÉ DELICIA LTD	ESPETARIA COPPERIA TCHÉ DELICIA	R JOAO PESSOA, 555	VIA RICA	JARI NU	SP	13240000	11	982690359
28630786000140	CARLOS EDUARDO COUTINHO DOS SANTOS 28218	DUDU BURGLER	R JOSE DE MOJUBA, 77	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40163030
34640957000114	REIS CARMO RESTAURANTE E POUSSADA LTDA	FAZENDA RE DO GADO	AV ANGELO BERNUCCI, 424	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	40163030
04410802000120	PASTELARIA TROPICAL DE JARI NU LTDA	PASTELARIA TROPICAL	AV S LUIZ, 2500	MARACANA	JARI NU	SP	13240000	19	998092722
35105070000199	CINTIA DE OLIVEIRA GARCIA 27311519861	SANTACEIA BURGERS	R JOAO PESSOA, 123	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	25701966
33505425000101	MERCADO KALI LTDA	MERCADO KALI	R DV EDGARDO MAXIMO ZAMBOTTO, SN KM 73 S/N	JOSE DE LIMA, JARI NU	JARI NU	SP	13240000	11	995089595
27338419000376	ACAI TAPIOCA LTDA	ACAI TAPIOCA CIA	AV CNSO DANTE ALIGHIERI, SN	VIA NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	40381619
42720313000184	PAULA ROBERTA DE JESUS	PAULA ROBERTA DE JESUS	R JUVENAL LOPES DE CARVALHO, 300	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	963746722
3795107000157	JOAO PAULO ROCHA DA SILVA 33112640888	LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE DO PE	R PALERMO, 668 CJ 1	NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	988319056
30697014000177	EDVALDO CALIXTO DE SOUZA 91641810904	LANCHONETE DO CALIXTAO	12 A ROV GO, 497	NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	988758119
46049702000160	ALAN APARECIDO DE LIMA 26965118807	SABOR DIVINO	AV CARLOS GOMES, 962	NOVA TORIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	950827984
20198565000132	EDERSON CARLOS DE CASSIO R BEIRO	BOMBONIERE E MERCERIA DOCT MEL	R DANTE ALIGHIERI, 665 AP 9	NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	910694729
44871970000138	ERICK CARLOS PEDROSO 34572533822	CANTINA MAIS SABOR	AV DANTE ALIGHIERI, 711	NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	40165263
46794504000121	BRUNO DOS SANTOS 08679963402	BAR DO ZE	AV TICIANO, 284	VIA NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	963746722
4679168000111	GALPAO DOS OLIVEIRAS LTDA	GALPAO DOS OLIVEIRAS	AV TICIANO, 284	VIA NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	963746722
37996035000132	RESTAURANTE ESQUINA GRILL JARI NU LTDA	RESTAURANTE ESQUINA GRILL	12 A ROV GO, 497	MARACANA	JARI NU	SP	13240000	11	988319056
29287081000134	LA FAMILIA ROTISSERIA LTDA	LA FAMILIA	R EUGENIO S LVA BRESSANE, 161	NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	997345309
47318453000124	AMANDA MAR A GOMES DA SILVA CANDIDO 0771	PARQUE DAS VIDUIRAS	ETR MUNICIPAL PINHEIRINHO, 03	PINHEIRINHO	JARI NU	SP	13240000	11	943829971
48492975000100	DANIEL DOS SANTOS 28776296824	FERRERIA LANCHES	10 A RUA DAS PERIZES, 532	NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	944651178
			AV ANGELO BERNUCCI, 460	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	944651178
			AV S LUIZ, 309	CENTRO	JARI NU	SP	13240000	11	956613968
			R ROVIGO, 891 CC 4	NOVA TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	40175077
			R DANTE ALIGHIERI, 837	TRIESTE	JARI NU	SP	13240000	11	993707172
					JARI NU	SP	13240000	11	997824531

1968593000159	FRANCISCO ALDO FERREIRA	ESPE'TO BEEF	AV PALERMO, 500 SALA COMERCIAL	VIA NOVA TRESTE	JARI'NU	SP	13240000	11	940097691
29673114000184	FERNANDA APARECIDA DE SIQUEIRA GALLERCO	POINT DO SALGADO	R INDEPENDENCIA, 159	CENTRO	JARI'NU	SP	13240000	11	910769716
46448721000160	46448721 PATRICIA HARUMI TETSUYA BRASS	RANCHO DO VALE	R 1. km	CENTRO	JARI'NU	SP	13240000	11	944783780

À CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Ao Sr. Presidente e sua Comissão

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**, inscrita no CNPJ (MF) nº 69.034.668/0001-56 sediada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902 telefone (11) 99288-3691 e-mail: talita.teizenl@sodexo.com, para execução dos serviços abaixo relacionados.

Cartões	Valor individual	Valor mensal	Valor Global	Taxa de Administração
44	R\$ 1.362,68	R\$ 42.392,02	R\$ 508.704,20	R\$ 0,00

Valor individual R\$ 1.362,68 (um mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Valor mensal: R\$ 42.392,02 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e dois centavos)
Valor global: R\$ 508.704,20 (quinhentos e oito mil e setenta e quatro reais e vinte centavos)
Taxa de administração: R\$ 0,00 (zero real)

DADOS DO PROPONENTE

NOME: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**

RAZÃO SOCIAL: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**

CNPJ Nº: 69.034.668/0001-56

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902

TELEFONES: (11) 99288-3691 e (11) 93904-0420

E-MAIL: talita.teizenl@sodexo.com e viviane.ferretti@sodexo.com

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Giovana Vieira Alves

Cargo: Diretora de Mercado Público

Profissão: Advogada

CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.526-5 – SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1975

Estado civil: casada.

Sodexo Benefícios e Incentivos

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 901, Bloco A, 9º andar
Edifício Birmann 21 - Pinheiros – 05425-902 – São Paulo - SP
www.sodexobeneficios.com.br

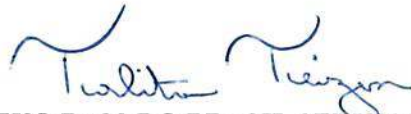
Endereço: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros,
São Paulo/SP, CEP: 05425-902,
E-mail institucional e pessoal: giovana.alves@sodexo.com

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: CITIBANK (745) - **Agência:** 0001 - **Conta Corrente:** 34626808

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2023.



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Talita Teizen do Valle

Consultora Adm. de Mercado Público

OAB SP nº 363.852

CPF: 398.726.808-50

BIG BENEFÍCIOS BRASIL

CONHEÇA OS MOTIVOS PARA VOCÊ
CONTINUAR ESCOLHENDO A


sodexo

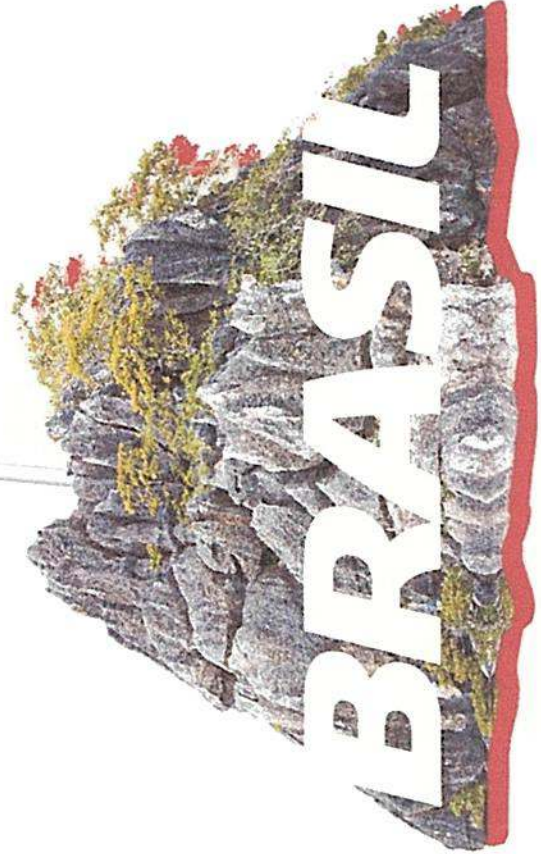


A MAIOR REDE CREDENCIADA DO PAÍS



E muito mais!

- Mais de 650 mil estabelecimentos credenciados
- Presença em 100% dos Estados e em 97% dos municípios brasileiros

ACEITO EM TODO O



Handwritten text, possibly a date or location, written vertically.

Handwritten text, possibly a name or title, written vertically.



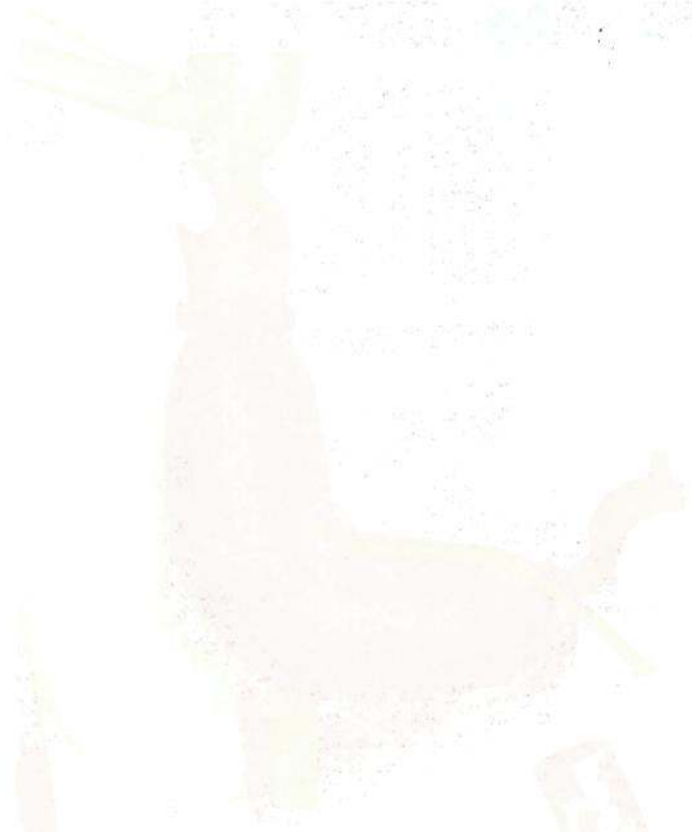
Handwritten text, possibly a name or title, written vertically.



O CARTÃO
SODEXO É
ACEITO NAS
PRINCIPAIS REDES E
APLICATIVOS DE
DELIVERY

TEM PARA TODOS O
GOSTOS, BOLSOS
E FOME!






3
2



SODEXO
club




UM APP COMPLETÃO NA PALMA DA MÃO!



Consulta de saldos,
extratos e avisos
de disponibilização
de saldo

Desbloqueio e
bloqueio de cartão,
com emissão de
segunda via
automática e
troca de senha



Consulta da rede de
estabelecimentos
de forma rápida
e completa

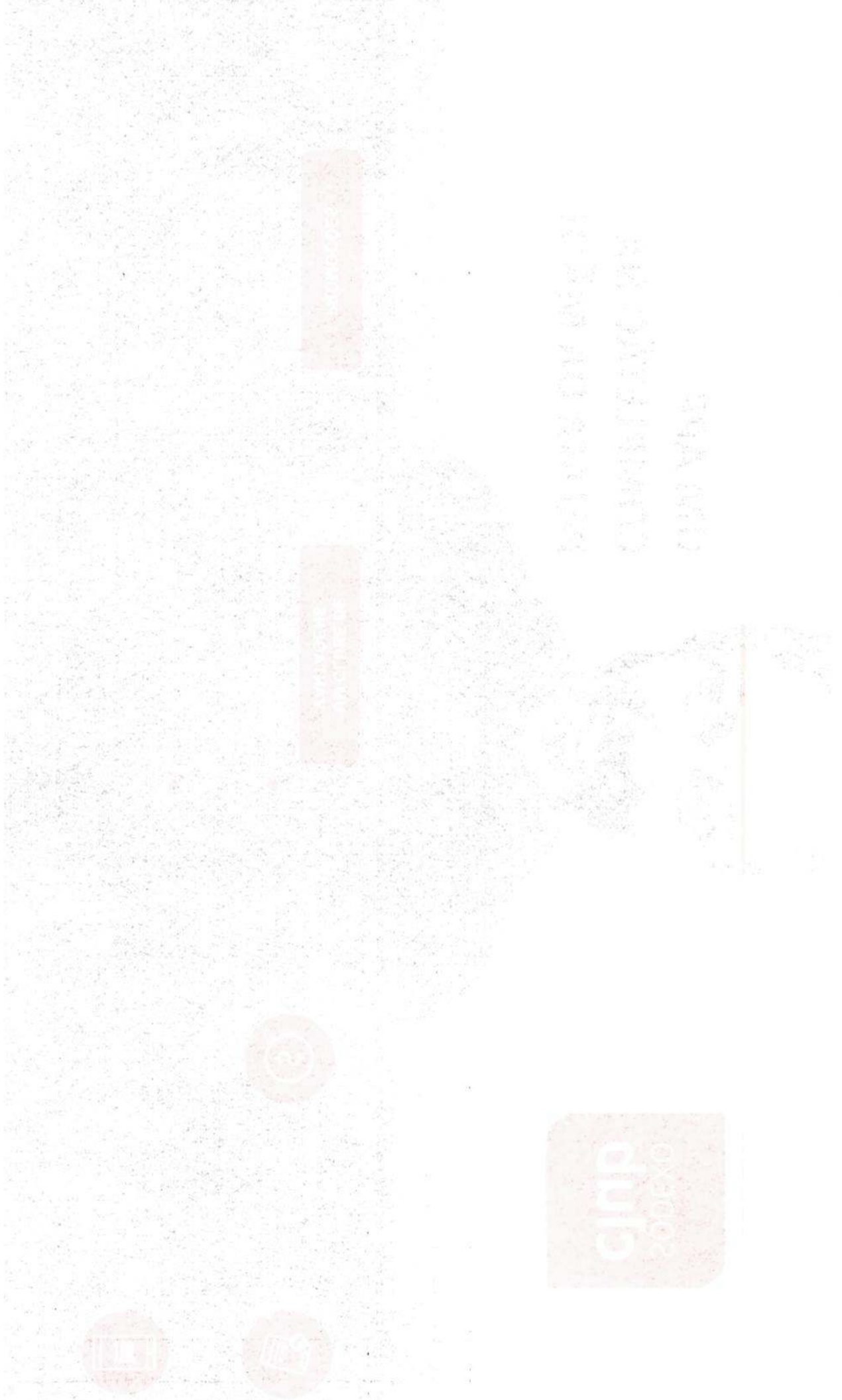
UM CLUBE DE VANTAGENS:

- São mais de **300 promoções e descontos por mês** com parceiros Sodexo para o benefício durar mais!
- **Descontos em lojas online** nas categorias de educação, alimentação, bebidas, mercados, lazer, bem-estar e saúde, calçados, eletrônicos, produtos infantis e muito mais.

PROMOÇÕES

A única a promover ações em supermercados, por todo Brasil, com distribuição de brindes exclusivos da Sodexo.

**São mais de 50.000
brindes por ano!**



DR. ANIL K. SHARMA
DIRECTOR
CIMP

cimp
CORPORATE

DESCONTOS PARA SUA JORNADA DE CONHECIMENTO

Até 20% OFF

FIAP

Até 25% OFF

Mackenzie

Até 35% OFF

CNA
inglês definitivo

Até 20% OFF

descomplica

Até 25% OFF

MBA USP
ESALQ

Até 50% OFF

English
Fluency

Até 50% OFF

A
Universidade
Anhembi Morumbi

Até 35% OFF

CONQUER



+DE 300 PROMOÇÕES E OFERTAS TODOS OS MESES!

Até 40% OFF



Até 40% OFF



Até 60% OFF



Até 20% OFF



Até 50% OFF



Até 20% OFF



Até 20% OFF



Até 10% OFF



Até 50% OFF



Até 15% OFF



Até 25% OFF



Até 15% OFF



Até 26% OFF



Até 60% OFF



Até 20% OFF



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

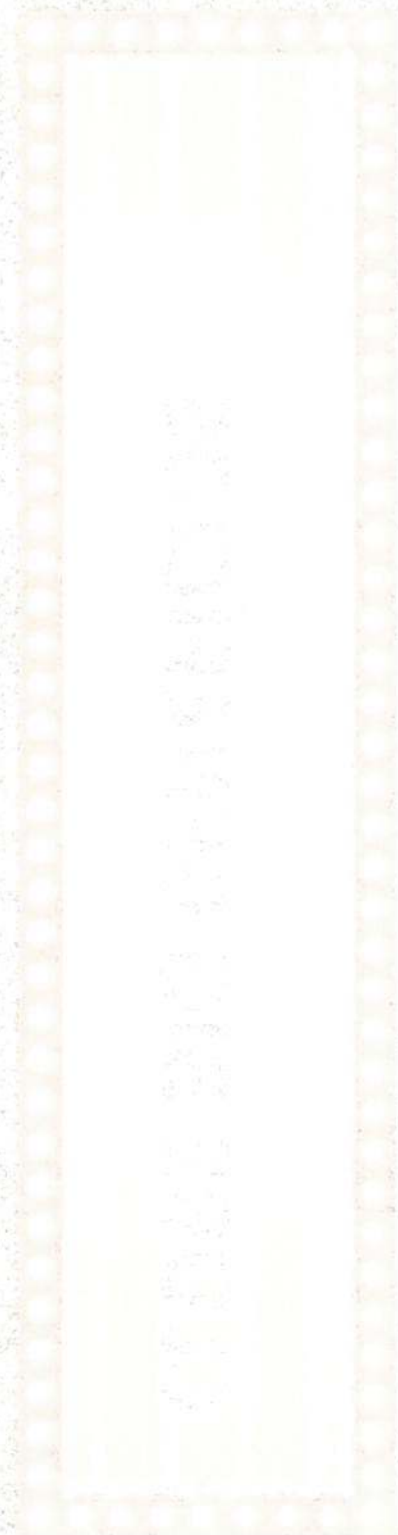
... ..

VOTANDO NA SODEXO, VOCÊ TERÁ
ACESSO EXCLUSIVO:



CLUBE BIG BENEFÍCIOS

O **Clube Big Benefícios** é o local onde você encontra os **benefícios exclusivos para quem é colaborador da Câmara Municipal de Jarinu**. São descontos ainda mais especiais nas categorias Restaurantes, Mercados, Plataformas de Delivery, Saúde e Bem-Estar, Lazer e muito mais!



MUITO MAIS SEGURANÇA, INOVAÇÃO E PRATICIDADE PARA VOCÊ!

SODEXO
club

ENCOSTOU,
PAGOU!
Disponível
para:  android |  Pay



- Através da tecnologia NFC (Near Field Communication), o usuário pode pagar refeições e compras sem **manusear o cartão**, nas principais maquininhas do Brasil.

- A Sodexo é a primeira empresa de benefícios que aceita **Apple Pay**.



envelope

envelope

envelope

**TODA COMODIDADE
E CONVENIÊNCIA PARA
VOCÊ!**

Conte com
a Sodexo

24h por dia,
7 dias na semana!

CENTRAL DE ATENDIMENTO SODEXO

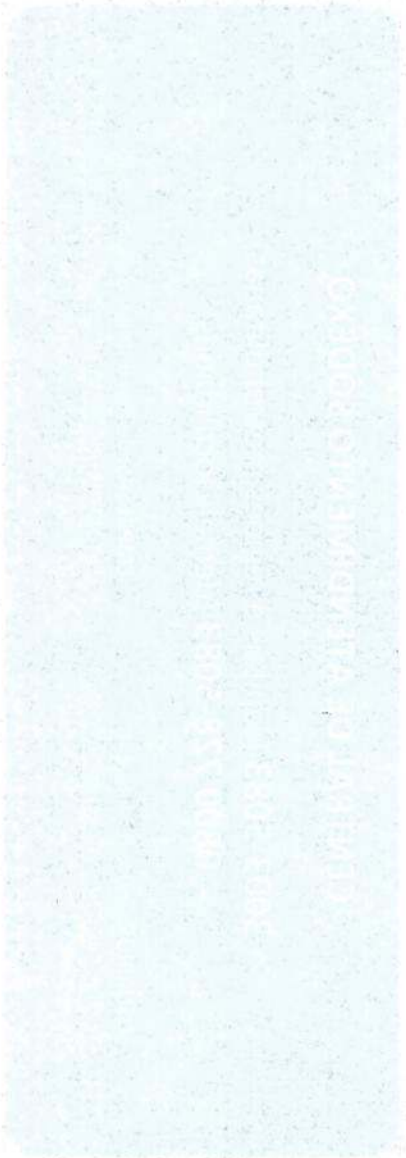
3003-5083 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 728-5083 (demais localidades)

USUÁRIOS: Todos os dias, 24h.
E-mail: atendimento@sodexo.com

EMPRESAS: de 2ª a 6ª feira, das 8hrs às 18hrs.
E-mail: atendimento.empresas@sodexo.com



A Sodexo é destaque
no atendimento ao
consumidor



11/11/2011

11/11/2011



ÚNICA COM PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO **EXCLUSIVO PARA O** TRABALHADOR



- O Programa de Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida da Sodexo promove um estilo de vida saudável a todos os públicos. Apoia ações de educação alimentar e qualidade de vida, além de melhorar a situação nutricional dos trabalhadores brasileiros no ambiente de trabalho - e fora dele.
- São artigos, e-books, mitos e verdades sobre alimentação, vídeos e palestras com conteúdo de alta qualidade.



The first part of the course is a self-paced module that introduces you to the course and the team. It includes a video from the course leader, a list of the course objectives, and a list of the course materials.

The second part of the course is a series of four modules, each focusing on a different aspect of the course. The first module is an introduction to the course, the second module is an introduction to the course materials, the third module is an introduction to the course objectives, and the fourth module is an introduction to the course team.

The third part of the course is a series of four modules, each focusing on a different aspect of the course. The first module is an introduction to the course, the second module is an introduction to the course materials, the third module is an introduction to the course objectives, and the fourth module is an introduction to the course team.

EXCITING
 COURSE
 MATERIALS
 OBJECTIVES
 TEAM



SOMOS UMA EMPRESA DE BENEFÍCIOS ENGAJADA COM CAUSAS SOCIAIS E AMBIENTAIS



Instituto Stop Hunger: A única empresa de benefícios que possui um instituto voltado para programas de apoio a regiões ou comunidades mais vulneráveis. Nossa prioridade é capacitar as mulheres para erradicar a fome de maneira eficaz e sustentável em suas comunidades. São 47 países atendidos, 100 mil voluntários e 25 anos de atuação no mundo.



Nossos cartões são recicláveis, contribuindo para o meio ambiente. Basta cortá-lo em pequenos pedaços e descartá-los no recipiente de lixo para plástico.



Trabalhamos ativamente para alcançar - **34% de redução das emissões de carbono até 2035.** Além disso, lançamos um processo com a SBTi para formalizar um compromisso Net Zero "baseado na ciência", que será o primeiro no setor.



Fazemos parte do **Mover, Movimento pela Equidade Racial.** A iniciativa reúne 45 grandes empresas do Brasil e multinacionais em um movimento a fim de promover a equidade racial. Suas metas são gerar 10 mil novas posições de liderança para pessoas negras até 2030 e criar oportunidades para 3 milhões de pessoas nos próximos anos, por meio de cursos e networking com empreendedores negros, entre outras ações. Também atuamos em outras instituições que trabalham por refugiados.

1901
1902

1903
1904

1905
1906



1907
1908

AGORA QUE VOCÊ JÁ CONHECEU OS
MOTIVOS PARA ESCOLHER A

sodexo*

CONTINUE ESCOLHENDO A GENTE!

COMIPIPIPIE E2SCOGHEENDO V CEMIEI